



**Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria - Seccional da Fazenda Nacional em Campinas-SP**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO DO
ANEXO FISCAL DE MOGI GUAÇU**

EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar a virtualização integral dos autos, 0006779-16.2004.8.26.0362, com as juntadas das cópias, em anexo, nos termos do Comunicado CG nº 2681/202, de 18/11/2021.

Nesses termos, pede deferimento.

Campinas - SP, 19 de maio de
2023.

**Sérgio Montifeltro Fernandes
PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL**

1º VOLUME ^{fls. 2}

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

2754/04

JUIZO F

CARTÓRI

ESCRIVÃ

Foro de Mogi Guaçu / SAF - Serviço de Anexo Fiscal



0006779-16.2004.8.26.0362 - D

Classe : Execução Fiscal
 Assunto principal : Dívida Ativa
 Competência : Execução Fiscal Federal
 Valor da ação : R\$ 295.292,59
 Volume : 1/2
 Reqte : União - fl. 43
 Reqdo : Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda - fl. 02
 CurEsp - fl. 165 : Nair Aparecida Correia (OAB: 116861/SP)
 Reqdo : Apolo S/A Industria e Comercio Servicos e Participacoes - fl. 02
 Reqdo : Finegrove do Brasil Comercio e Participações Ltda - fl. 54
 Observação : Ação: 31394 - Execução Fiscal

Foro de Mogi Guaçu / SAF - Serviço de Anexo Fiscal

0006779-16.2004.8.26.0362

Distribuição : Ação Complementar: 31394 - Execução Fiscal
 Livre - 24/11/2004 13:38:45

Em _____

autuo n _____

que seg _____

Eu, _____

2004/002754
Titular 01

SA
SAF - Serviço d

ubscr.

REG. SOB nº 2754/04

LIVRO nº 59 - Fls. 149

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS

SERVIÇO ANEXO
 DAS FAZENDAS
 N.º 02

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU.

R. A., defiro. Cite(m)-se. Em caso de pronto pagamento, ou não sendo oferecidos embargos, fixo, desde logo, honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito. Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2004.

SUZANA JORGE DE MATTIA
 Juíza de Direito

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), autarquia federal, criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1.990, e Decreto n.º 99.350, de 27 de junho de 1.990, com fundamento na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e o disposto no art. 39, §1º, da Lei n.º 8.212/91, vem, respeitosamente, por seu representante legal infra assinado, propor contra:

DEVEDOR	C. N. P. J.
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	96.648.803/0002-07
DOMICILIO	
AV. MOJI MIRIM, Nº 1817 – KM 3 – BAIRRO GUAÇU MIRIM III – MOGI GUAÇU – CEP: 13.844-110	
E/OU APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES	
E/OU *GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA * Excluiu - 513 46	
PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL PARA COBRANÇA DE DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 295.292,59	
CONFORME A ANEXA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA SOB Nº 35.597.868-7	

Nestas condições, requer a V.Exa. a citação do executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, quitar a dívida e seus acréscimos, a se calcularem quando do efetivo pagamento, na forma do título executivo anexo ou nomear bens que garantam o Juízo, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 53 da Lei n.º 8.212/91 e no Decreto n.º 3.048/99, requerendo-se, ainda, os benefícios do art. 172, § 2º, do CPC, quando da citação e penhora.

Isto posto, requer-se a fixação preliminar dos honorários advocatícios na base de 20% do valor atualizado da dívida e, em havendo embargos, que se os julgarem improcedentes, condenado o executado no pedido com as cominações legais.

Dá-se à causa valor da dívida com os acréscimos calculados até a data da distribuição.

Termo em que,
 pede deferimento.
 Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2004.

INSS – Procuradoria
 R. Paula Bueno, 221- centro
 13840-040 – Mogi Guaçu/SP.

Vanessa Marzie de Carvalho Pegolo
 Procuradora Federal
 OAB/SP 110.045 – matrícula 1312.491

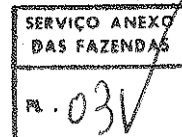
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOVLXJU.

Proc.: 002754/2004 Data: 24/11/2004 às 13:38 Procl.: 017277/2004
 Grupo: 6-Faz.P. Federal. Vara: Primeira (A.Fiscal)
 R\$ 295.292,59 Foro: MOJI GUACU *LIV*
 Ação : Execução Fiscal (em geral)

Reqs.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	11
	111
	1111
	11
Reqs.: GUANDO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA	11
, APOLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO SERVICOS E	11
PARTICIPACOES S/A (p. 46)	11
	111111

DAR: 110045/SP Adv.: VANESSA MARNIE DE CARVALHO PEGOLO

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)



Certifico que do livro indicado, deste instituto, consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Numero de Inscricao em Divida Ativa
21.235.000	0006/420	06/09/2004	355978687	35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

Endereco	Telefone
AV. MOJI MIRIM 1817-KM 3	
Cep Bairro Municipio	Uf
13844-110 GUACU/MIRIM III MOJI-GUACU	SP
Identificacao	
CGC: 96.648.803/0002-07	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2001 a 01/2003	157.118,75	REAL

Documento Original	Orgao de origem	Lancamento	Calculo
LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO	21.035.050	26/06/2003	03/11/2004

Principal Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
157.118,75	75.326,32	62.847,52	295.292,59

Co-responsavel	Identificacao	CGC
APOLO S/A INDUSTRIA, COMERCIO SERVICOS E PARTICIPACOES.		61.749.016/0001-96
Endereco	Periodo	
RUA EMILIO RIBAS. N. 172	desde 23/01/1996	
Cep Bairro Municipio	Uf	
13010-100 CAMBUI CAMPINAS	SP	

Co-responsavel	Identificacao	CGC
GUAINCO AGROPECUARIA LTDA.		49.611.478/0001-47
Endereco	Periodo	
RUA FUNCHAL -65- 4.ANDAR	desde 28/06/1997	
Cep Bairro Municipio	Uf	
04551-060 CENTRO SAO PAULO	SP	

Co-responsavel	Identificacao	CGC
FINEGROVE DO BRASIL - COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.		64.907.843/0001-59
Endereco	Periodo	
AV. RIO BRANCO 143 - 6.ANDAR	desde 28/06/1997	
Cep Bairro Municipio	Uf	
20040-006 CENTRO RIO DE JANEIRO	RJ	

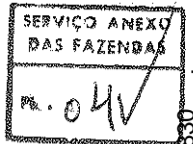
LOCAL DATA Funcionario e Matricula F.0001 (continua)

MOGI GUAÇU 16 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 11774708

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxju.

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)



Procuradoria Livro/Folha Data de Processo Administrativo Numero de Inscricao
de Origem Inscricao Original Desmembrado em Divida Ativa
21.235.000 0006/420 06/09/2004 355978687 35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
3 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
3 041.01	desde 01/01/1988	Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 14; Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 33.
3 089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL.
3 089.02	desde 01/06/1999	Lei n. 8.212, de 24/07/91, arts. 32, IV e 33, paragrafo 7. (Na Redacao dada pela Lei n. 9.528, de 10/12/97); Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Dec. n. 3.048, de 06/05/99, art. 225, IV, paragrafos 1., 3. e 4. e art. 245, caput e paragrafo 1..
3 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
3 200.08	desde 01/12/1999	Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 15, I, paragrafo unico (redacao da Lei 9.876, de 26.11.99), art. 22, I, II, III e IV (na redacao da Lei 9.876, de 26.11.99)e art. 30, I, "b" na redacao da Lei 9.876, de 26.11.99).
3 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA.
3 301.08	desde 01/12/1999	Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 15, I, paragrafo unico (redacao da Lei 9.876, de 26.11.99), art. 22, II (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523-9, de 27.06.97, suas reedicoes, renumeraacao para MP 1.596/97 e conversao na Lei 9.528, de 10.12.97).
3 400.00		TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
3 400.04	desde 01/03/1997	Lei n. 3.807/60, art. 151; Lei n. 4.440/64; Lei n. 5.890/73, art. 14, combinado com a Lei n. 6.950/81, art.4; Decreto Lei n. 1.422, de 23.10.75; art. 1., paragrafos 1,

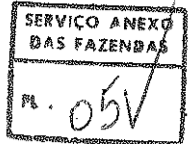
LOCAL DATA Funcionario e Matricula F.0002 (continua)

MOGI GUAÇU 16 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 1.471708

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOV/LxjU.

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)



Procuradoria Livro/Folha Data de Processo Administrativo Numero de Inscricao
de Origem Inscricao Original Desmembrado em Divida Ativa
21.235.000 0006/420 06/09/2004 355978687 35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

- 3 400.04 desde 01/03/1997 2, 3 e 5;
DL n. 1.861/81, arts n. 1, 2, 3, e paragrafo unico, com a redacao do DL 1.867/81;
Decreto N. 87.043, de 22.03.82, art. 1.; art. 2; art. 3, I; paragrafos 1, 2; art. 13;
Decreto Lei n. 2.318, de 30.12.86; art. 3;
Constituicao Federal/88, art. 212, paragrafo 5, combinado com o artigo 34, caput, das Disposicoes Constitucionais Transitorias;
Lei n. 8.212, de 24.07.91 e alteracoes introduzidas pela Lei n. 9.528, de 10.12.97 - MP 1.523, de 14.10.96, art. 94; MP 1.518, de 19.09.96 e reedicoes;
Lei n. 9.424, de 26.12.96, art. 15, caput.
MP 1.565 de 09.01.97 e reedicoes;
MP 1.607-12, de 11.12.97 e reedicoes, arts. 1, 2 e 4;
Lei n. 9.528, de 14.12.97.
- 3 405.00 TERCEIROS - INCRA
- 3 405.03 desde 01/03/1997 Decreto Lei n. 1.146, de 31.12.70, art. 1., I, item 2, art. 3 e art. 4;
Lei Complementar n. 11, de 25.05.71, art. 15, II;
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, renumerao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97);
Lei n. 9.528, de 10.12.97.
- 3 411.00 TERCEIROS - SENAI
- 3 411.03 desde 01/03/1997 Decreto Lei n. 6.246, de 05.02.44, art. 1., art. 2 e art. 6;
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, renumerao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97);
Lei n. 9.528, de 10.12.97.
- 3 412.00 TERCEIROS - SESI

LOCAL

DATA

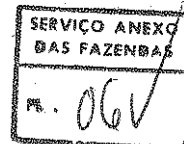
Funcionario e Matricula

F.0003
(continua)

MOGI GUAÇU 18 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 1.471.708

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)



Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Numero de Inscricao em Divida Ativa
21.235.000	0006/420	06/09/2004	355978687	35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

F.Legal Periodo Descricao / Embasamento Legal

3 412.03 desde 01/03/1997 Decreto Lei n. 9.403, de 25.06.46, art. 1. e art. 3. Lei n. 5.107, de 13.09.66, art. 23; Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, reenumeracao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Lei n. 9.528, de 10.12.97.

3 415.00 TERCEIROS - SEBRAE

3 415.03 desde 01/03/1997 Decreto Lei n. 2.318, de 30.12.86, art. 1; Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 8, paragrafo 3 (com alteracoes do art. 1. da Lei n. 8.154, de 28.12.90), paragrafo 4; Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, reenumeracao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Lei n. 9.528, de 10.12.97.

3 600.00 CORRECAO MONETARIA

3 600.08 desde 01/01/1995 Lei n.8.981, de 20.01.95, art. 06. Valores originarios em real e sem atualizacao.

3 601.00 ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

3 601.09 desde 01/11/1999 Lei 8.212, de 24.07.91 (redacao da Lei 9.876, de 26.11.99, art. 35, III, "c" e "d").
CALCULO DA MULTA
80% (OITENTA POR CENTO), SOBRE O VALOR ORIGINARIO, APOS O AJUIZAMENTO DA EXECUCAO FISCAL, MESMO QUE O DEVEDOR AINDA NAO TENHA SIDO CITADO, SE O CREDITO NAO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO E 100% (CEM POR CENTO), SOBRE O VALOR ORIGINARIO, APOS O AJUIZAMENTO DA EXECUCAO FISCAL, MESMO QUE O DEVEDOR AINDA NAO TENHA SIDO CITADO, SE O CREDITO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO. NA HIPOTESE DAS CONTRIBUICOES

LOCAL

DATA

Funcionario e Matricula

F.0004

(continua)

MOGI GUAÇU

16 NOV 2004

Roseli Ferracina Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 1.711704

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxju.

07 ✓

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Numero de Inscricao em Divida Ativa
21.235.000	0006/420	06/09/2004	355978687	35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

3 601.09 desde 01/11/1999 OBJETO DA NOTIFICACAO DO DEBITO TEREM SIDO DECLARADAS EM GFIP, EXCETUADOS OS CASOS DE DISPENSA DA APRESENTACAO DESSE DOCUMENTO, SERA A REFERIDA MULTA REDUZIDA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO).

3 602.00 ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

3 602.07 desde 01/04/1997 Lei n. 8.212/91, art. 34 restabelecido pela MP 1.571, de 01.04.97 e reedicoes, e pela MP 1.523-8, de 28.05.97 e reedicoes e MP 1.596-14, de 10.11.97, convertidas na Lei n. 9.528, de 10.12.97;
Lei n. 9.528, de 10.12.97, art. 1 e art. 13.
CALCULO DOS JUROS
JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS:
A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA;
B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS;
C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

3 800.00 PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

3 800.10 desde 01/12/1999 Lei 8.212, de 24.07.91, art. 30, I, "b" (redacao da Lei 9.876, de 26/11/99);
Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7, paragrafos 1 e 2;
Lei complementar n. 84, de 18.01.96, arts. 4 e 5;
Decreto n. 1.826, de 29.02.96, arts. 6 e 7;;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b", paragrafos 1 ao 6.

LOCAL

DATA

Funcionario e Matricula

F.0005
(continua)

MOGI GUAÇU

16 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 1.476.308

08 ✓

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

Procuradoria Livro/Folha Data de Processo Administrativo Numero de Inscricao
de Origem Inscricao Original Desmembrado em Divida Ativa
21.235.000 0006/420 06/09/2004 355978687 35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria,nos termos da Lei no. 6830,
de 22/09/80, art 2o. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida
a presente certidao .

LOCAL

---/--/---
DATA

Funcionario e Matricula

F.0006
(final)

MOGI GUAÇU 16 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendez
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 1.471.708

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.235.000 Tramitacao: 21.235.905

Credito: 35.597.868-7

Processo Administrativo - Originario: 355978687

Devedor: GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

CGC: 96.648.803/0002-07

Endereco: AV. MOJI MIRIM 1817-KM 3

Bairro: GUACU/MIRIM III

Municipio: MOJI-GUACU

Uf: SP Cep: 13844-110

Fase Atual: 520 em 06/09/2004 Doc.: LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO Dt.Lancamento:26/06/2003 Dt.Consolidacao

Compet. Moeda(*)	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS	** MULTA
05/2001 REAL	14.705,81	7.281,55	7.281,55	4.511,64	2.912,62
06/2001 REAL	14.074,78	7.021,24	7.021,24	4.245,05	2.808,49
07/2001 REAL	15.089,48	7.587,99	7.587,99	4.466,29	3.035,20
08/2001 REAL	14.653,69	7.418,09	7.418,09	4.268,37	2.967,23
09/2001 REAL	13.459,53	6.866,76	6.866,76	3.846,06	2.746,71
10/2001 REAL	15.043,24	7.729,55	7.729,55	4.221,87	3.091,82
11/2001 REAL	14.313,98	7.407,75	7.407,75	3.943,13	2.963,10
12/2001 REAL	14.629,97	7.631,69	7.631,69	3.945,59	3.052,69
13/2001 REAL	13.138,73	6.799,52	6.799,52	3.619,39	2.719,82
01/2002 REAL	13.484,11	7.080,13	7.080,13	3.571,93	2.832,05
02/2002 REAL	12.962,87	6.855,76	6.855,76	3.364,80	2.742,31
03/2002 REAL	13.526,12	7.210,09	7.210,09	3.432,00	2.884,03
04/2002 REAL	14.966,08	8.038,07	8.038,07	3.712,78	3.215,23
05/2002 REAL	13.147,04	7.111,89	7.111,89	3.190,39	2.844,76
06/2002 REAL	12.772,38	6.967,26	6.967,26	3.018,22	2.786,90
07/2002 REAL	12.831,44	7.054,89	7.054,89	2.954,60	2.821,95
08/2002 REAL	12.860,37	7.124,86	7.124,86	2.885,56	2.849,95
09/2002 REAL	11.576,94	6.472,99	6.472,99	2.514,75	2.589,20
10/2002 REAL	11.279,51	6.361,47	6.361,47	2.373,46	2.544,58
11/2002 REAL	13.442,21	7.656,33	7.656,33	2.723,35	3.062,53
12/2002 REAL	7.858,70	4.526,91	4.526,91	1.521,03	1.810,76
13/2002 REAL	7.581,55	4.318,25	4.318,25	1.536,00	1.727,30
01/2003 REAL	7.894,06	4.595,71	4.595,71	1.460,06	1.838,29
Total do Credito	295.292,59	157.118,75	75.326,32	62.847,52	

** Valores atualizados para 11/2004 em REAL com multa de ajuizamento Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

Rozzi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula: 7.271.708

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxjU.

10 ✓

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), autarquia federal, criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1.990, e Decreto n.º 99.350, de 27 de junho de 1.990, com fundamento na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e o disposto no art. 39, §1º, da Lei n.º 8.212/91, vem, respeitosamente, por seu representante legal infra assinado, propor contra:

DEVEDOR	C. N. P. J.
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	96.648.803/0002-07
DOMICILIO	
AV. MOJI MIRIM, Nº 1817 – KM 3 – BAIRRO GUAÇU MIRIM III – MOGI GUAÇU – CEP: 13.844-110	
E/OU APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES	
E/OU GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA	
PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL PARA COBRANÇA DE DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 295.292,59	
CONFORME A ANEXA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA SOB Nº 35.597.868-7	

Nestas condições, requer a V.Exa. a citação do executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, quitar a dívida e seus acréscimos, a se calcularem quando do efetivo pagamento, na forma do título executivo anexo ou nomear bens que garantam o Juízo, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 53 da Lei n.º 8.212/91 e no Decreto n.º 3.048/99, requerendo-se, ainda, os benefícios do art. 172, § 2º, do CPC, quando da citação e penhora.

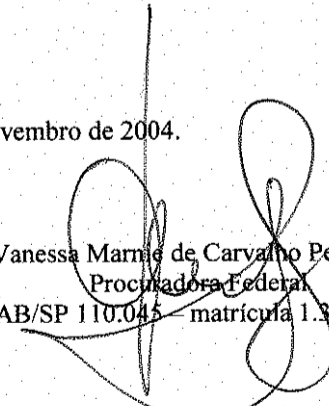
Isto posto, requer-se a fixação preliminar dos honorários advocatícios na base de 20% do valor atualizado da dívida e, em havendo embargos, que se os julgarem improcedentes, condenado o executado no pedido com as cominações legais.

Dá-se à causa valor da dívida com os acréscimos calculados até a data da distribuição.

Termo em que,
 pede deferimento.
 Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2004.

INSS – Procuradoria
 R. Paula Bueno, 221- centro
 13840-040 – Mogi Guaçu/SP.

Vanessa Marmo de Carvalho Pegolo
 Procuradora Federal
 OAB/SP 110.045 – matrícula 1.312.491



condição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOV/LxjU.

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

Certifico que do livro indicado, deste instituto, consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Numero de Inscricao em Divida Ativa
21.235.000	0006/420	06/09/2004	355978687	35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

Endereco	Telefone
AV. MOJI MIRIM 1817-KM 3	
Cep Bairro Municipio	Uf
13844-110 GUACU/MIRIM III MOJI-GUACU	SP
Identificacao	
CGC: 96.648.803/0002-07	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2001 a 01/2003	157.118,75	REAL

Documento Original	Orgao de origem	Lancamento	Calculo
LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO	21.035.050	26/06/2003	03/11/2004

Principal Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
157.118,75	75.326,32	62.847,52	295.292,59

Co-responsavel	Identificacao	CGC
APOLO S/A INDUSTRIA, COMERCIO SERVICOS E PARTICIPACOES.		61.749.016/0001-96
Endereco	Periodo	
RUA EMILIO RIBAS. N. 172	desde 23/01/1996	
Cep Bairro Municipio	Uf	
13010-100 CAMBUI CAMPINAS	SP	

Co-responsavel	Identificacao	CGC
GUAINCO AGROPECUARIA LTDA.		49.611.478/0001-47
Endereco	Periodo	
RUA FUNCHAL -65- 4.ANDAR	desde 28/06/1997	
Cep Bairro Municipio	Uf	
04551-060 CENTRO SAO PAULO	SP	

Co-responsavel	Identificacao	CGC
FINEGROVE DO BRASIL - COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.		64.907.843/0001-59
Endereco	Periodo	
AV. RIO BRANCO 143 - 6.ANDAR	desde 28/06/1997	
Cep Bairro Municipio	Uf	
20040-006 CENTRO RIO DE JANEIRO	RJ	

LOCAL DATA Funcionario e Matricula F.0001 (continua)

MOGI GUAÇU 10 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 14-1700

12
✓

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

Procuradoria Livro/Folha Data de Processo Administrativo Numero de Inscricao
de Origem Inscricao Original Desmembrado em Divida Ativa
21.235.000 0006/420 06/09/2004 355978687 35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

3 041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA

3 041.01 desde 01/01/1988 Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 14;
Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 33.

3 089.00 GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A
PREVIDENCIA SOCIAL.

3 089.02 desde 01/06/1999 Lei n. 8.212, de 24/07/91, arts. 32, IV e 33, paragrafo 7.
(Na Redacao dada pela Lei n. 9.528, de 10/12/97);
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Dec. n.
3.048, de 06/05/99, art. 225, IV, paragrafos 1., 3. e 4. e
art. 245, caput e paragrafo 1..

3 200.00 CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

3 200.08 desde 01/12/1999 Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 15, I, paragrafo unico
(redacao da Lei 9.876, de 26.11.99), art. 22, I, II, III
e IV (na redacao da Lei 9.876, de 26.11.99)e art. 30, I,
"b" na redacao da Lei 9.876, de 26.11.99).

3 301.00 CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO
DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA.

3 301.08 desde 01/12/1999 Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 15, I, paragrafo unico
(redacao da Lei 9.876, de 26.11.99), art. 22, II (e
alteracoes introduzidas pela MP 1.523-9, de 27.06.97, suas
reedicoes, renumeracao para MP 1.596/97 e conversao na Lei
9.528, de 10.12.97).

3 400.00 TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO

3 400.04 desde 01/03/1997 Lei n. 3.807/60, art. 151;
Lei n. 4.440/64;
Lei n. 5.890/73, art. 14, combinado com a Lei n. 6.950/81,
art.4;
Decreto Lei n. 1.422, de 23.10.75; art. 1., paragrafos 1.

LOCAL DATA Funcionario e Matricula F.0002
(continua)

MOGI GUAÇU 18 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matricula 441108

13
 ✓

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

 Procuradoria Livro/Folha Data de Processo Administrativo Numero de Inscricao
 de Origem Inscricao Original Desmembrado em Divida Ativa
 21.235.000 0006/420 06/09/2004 355978687 35.597.868-7

Devedor
 GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

 F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

- 3 400.04 desde 01/03/1997 2, 3 e 5;
 DL n. 1.861/81, arts n. 1, 2, 3, e paragrafo unico, com a redacao do DL 1.867/81;
 Decreto N. 87.043, de 22.03.82, art. 1.; art. 2; art. 3, I; paragrafos 1, 2; art. 13;
 Decreto Lei n. 2.318, de 30.12.86; art. 3;
 Constituicao Federal/88, art. 212, paragrafo 5, combinado com o artigo 34, caput, das Disposicoes Constitucionais Transitorias;
 Lei n. 8.212, de 24.07.91 e alteracoes introduzidas pela Lei n. 9.528, de 10.12.97 - MP 1.523, de 14.10.96, art. 94; MP 1.518, de 19.09.96 e reedicoes;
 Lei n. 9.424, de 26.12.96, art. 15, caput.
 MP 1.565 de 09.01.97 e reedicoes;
 MP 1.607-12, de 11.12.97 e reedicoes, arts. 1, 2 e 4;
 Lei n. 9.528, de 14.12.97.
- 3 405.00 TERCEIROS - INCRA
- 3 405.03 desde 01/03/1997 Decreto Lei n. 1.146, de 31.12.70, art. 1., I, item 2, art. 3 e art. 4;
 Lei Complementar n. 11, de 25.05.71, art. 15, II;
 Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, reenumeracao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97);
 Lei n. 9.528, de 10.12.97.
- 3 411.00 TERCEIROS - SENAI
- 3 411.03 desde 01/03/1997 Decreto Lei n. 6.246, de 05.02.44, art. 1., art. 2 e art. 6;
 Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, reenumeracao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97);
 Lei n. 9.528, de 10.12.97.
- 3 412.00 TERCEIROS - SESI

 LOCAL

DATA

Funcionario e Matricula

F.0003
 (continua)

MOGI GUAÇU 16 NOV 2004

Rosi FERNANDES Mendes
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 MATRICULA 1.479.708

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Numero de Inscricao em Divida Ativa
21.235.000	0006/420	06/09/2004	355978687	35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

3 412.03	desde 01/03/1997	Decreto Lei n. 9.403, de 25.06.46, art. 1. e art. 3. Lei n. 5.107, de 13.09.66, art. 23; Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, reenumeracao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Lei n. 9.528, de 10.12.97.
----------	------------------	--

3 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
----------	--	--------------------

3 415.03	desde 01/03/1997	Decreto Lei n. 2.318, de 30.12.86, art. 1; Lei n. 8.029, de 12.04.90, art. 8, paragrafo 3 (com alteracoes do art. 1. da Lei n. 8.154, de 28.12.90), paragrafo 4; Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 94 (e alteracoes introduzidas pela MP 1.523, de 14.10.96, suas reedicoes, reenumeracao para MP 1.596/97 e conversao na Lei n. 9.528, de 10.12.97); Lei n. 9.528, de 10.12.97.
----------	------------------	--

3 600.00		CORRECAO MONETARIA
----------	--	--------------------

3 600.08	desde 01/01/1995	Lei n.8.981, de 20.01.95, art. 06. Valores originarios em real e sem atualizacao.
----------	------------------	---

3 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
----------	--	---------------------------

3 601.09	desde 01/11/1999	Lei 8.212, de 24.07.91 (redacao da Lei 9.876, de 26.11.99, art. 35, III, "c" e "d"). CALCULO DA MULTA 80% (OITENTA POR CENTO), SOBRE O VALOR ORIGINARIO, APOS O AJUIZAMENTO DA EXECUCAO FISCAL, MESMO QUE O DEVEDOR AINDA NAO TENHA SIDO CITADO, SE O CREDITO NAO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO E 100% (CEM POR CENTO), SOBRE O VALOR ORIGINARIO, APOS O AJUIZAMENTO DA EXECUCAO FISCAL, MESMO QUE O DEVEDOR AINDA NAO TENHA SIDO CITADO, SE O CREDITO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO. NA HIPOTESE DAS CONTRIBUICOES
----------	------------------	---

LOCAL	DATA	Funcionario e Matricula	F.0004 (continua)
-------	------	-------------------------	-------------------

MOGI GUAÇU 16/11/2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA 1.471.305

15
✓

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

Procuradoria Livro/Folha Data de Processo Administrativo Numero de Inscricao
de Origem Inscricao Original Desmembrado em Divida Ativa
21.235.000 0006/420 06/09/2004 355978687 35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal

3 601.09 desde 01/11/1999 OBJETO DA NOTIFICACAO DO DEBITO TEREM SIDO DECLARADAS EM GFIP, EXCETUADOS OS CASOS DE DISPENSA DA APRESENTACAO DESSE DOCUMENTO, SERA A REFERIDA MULTA REDUZIDA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO).

3 602.00 ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

3 602.07 desde 01/04/1997 Lei n. 8.212/91, art. 34 restabelecido pela MP 1.571, de 01.04.97 e reedicoes, e pela MP 1.523-8, de 28.05.97 e reedicoes e MP 1.596-14, de 10.11.97, convertidas na Lei n. 9.528, de 10.12.97;
Lei n. 9.528, de 10.12.97, art. 1 e art. 13.
CALCULO DOS JUROS
JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS:
A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA;
B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS;
C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

3 800.00 PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

3 800.10 desde 01/12/1999 Lei 8.212, de 24.07.91, art. 30, I, "b" (redacao da Lei 9.876, de 26/11/99);
Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7, paragrafos 1 e 2;
Lei complementar n. 84, de 18.01.96, arts. 4 e 5;
Decreto n. 1.826, de 29.02.96, arts. 6 e 7;;
Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b", paragrafos 1 ao 6.

LOCAL

DATA

Funcionario e Matricula

F.0005
(continua)

MOGI GUAÇU 18 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Municipal 111.708

16
✓

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

Procuradoria Livro/Folha Data de Processo Administrativo Numero de Inscricao
de Origem Inscricao Original Desmembrado em Divida Ativa
21.235.000 0006/420 06/09/2004 355978687 35.597.868-7

Devedor
GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria,nos termos da Lei no. 6830,
de 22/09/80, art 2o. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida
a presente certidao .

LOCAL

DATA

Funcionario e Matrícula

F.0006
(final)

MOGI GUAÇU 18 NOV 2004

Rosi Fernandes Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula 12345678

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.235.000 Tramitacao: 21.235.905

Credito: 35.597.868-7

Processo Administrativo - Originario: 355978687

Devedor: GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

CGC: 96.648.803/0002-07

Endereco: AV. MOJI MIRIM 1817-KM 3
Município: MOJI-GUACU

Bairro: GUACU/MIRIM III
Uf: SP Cep: 13844-110

Fase Atual: 520 em 06/09/2004 Doc.: LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO Dt.Lancamento:26/06/2003 Dt.Consolidacao

Compet. Moeda(*)	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS	** MULTA
05/2001 REAL	14.705,81	7.281,55	7.281,55	4.511,64	2.912,62
06/2001 REAL	14.074,78	7.021,24	7.021,24	4.245,05	2.808,49
07/2001 REAL	15.089,48	7.587,99	7.587,99	4.466,29	3.035,20
08/2001 REAL	14.653,69	7.418,09	7.418,09	4.268,37	2.967,23
09/2001 REAL	13.459,53	6.866,76	6.866,76	3.846,06	2.746,71
10/2001 REAL	15.043,24	7.729,55	7.729,55	4.221,87	3.091,82
11/2001 REAL	14.313,98	7.407,75	7.407,75	3.943,13	2.963,10
12/2001 REAL	14.629,97	7.631,69	7.631,69	3.945,59	3.052,69
13/2001 REAL	13.138,73	6.799,52	6.799,52	3.619,39	2.719,82
01/2002 REAL	13.484,11	7.080,13	7.080,13	3.571,93	2.832,05
02/2002 REAL	12.962,87	6.855,76	6.855,76	3.364,80	2.742,31
03/2002 REAL	13.526,12	7.210,09	7.210,09	3.432,00	2.884,03
04/2002 REAL	14.966,08	8.038,07	8.038,07	3.712,78	3.215,23
05/2002 REAL	13.147,04	7.111,89	7.111,89	3.190,39	2.844,76
06/2002 REAL	12.772,38	6.967,26	6.967,26	3.018,22	2.786,90
07/2002 REAL	12.831,44	7.054,89	7.054,89	2.954,60	2.821,95
08/2002 REAL	12.860,37	7.124,86	7.124,86	2.885,56	2.849,95
09/2002 REAL	11.576,94	6.472,99	6.472,99	2.514,75	2.589,20
10/2002 REAL	11.279,51	6.361,47	6.361,47	2.373,46	2.544,58
11/2002 REAL	13.442,21	7.656,33	7.656,33	2.723,35	3.062,53
12/2002 REAL	7.858,70	4.526,91	4.526,91	1.521,03	1.810,76
13/2002 REAL	7.581,55	4.318,25	4.318,25	1.536,00	1.727,30
01/2003 REAL	7.894,06	4.595,71	4.595,71	1.460,06	1.838,29

Total do Credito 295.292,59 157.118,75 75.326,32 62.847,52

** Valores atualizados para 11/2004 em REAL com multa de ajuizamento Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

Paulo Fernando Mendes
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 3.479.708

18
6**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé que expedi mandado de
_____ Citação _____, carregando-o
ao oficial de justiça Rinaldo _____ Mogi Guaçu,
10/08/2005. Eu, _____ (Escrevente
Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

JUNTADA

Em 08 de 04 de 06, junto a estes autos

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (ou arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- a cópia
- Edital
- o comprovante de Seed
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros

[Handwritten signature]

19
0



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

MOGI GUAÇU
JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
AV. NOVE DE ABRIL, 359 – Fone: 19 – 3831.6111

Prov. 03/01: "4) É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 5) A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante a apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências."

Processo nº 2754/04

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

O(A) Doutor(a) ALESSANDRA BARREA LARANJEIRAS, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito Substituta da SAF - Setor de Anexo Fiscal do JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA; APOLO S/A, IND. E COM SERVIÇOS E PARTICIP. E OUTRO. Proceda a **CITAÇÃO** do(a) executado(a) com endereço na AV. MOGI MIRIM, 1817 - KM.03 - BAIRRO GUAÇU MIRIM III - MOGI GUAÇU-SP, para no prazo de 05 dias, pagar a dívida (R\$295.292,59) com os juros, multa de mora, encargos indicados na certidão da dívida ativa e petição que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, proceda a **PENHORA** ou **ARRESTO EM BENS** do executado, tantos quantos bastem para garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6830/80, nomeie depositário, efetive a avaliação e de ciência ao(a) executado(a).

Recaindo a penhora sobre os bens, intime o cônjuge do executado(a), se casado for e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º, IV e art.14, I, da Lei 6830/80), a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do termo ou auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro (art 7º, IV e art. 14,II, da Lei 6830/80), na repartição competente para a emissão do certificado de registro, recaindo em ações, debêntures, quotas, ou qualquer título, crédito de direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-à a Junta Comercial (art. 14, III).

INTIME-SE o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo, cientifique-o(a) executado(a) de que tem um prazo de 30(trinta) dias para opor embargos a execução, sob pena de presumirem aceitos pelo(a) mesmo como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente e, de que este Juízo funciona no endereço supra.

CUMRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi-Guaçu, em 11 de agosto de 2005.

Eu, (ANTONIO CARLOS INNOCENTE),
Escrevente, matr. 306.494-7 digitei. Eu, (MARIA DE FÁTIMA RAMOS DOS SANTOS) Diretora de Serviço, matr. 315.041-4, subscrevi e assino.

Oficial Reinado J. Roberto
carga: 3457/05

27 AUG 2005

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado (r.precatória) retro, procedi diligências nesta comarca, ao(s) endereço(s) indicado(s) e, é certo, DEIXEI DE CITAR GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA. e outros, na pessoa do representante legal de todo o teor do(a) presente tendo em vista não serem localizados no local; a empresa encontra-se inativa e desativada e no local apenas é encontrado alguns funcionários (vigilantes). Por informações, levantou-se que somente o Sr. **YSSUYUKY NAKANO** *tem poderes para receber a citação À RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE, 600, BAIRRO GUARANI, CAMPINAS-SP*, pelo que devolvo o r.mandado em cartório aguardando novas determinações, se for o caso.

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2006.

José Roberto S. de Moraes

Oficial de Justiça-Matr.800.428-0

01 ato da praça

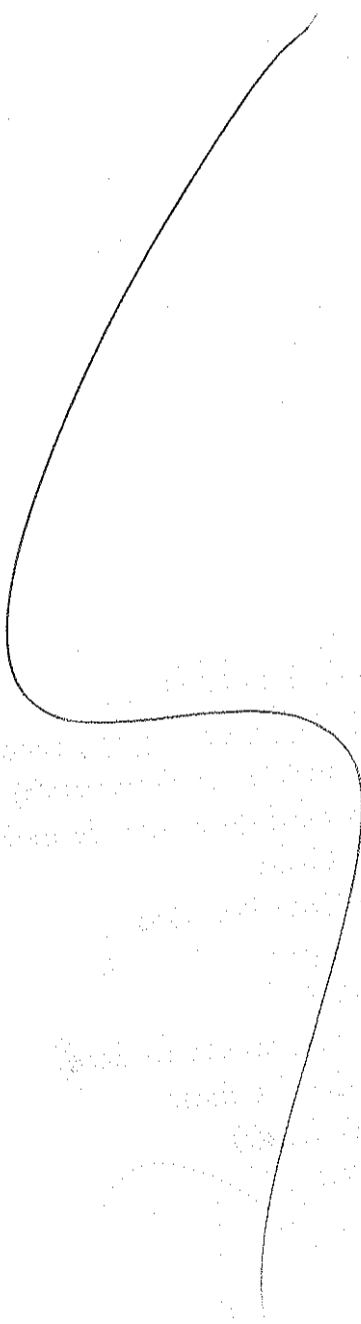
21
[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

Recebi estes autos que se encontram fora de
Cartório desde 30/06/2006 com Dr.ª
Previdenciadora de INSS

Em 14 de 08 de 2006

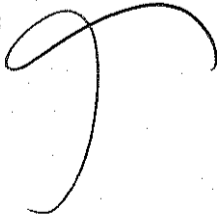
Eu, [Handwritten signature] [Handwritten signature]



JUNTADA

Em 23 de 08 de 06, junto a estes autos

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (ou arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- a cópia
- Edital
- o comprovante de **Send**
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
 COMARCA DE MOGI GUAÇU.

Processo nº 2754/2004.

Execução fiscal.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por seu Procurador Federal ao final assinado, vem, mui respeitosamente, nos autos de execução fiscal que move em face de **GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTROS** por esse MM. Juízo, expor e requerer a V. Exa.:

Respeitosamente, requer o Instituto a V. Exa. a expedição de carta precatória a uma das varas da Justiça Federal de Campinas/SP, deprecando a **CITAÇÃO** e **PENHORA** de bens da executada e dos co-executados **GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES** e **GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA**, todos na pessoa de seu representante legal **YSSUYUKY NAKANO**, que poderá ser encontrado na Rua Rafael Andrade Duarte, nº 600, Bairro Guarani, Campinas/SP.

Termos em que,
 pede deferimento.

Mogi Guaçu, 18 de julho de 2006.


 Daniel Carneiro de Albuquerque Santana

Procurador Federal

Mat. 1.480.187

22

1307 362 000 00700014 0001 - 01 000 000 000 000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOV/LXJU.

23
TX

CONCLUSÃO

Em 21 de setembro de 2006, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Processo nº 2754/04

Informe a Exeqüente o valor do débito, para instruir a carta precatória.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

25 SET 2006

MM. Juiz. Eu, [assinatura], recebi estes autos do Escrevente, digitei e subscrevi.

RECEBIMENTO

Recabi estes autos que se encontravam fora de

Cartório desde 17/10/2006 com Recurador
INSS

Em 09 de 11 de 2006

Em _____, Escr., subscrito



JUNTADA

Em 17 de 11 de 2006, junto a estes autos

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (eu arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- a cópia
- Edital
- o comprovante de Seed
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros
- Av. Recebimento



24
L

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
 COMARCA DE MOGI GUAÇU – SP.

Processo nº2754/2004.

Execução Fiscal.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL –

INSS, autarquia federal criada pela Lei nº 8.029/90, neste ato representada por seu Procurador Federal que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos de execução fiscal que move em face de **GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, expor e requerer o seguinte:

Ciente de todo o processado.

Informa o Exeqüente que o valor atualizado do débito é de R\$ 344.502,24, que, acrescido da verba honorária de 10%, no importe de R\$ 34.450,22, totaliza R\$ 378.952,46, conforme incluso documento.

Mogi Guaçu, 27 de Outubro de 2006.

Wendel Golfeto
 Procurador Federal
 Matr. 1.553.111


Nº 271029061551 SAF - 0043310-70

27/10/2006

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

10:46:10

Acao Judicial: 27542004 Credito: 355978687 PPS: 21235905
 Nome: GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.
 Fase: 624 Dt.Fase: 18/07/2006 Comarca: 21308 Vara: 1 Foro: EST
 Procurador: 1480187 Honorarios: 10.00 PRO
 Segunda Instancia: Instancia Superior:
 Credito Fase Dt.Fase Valor
 355978687 624 18/07/2006 344.502,24

25


	Total Divida -	344.502,24
Prox.Credito	Total Honor -	34.450,22
	Total Acao -	378.952,46

* - Apensada
 dos Creditos Para Esta Acao

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

26
P**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver expedido Carta Precatória à Comarca de Campinas - SP, conforme cópia juntada. Mogi Guaçu, 19/12/2006. Eu, _____ Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

JUNTADA

Certifico e dou fé haver juntado cópia(s) da(s) Carta(s) Precatória, acima mencionada. Mogi Guaçu, 19/12/2006. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevo.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
R. José Colombo, 45 - Mogi-Guaçu - SP - Fone: 3831.6111

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias

Processo nº 2.754/04

Valor da Causa: R\$ 378.952,46 (em 17/10/2006)

Juízo Deprecante: JUIZO DE DIREITO DO SAF DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.

Juízo Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINAS-SP

O Exmº. Sr. Dr. **MARCELO VIEIRA**, MM Juiz de Direito Titular do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca acima deprecada a qual esta for distribuída que por este Juízo e correlato Serviço Anexo das Fazendas se processam os autos da Ação de **Execução Fiscal** que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** promove contra **GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES** e **GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA (na pessoa de seu representante legal)**, tudo de conformidade com as peças que desta ficam como parte integrante.

FINALIDADE: Depreca-se a **CITAÇÃO** do(a)s executado(a) para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar o débito exequendo e acréscimos legais, conforme petição inicial, CDA e conta de liquidação anexas por cópia, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Incorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreca-se a **PENHORA** em tantos bens do(a)s executado(a)s, quantos bastem para a garantia da dívida, **INTIMANDO-O(A)(S)** de que, a partir desta data passará a fluir o prazo de **30 (trinta) dias** para oferecimento de **Embargos**, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores tramites legais.

PESSOAS QUE DEVERÃO SER CITADAS OU INTIMADAS:


GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA (na pessoa de seu representante legal Sr. Yssuiuky Nakan, com endereço na Rua Rafael Andrade Duarte, 600, Guarani, nessa cidade e Comarca de Campinas - SP.

PROCURADORES: Dr. **WENDEL GOLFETO** (Procurador Federal) - Pela Exeqüente.

ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, qual depreca a Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável **cumpra-se**, se digne a determinar as diligências necessárias ao seu fiel cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, em 19 de dezembro de 2006. Eu, _____ (Flávia Cristina Martins Taparo), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Maria de Fátima Ramos sos Santos) Diretora de Serviço, conferi e subscrevi.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do **Dr. MARCELO VIEIRA**, MM Juiz de Direito Titular do Serviço Anexo das Fazendas. Mogi Guaçu, 19/12/2006. Eu, _____ (Maria de Fátima Ramos dos Santos), Diretora de Serviço, digitei e subscrevi.

Retirei em 05/03/07


1

82

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que até esta data não há notícias nos autos sobre o cumprimento da carta precatória retro copiada. Mogi Guaçu, 14 de junho de 2007. Eu, [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

C O N C L U S ã O

Em 14 de junho de 2007, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Processo n° 2754/04

- 1) Intime-se a Exeqüente para comprovar nos autos a distribuição da precatória acima mencionada.
- 2) Atendida a determinação supra e constatado haver decorrido o prazo legal para seu cumprimento, oficiem-se ao Juízo Deprecado, solicitando informações sobre o cumprimento da mesma.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

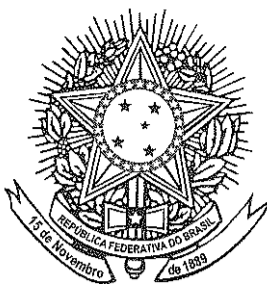
R E C E B I M E N T O

Em 18/06/07, recebi estes autos do
MM. Juiz. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e subscrevi.

JUNTADA

Em 05 de 07 de 07, junto a estes autos.

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (eu arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- a cópia
- Edital
- o comprovante de Seed
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros
- Av. Recebimento



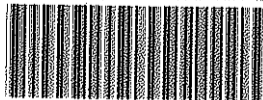
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RECEBIDO
em
13 ABR. 2007
Central de Mandados
Campinas

29

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

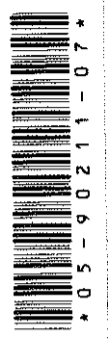
PROCESSO: 2007.61.05.002699-5 PROTOCOLADO EM 16/03/2007
 CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA VOLUMES : 1
 ASSUNTO : CARTAS PRECATORIA/ROGATORIA/ORDEN - FISCAL
 DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL
 DE MOGI-GUAÇU-SP
 Advog: Proc. SEM PROCURADOR
 DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
 Advog: SP9999999 - SEM ADVOGADO e outros
 DISTR. AUTOMÁTICA - 16/03/2007 5ª CAMPINAS



2007.61.05.002699-5

1.297/1

2007.61.05.002699-5



* 05 - 9 0 2 1 1 - 0 7 *

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32 ; sob o número WMGU23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxJU.

(ESU)

30
P

TERMO DE AUTUACAO

Em Campinas, 16 de Marco de 2007 , nesta Secretaria da 5.A Vara, autuo os documentos adiante, em ___ folhas, com ___ apensos, na seguinte conformidade:

PROCESSO 2007.61.05.002699-5
 CLASSE 00060 CARTA PRECATORIA
 ASSUNTO :
 08.99.03-CARTAS PRECATORIA/ROGATORIA/ORDEM - FISCAL

CITACAO/PENHORA/INTIMACAO

DISTR. AUTOMATICA EM 16/03/2007

DEPRECANTE :

JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MOGI-GUACU-SP

EXEQUENTE :

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO :

GUAINCO STONE IMP/ E EXP/ LTDA

EXECUTADO :

APOLO S/A IND/, COM/, SERVICOS E PARTICIPACOES

EXECUTADO :

GUAINCO AGROPECUARIA LTDA

DEPRECADO :

JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

Volume (s) : 1

...Continua

TJSP 302 886 040720071833 SAF - 01 0047117-90

(ESU)

31
D

(Continuacao)

Em Campinas, 16 de Marco de 2007 , nesta Secretaria da 5.A Vara, autuo os documentos adiante, em ___ folhas, com ___ apensos, na seguinte conformidade:

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU

JFSP - FORUM CAMPINAS
Prot. Inicial

DATA 16/3/2007 HORA 16:34



2007.61.05.002699-5

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

R. José Colombo, 45 - Mogi-Guaçu - SP - Fone: 3831.6111

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias

Processo nº 2.754/04

Valor da Causa: R\$ 378.952,46 (em 17/10/2006)

Juízo Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DO SAF DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.

Juízo Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINAS-SP

O Exmº. Sr. Dr. **MARCELO VIEIRA**, MM Juiz de Direito Titular do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca acima deprecada a qual esta for distribuída que por este Juízo e correlato Serviço Anexo das Fazendas se processam os autos da Ação de **Execução Fiscal** que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** promove contra **GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA (na pessoa de seu representante legal)**, tudo de conformidade com as peças que desta ficam como parte integrante.

FINALIDADE: Depreca-se a **CITAÇÃO** do(a)(s) executado(a) para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar o débito exequendo e acréscimos legais, conforme petição inicial, CDA e conta de liquidação anexas por cópia, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Incorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreca-se a **PENHORA** em tantos bens do(a)(s) executado(a)(s), quantos bastem para a garantia da dívida, **INTIMANDO-O(A)(S)** de que, a partir desta data passará a fluir o prazo de **30 (trinta) dias** para oferecimento de **Embargos**, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores tramites legais.

PESSOAS QUE DEVERÃO SER CITADAS OU INTIMADAS:

GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA (na pessoa de seu representante legal Sr. Yssuiuky Nakan, com endereço na Rua Rafael Andrade Duarte, 600, Guarani, nessa cidade e Comarca de Campinas - SP.

PROCURADORES: Dr. WENDEL GOLFETO (Procurador Federal) - Pela Exeqüente.

ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, qual depreca a Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável **cumpra-se**, se digne a determinar as diligências necessárias ao seu fiel cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, em 19 de dezembro de 2006. Eu, _____ (Flávia Cristina Martins Taparo), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Maria de Fátima Ramos dos Santos) Diretora de Serviço, conferi e subscrevi.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr. **MARCELO VIEIRA**, MM Juiz de Direito Titular do Serviço Anexo das Fazendas. Mogi Guaçu, 19/12/2006. Eu, _____ (Maria de Fátima Ramos dos Santos), Diretora de Serviço, digitei e subscrevi.

PODER JUDICIARIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
5a VARA FEDERAL

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos
 a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a)
 DR. RENATO LUIS BENUCCI.
 Campinas, 19 de marco de 2007

JUSTICA
 FEDERAL

Fls. _____

5a VARA

Tecnico/Analista Judiciario

Processo No. 2007.61.05.002699-5

Cumpra-se, servindo esta de mandado. Após, devolva-se a presente carta precatória ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens, dando-se baixa na distribuição.

Campinas, 19 de marco de 2007

DR. RENATO LUIS BENUCCI
 Juiz Federal

D A T A

Em data de 19 de marco de 2007
 baixaram estes autos a Secretaria com o
 r. despacho supra

Tecnico/Analista Judiciario

LUCILA TAKIZAWA
 Analista Judiciário
 RF 4735

CERTIDÃO

Processo nº 2007.61.05.002699-5
Mandado nº 05-90211/07

Certifico e dou fé que deixei de citar os executados GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A IND COM SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA por não encontrar na Rua Rafael Andrade Duarte, 600, 3º andar, em Campinas/SP, o seu representante legal, Sr. YSSUYUKY NAKAN, embora o tenha procurado no referido endereço por diversas vezes, tanto por telefone como pessoalmente, sendo atendido em 13/06/2007, às 10 horas, pela Dra. Juvelina; em 18/06/2007, às 15h45min e em 19/06/2007, às 11h30min, pela funcionária que se identificou como Helen; em 21/06/2007, às 17h25min pela Sra. Marlene, assistente financeira; e em 22/06/2007, às 10h30min, pela Sra. Lara Artusi, assistente Jurídico, sendo que todos se limitaram a informar que o executado estava viajando.

Certifico também que a Dra. Juvelina, pessoalmente em 13/06/2007, e por telefone em 22/06/2007, às 14h50min, afirmou que o executado talvez estive presente na terça feira da semana seguinte, o que não ocorreu em 19/06/2007 e também no dia 26/06/2007, às 11 horas, quando o porteiro do edifício declarou que o mesmo não estava e que faz alguns dias que o não o vê. Nessa mesma ocasião, a Sra. Marlene, mais uma vez afirmou desconhecer o local onde o executado estava e se comprometeu apenas a transmitir recado caso o visse.

Diante disso e por concluir que o representante legal das executadas oculta-se para evitar a citação, devolvo o mandado para o que couber, informando ainda que não localizei bens passíveis de arresto, sendo que no local da diligência somente foram encontrados armários, mesas, cadeiras, três computadores, papéis e outros objetos de uso em escritório, todos sem valor significativo em face do dívida.

Campinas, 27 de junho de 2007.


ORLANDO CORREIA
Oficial de Justiça Avaliador - RF 4127

35


PROCESSO : 2007.61.05.002699-5 VARA : 5


BAIXA - DEVOLVIDO

EM 02/07/2007

Guia: 0000017/2007

REMESSA

Em 2 de Julho de 2007, remeto estes autos ao JUÍZO
DEPRECANTE



Lucila Takizawa
Analista Judiciária - RF 4735

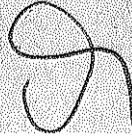
Luiz Paulo

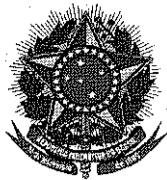
36

JUNTADA

Em 19 de 07 de 07, junto a estes autos

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (eu arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- a cópia
- Edital
- o comprovante de Seed
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros
- Av. Recebimento





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
 COMARCA DE MOGI GUAÇU.

Processo nº 2754/04.


Execução fiscal.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por seu procurador do quadro permanente ao final assinado, vem, respeitosamente, nos autos de execução fiscal que move em face de **GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTROS**, por esse MM. Juízo, informar a V. Exa. que a Carta Precatória foi distribuída na Comarca de Campinas, SP, em **16.03.2007**, recebendo o nº **2007.61.05.002699-5**.

Exa.:

- Assim sendo, respeitosamente, requer o Exeqte. a V.
- a) a juntada aos autos do incluso comprovante de distribuição da precata; e
 - b) se aguarde por 120(cento e vinte) dias o retorno da precata, devidamente cumprida.

Termos em que,
 Pede deferimento,
 Mogi Guaçu, 10 de julho de 2007.


 Wendel Golfetto
 Procurador Federal
 Matr. 1.553.111

TJSP 362 860 1207007112 SAF - 0049329-10

fls. 38
9

JESP - FORUM CAMPINAS
Prot. Inicial
DATA 16/3/2007 HORA 16:34



2007 61 05 002699-5

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU

Cópia

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
R. José Colombo, 45 - Mogi-Guaçu - SP -- Fone: 3831.6111

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias

Processo nº 2.754/04

Valor da Causa: R\$ 378.952,46 (em 17/10/2006)

Juizo Deprecante: JUIZO DE DIREITO DO SAF DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.

Juizo Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINAS-SP

O Exmº. Sr. Dr. **MARCELO VIEIRA**, MM Juiz de Direito Titular do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca acima deprecada a qual esta for distribuida que por este Juizo e correlato Serviço Anexo das Fazendas se processam os autos da Ação de **Execução Fiscal** que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** promove contra **GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES** e **GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA (na pessoa de seu representante legal)**, tudo de conformidade com as peças que desta ficam como parte integrante.

FINALIDADE: Depreca-se a **CITAÇÃO** do(a)s executado(a) para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar o débito exequendo e acréscimos legais, conforme petição inicial, CDA e conta de liquidação anexas por cópia, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Incorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreca-se a **PENHORA** em tantos bens do(a)s executado(a)s, quantos bastem para a garantia da dívida, **INTIMANDO-O(A)(S)** de que, a partir desta data passará a fluir o prazo de **30 (trinta) dias** para oferecimento de **Embargos**, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores tramites legais.

PESSOAS QUE DEVERÃO SER CITADAS OU INTIMADAS:

GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e **GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA** (na pessoa de seu representante legal Sr. Yssuiuky Nakan, com endereço na Rua Rafael Andrade Duarte, 600, Guarani, nessa cidade e Comarca de Campinas - SP.

PROCURADORES: Dr. **WENDEL GOLFETO** (Procurador Federal) - Pela Exeqüente.

ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, qual depreca a Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável **cumpra-se**, se digne a determinar as diligências necessárias ao seu fiel cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, em 19 de dezembro de 2006. Eu, _____ (Flávia Cristina Martins Taparo), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Maria de Fátima Ramos dos Santos) Diretora de Serviço, conferi e subscrevi.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do **Dr. MARCELO VIEIRA**, MM Juiz de Direito Titular do Serviço Anexo das Fazendas, Mogi Guaçu, 19/12/2006. Eu, _____ (Maria de Fátima Ramos dos Santos), Diretora de Serviço, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOV/LxjU.

39
L

RECEBIMENTO

Recebi estes autos que se encontram fora de

Cartório desde 19/11/2007 com Dr.

Procurador INSS

Em 27 de 11 de 2007

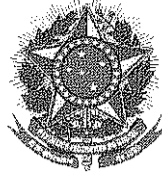
Eu, L, Esscr., subcrevi

JUNTADA

Em 04 de 12 de 04, junto a estes autos:

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (eu **arresto**)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- a cota
- Edital
- o comprovante de Seed
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros
- Av. Recebimento

40
f



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU.

1093200241200135558F-010001204-90

Processo nº 2754/2004.

Execução fiscal.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS, pelo Procurador Federal ao final assinado, vem, mui respeitosamente, nos autos de execução fiscal que move em face de **GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por esse MM. Juízo, expor e requerer o quanto segue:

Tendo em vista a certidão de fls. 34 em que o Oficial por diversas vezes tentou citar o executado e não conseguiu, concluindo "que o representante legal das executadas oculta-se para evitar a citação", requer-se a **CITAÇÃO POR EDITAL.**

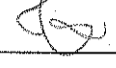
Termos em que,
pede deferimento.

Mogi Guaçu, 23 de novembro de 2007.

Wendel Golfetto
Procurador Federal
Matr. 1.553.111

41
16

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi edital de **citação**, enviando-o “on line”, afixando uma cópia no local de costume e arquivando a outra em pasta própria. Mogi Guaçu, 21/02/2008. Eu, 
(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

H2
RC9

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo juntado, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, nesta data. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data mencionada. Mogi Guaçu, 22 de 02 de 2008.

. Eu, RC9, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

JUNTADA

Aos 22 de 02 de 08 junto à estes o edital que segue. Eu, RC9, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. b

Processo 362.01.2004.006779-0 Ordem nº 2754/04
 Exequente: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Executado(a)(s): GUAINCO STONE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA
 Referência: Lançamento de débito confessado
 Exercício/Período: 05/2001 a 01/2003
 Valor: R\$ 295.292,59, mais regulares acréscimos legais
 CDA/Inscrição: 35.597.868-7, de 06/09/04

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que conforme ofício arquivado em pasta própria, a Exeqüente passou a ser a **União**. Sendo assim retifiquei o pólo ativo desta ação.

Mogi Guaçu, em 07 de 05 de 2008.


Flávia Cristina Martins Taparo
Escrevente Técnico
Mat. 818.082-2

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que decorreu o prazo do edital retro, sem nenhuma providência do(a) Executado(a).
Moji Guaçu, _____
07 MAI 2008

RECEBIMENTO

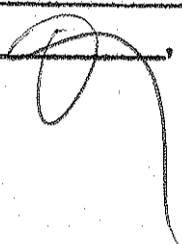
Recebi estes autos que se enquadram em Carta de

Cartório desde 13/06/08, com Delegado de

Umas

Em 22 de 07 de 08

Em _____, Escr., estófevi





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS
 Rua Barão de Jaguara, nº 945, Centro, Campinas - SP, CEP: 13015-001
 Tel.: (19) 2101-9255

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS
 FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI-GUAÇU - SP

Processo nº. 2754/04

Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executada: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 LTDA. E OUTROS

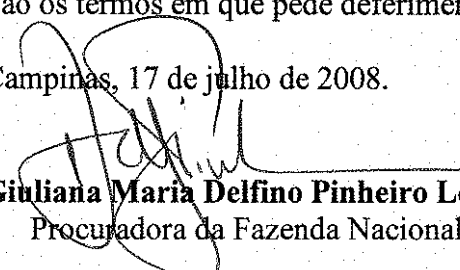
Inscrição nº. 35.597.868-7

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora infra-assinada, vem, nos autos da Ação de Execução Fiscal em epígrafe, informar o valor atualizado do débito (documento anexo), bem como requerer o que segue:

- 1) seja excluída do pólo passivo da ação a empresa Guainco Agro Pecuária Ltda., por não integrar o quadro societário da executada à época dos fatos geradores do crédito aqui cobrado;
- 2) considerando que regularmente citadas as executadas, pela via editalícia, e decorrido *in albis* o prazo para pagamento, nos termos da LEF, seja procedida a penhora eletrônica de ativos financeiros eventualmente encontrados em seus nomes, via BACEN-JUD, até o limite do crédito exequendo.

São os termos em que pede deferimento.

Campinas, 17 de julho de 2008.


Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza
 Procuradora da Fazenda Nacional

TJSP 114 006 19070001512 MSU- 02 0101245-61

TJSP 362 869 20070001917 SAF- 01 00561461-90

17/07/2008

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:43:32

Credito: 355978687 CGC: 96.648.803/0002-07
 Nome: GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

Doc. de Origem.: 26/06/2003 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/06/2003 Livro: 6 Folha: 420
 Dt. de Inscricao: 06/09/2004 RFB: 21.040.020 Orgao Inscr.: 21.235.000
 Depurado: SIM Aviso Cadin: 06/09/2004 Penhora Regular e Suficiente:
 Periodo da Divida: 05/2001 a 01/2003 PRC Tramitacao: 21.200.801
 Comarca: 21308 Vara: 001 Acao Judicial: 27542004 Primeira Instancia
 Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 12/07/2007
 REFIS excluido 01/10/2004 CADIN ATIVA 04/04/2008
 Principal: 157.118,75 E - Extrato C - Compet. Credito
 TR.....: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Juros.....: 157.955,09 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa.....: 62.847,52 S - Solidario P - Parcelamento
 T o t a l: 377.921,36 F - Fund. Legal
 J/H.REFIS: 0,00
 Valores atualizados para 07/2008 em REAL

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

C O N C L U S ã O

Em 4 de setembro de 2008, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 2754/04

1) Fl. 44: defiro, façam-se as anotações necessárias, para **EXCLUIR** do pólo passivo da presente execução fiscal, GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA.

2) Com fundamento nos artigos 655-A do Código de Processo Civil e 185-A do Código Tributário Nacional, acolho o pedido da exequente e determino, mediante a utilização do sistema Bacen-Jud, o bloqueio de ativos financeiros porventura existentes em nome do (a)(s) executado (a)(s), até o valor do débito cobrado na presente execução fiscal.

3) Em sendo positiva a providência acima, fica convertido o bloqueio em penhora, bem como autorizada, se necessário, a pesquisa de endereço do (a)(s) executado (a)(s), pelo mesmo sistema já mencionado.

4) Caso sejam bloqueados valores excedentes ao valor do débito, fica, desde já, autorizado o seu desbloqueio.

5) Com as respostas das instituições financeiras, manifeste-se a exequente requerendo o que de direito.

6) Int.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 05/09/08, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Certifico e dou fé que procedi as
anotações necessárias. (p. 46, item 1)
Mogi Guaçu, 11 de 09 de 2008.
Eu, _____ escrevente subscrevi.

S

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

47

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20080001663028
Data/Horário de protocolamento:	15/09/2008 14h58
Número do Processo:	2754/04 SAFamv
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13461 - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DE MOGI GUAÇÚ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCELO VIEIRA
/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fazenda Nacional

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
96.648.803/0002-07 :GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	377.921,36	(Todas)
61.749.016/0001-96 :APOLO SA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E PARTICIPACOES	377.921,36	(Todas)

Voltar para a relação de minutas para protocolamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOV/LxjU.

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

48

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20080001663028
Número do Processo:	2754/04 SAFamv
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13461 - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DE MOGI GUAÇU
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCELO VIEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fazenda Nacional

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

61.749.016/0001-96 - APOLO SA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E PARTICIPACOES
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 11]

Respostas

BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2008 14:58	Bloq. Valor	MARCELO VIEIRA	377.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/09/2008 22:21

Nenhuma ação disponível

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2008 14:58	Bloq. Valor	MARCELO VIEIRA	377.921,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/09/2008 00:00

Nenhuma ação disponível

Não Respostas (exibir|ocultar)

96.648.803/0002-07 - GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 11]

Respostas

Não há respostas positivas para este réu/executado

Não Respostas (exibir|ocultar)

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que estes autos encontravam-se
fora de cartório desde 19 NOV 2008 com o
Procurador(a) da Fazenda Nacional (UNIAO).
Mogi Guaçu, 08 JAN 2009 de _____.

Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em 13 de 02 de 09, junto a estes autos

- a petição e documentação;
- o mandado e auto de penhora (ou arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- a cópia
- Edital
- o comprovante de Seed
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros
- Av. Recebimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS
 Rua Barão de Jaguara, nº 945, Centro, Campinas - SP, CEP: 13015-001
 Tel.: (19) 2101-9255

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS
 FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

Processo nº. 2754/04

Exeqüente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

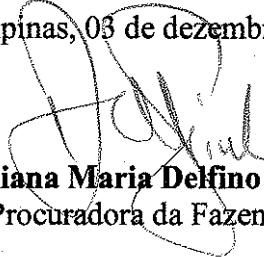
Executada: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 LTDA.

Inscrição nº. 35.597.868-7

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora infra-assinada, vem, nos autos da Ação de Execução Fiscal em epígrafe, requerer seja citada a co-executada **Finegrove do Brasil Comércio e Participações Ltda.**, na pessoa de seu representante legal, no endereço constante da documentação anexa.

São os termos em que pede deferimento.

Campinas, 03 de dezembro de 2008.


Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza
 Procuradora da Fazenda Nacional

TJSP 114 008 0320001300 SFH - 02 0230474-80

TJSP 114 008 0320001300 SFH - 01 0108426-20

03/12/2008

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

10:56:13

50
P

Credito: 355978687 CGC: 96.648.803/0002-07

Nome: GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.

Doc. de Origem...: 26/06/2003 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/06/2003 Livro: 6 Folha: 420
 Dt. de Inscricao: 06/09/2004 RFB: 21.040.020 Orgao Inscr.: 21.235.000
 Depurado: SIM Aviso Cadin: 06/09/2004 Penhora Regular e Suficiente:
 Periodo da Divida: 05/2001 a 01/2003 PRC Tramitacao: 21.200.801
 Comarca: 21308 Vara: 001 Acao Judicial: 27542004 Primeira Instancia
 Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 12/07/2007
 REFIS excluido 01/10/2004 CADIN ATIVA 04/04/2008

Principal:	157.118,75	E - Extrato	C - Compet. Credito
TR.....:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Juros.....:	166.423,81	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa.....:	62.847,52	S - Solidario	P - Parcelamento
T o t a l:	386.390,08	F - Fund. Legal	
J/H.REFIS:	0,00		

Valores atualizados para 12/2008 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado -

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxjU.

51
P

CNPJ: 64.907.843/0001-59 (MATRIZ)
CPF RESP.: 034.409.238-00 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR
N.EMP.: FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.

NOME FANTASIA:
DT CONSTIT/ABERTURA : 28/11/1990(01/1991)
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: AV RIO BRANCO 143 6* ANDAR
BAIRRO : CENTRO
MUNICIPIO: 6001 RIO DE JANEIRO
UF : RJ CEP : 20040-006 TELEFONE : 019-8610340 FAX : 019-8610389
ORGAO : 0718000
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF11 - DECLARACOES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

52
J

CNPJ : 64.907.843/0001-59
N.EMP.: FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.

CPF RESP EMPRESA: 034.409.238-00 CAPITAL SOCIAL :
NOME RESPONSAVEL: HEITOR ROBERTO MENS FILHO

CPF/CNPJ	NOME/NOME EMPRESARIAL DO SOCIO
QUALIFICACAO	FONTE/DATE DO EVENTO
034.409.238-00	HEITOR ROBERTO MENS FILHO

SOCIO-ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 11/08/1998 ULT. ALT: 13/10/2005

PF12 - HISTORICO DO QSA

PF1 - CADASTRO

PF7 - VOLTA PAGINA

PF8 - AVANCA PAGINA

PAG DESEJADA: _____

RFB

USUARIO: GIULIANA
03/12/2008 11:00

53
(handwritten signature)

NI-CPF : 034.409.238-00 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : HEITOR ROBERTO MENS FILHO

DT NASC: 30/07/1941

MAE : MARIA EDNA BARROS MENS

TIT. ELEITOR: 00.865.133.301-83 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R EMB RAUL FERNANDES,57,APTO. 64
01455-090 J PAULISTANO,SAO PAULO

DDD : TELEFONE: 2520544 FAX: COD.MUN.: 7107 SP
EMAIL : COD.UA : 0818000

PROXIMO NI-CPF: _____ - _____

T25A

 DADOS CADASTRAIS


PA1 VOLTA **PF2** MENU **PF3** FIM

PF4 DECLARACOES

PF12 CONSULTAS EXTERNAS

PF6 HISTORICO

C O N C L U S Ã O

Em 8 de abril de 2009, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, , Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 2754/04

1) Defiro o requerimento retro formulado para incluir no pólo passivo e TAMBÉM ficar(em) constando como executado(a)(s) na presente execução fiscal, FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Anote-se.

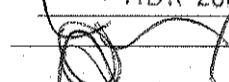
2) Após, expeça-se carta precatória, deprecando a citação e penhora.

Int.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 14 ABR 2009, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, , Escrevente, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na determinação da
realização da citação a ser
executada:

Em, 28 de 09 de 2009
Eu, [assinatura] [nome] Subscr

Cópia



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU**

JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
Rua Chico de Paula, 564 – Mogi Guaçu-SP – Fone: 3831.6111 – CEP: 13840-005

CARTA DE CITAÇÃO

Em 28 de setembro de 2009.

Ao(À)
FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
A/C de seu representante legal
Av. Rio Branco, 143, 6º andar, Centro
RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 20.040-006

Processo nº 362.01.2004.006779-0 - Ordem nº 2754/04 - cafgv
Valor do débito: R\$ 386.390,08 (em 03/12/08)

Prezado(a) Senhor(a).

A UNIÃO, propôs perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, Ação de Execução Fiscal, contra o(a) Executado(a) acima mencionado(a), para o recebimento da quantia supra especificada e demais encargos, nos termos da petição inicial e certidão(ões) de dívida ativa que seguem anexas por cópias.

Assim, por esta, fica a empresa executada, na forma representada, CITADA para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a importância reclamada e acréscimos legais, ou, no mesmo prazo, garantir a Execução numa das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei nº 6.830/80.

Por oportuno, fica a advertência de que não liquidado o débito, nem garantida a Execução, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quantos forem necessários para tal garantia.

Por ordem do MM. Juiz de Direito, assino a presente.

Atenciosamente,

GISELDA JUSTINO DA SILVA MORAIS
Diretora de Serviço

*Retirou em
09/11/09
fferr...*

Obs: Para o pagamento da dívida, entrar em contato com a Procuradoria da União

LIGIA FERREIRA NETTO CAVALARI
Procuradora da Fazenda Nacional
Matrícula Sisp nº 15743

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ237004445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pa>



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU**

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
Rua Chico de Paula, 564 – Mogi Guaçu-SP – Fone: 3831.6111 – CEP: 13840-005

CARTA DE CITAÇÃO

Em 28 de setembro de 2009.

Ao(A)
FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
A/C de Heitor Roberto Mens Filho
Rua Emb. Raul Fernandes, 57, apto.64, Jd. Paulistano
SÃO PAULO – SP - CEP: 01.455-090

Processo nº 362.01.2004.006779-0 - Ordem nº 2754/04 - cdfg

Valor do débito: R\$ 386.390,08 (em 03/12/08)

Prezado(a) Senhor(a).

A UNIÃO, propôs perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, Ação de Execução Fiscal, contra o(a) Executado(a) acima mencionado(a), para o recebimento da quantia supra especificada e demais encargos, nos termos da petição inicial e certidão(ões) de dívida ativa que seguem anexas por cópias.

Assim, por esta, fica a empresa executada, na forma representada, CITADA para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a importância reclamada e acréscimos legais, ou, no mesmo prazo, garantir a Execução numa das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei nº 6.830/80.

Por oportuno, fica a advertência de que não liquidado o débito, nem garantida a Execução, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quantos forem necessários para tal garantia.

Por ordem do MM. Juiz de Direito, assino a presente.

Atenciosamente,

GISELDA JUSTINO DA SILVA MORAIS
Diretora de Serviço

Retirado em
09/11/09
[Assinatura]

LIGIA FERREIRA NETTO CARAZZA
Procuradora da Fazenda Nacional
Matrícula Sisp nº 1574329

Obs: Para o pagamento da dívida, entrar em contato com a Procuradoria da União

JUNTADA

Em 18 de 11 de 09 junto a estes autos

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (eu arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- AR
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS/SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO SETOR DAS EXECUÇÕES
 FISCAIS DA COMARCA DE MOGI-GUAÇU- SP

Autos nº 2754/04

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Guainco Stone Importação e Exportação Ltda.

A União Federal (Fazenda Nacional), pela procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar carta de citação retirada dos autos acima mencionados, sem a respectiva remessa, requerendo que a providência seja tomada por este i. Juízo.

De fato, o Código de Processo Civil atribui tal tarefa expressamente ao escrivão, nos seguintes termos:

Art. 141. Incumbe ao escrivão:

I - redigir, em forma legal, os ofícios, mandados, cartas precatórias e mais atos que pertencem ao seu ofício;

II - executar as ordens judiciais, promovendo citações e intimações, bem como praticando todos os demais atos, que lhe forem atribuídos pelas normas de organização judiciária;

...

Art. 223. Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da secretaria remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz,

TSP 14 05 11200160 NU- 01 0238747-00

TSP 362 860 11100160 SAF- 01 0104954-50

expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juízo e cartório, com o respectivo endereço.

Na esteira dos dispositivos legais citados, os Tribunais já se manifestaram, entendendo que o encaminhamento das cartas de citação é ato de responsabilidade da secretaria dos juízos. Corroborando tal assertiva:

ATRIBUIÇÃO DO ESCRIVÃO. CUMPRIMENTO DO ATO JUDICIAL. ARTIGO 141 DO CPC É atribuição do Escrivão ou do Diretor de Secretaria a expedição e distribuição da carta citatória, da carta precatória e da intimação, não sendo essas tarefas incumbência do exequente ou credor, consoante interpretação do artigo 141 do CPC. Isso, contudo, não significa que não sejam onerosas. Questões relacionadas ao cumprimento da deprecada no juízo deprecado devem ser suscitadas e decididas.

(TRF4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.04.01.020802-0/RS. DJU: 31/08/2005 -RELATOR : Des. Federal VILSON DARÓS);

Não se está aqui tentando se eximir do dever de colaborar com o Poder Judiciário. Ocorre que existem atos que, pela sua natureza, devem ser realizados pela secretaria do juízo. É o caso do ato de citação por carta, ato solene que não pode ficar a cargo do exequente.

De outro lado, é sabido que a Fazenda Nacional não está sujeita ao prévio depósito de custas e emolumentos para a prática de atos processuais de seu interesse, de acordo com o disposto no art. 27, do Código de Processo Civil, e no art. 39, da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais – LEF).

“Art. 27, CPC – As despesas dos atos processuais, efetuados a requerimento do Ministério Público ou da Fazenda Pública serão pagas a final pelo vencido”.

“Art. 39, LEF – A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. A prática dos atos judiciais de seu interesse independará de preparo ou de prévio depósito.



Parágrafo único – Se vencida, a Fazenda Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária”.

No mesmo sentido o art. 2º, da Lei n.º 4476/84:

“**Art. 2º** - A União, o Estado, o Município e as respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de custas, emolumentos e contribuições, em quaisquer atos praticados nas serventias (vetado), ou por oficiais de justiça; estes últimos serão, neste caso, ressarcidos de despesas havidas, na forma prevista pelo artigo 15, III, desta lei.

§ 1º - O Município e as respectivas autarquias somente estão sujeitos ao pagamento dos emolumentos de atos praticados em serventias extrajudiciais.

§ 2º – O disposto neste artigo não dispensa o reembolso das custas, emolumentos, contribuições e despesas judiciais à parte vencedora”.

Consoante se depreende da interpretação literal dos dispositivos legais em comento, intenção do legislador é clara: proporcionar à Fazenda Pública condições para bem defender seus interesses em juízo, os quais são interesses de toda a coletividade.

Além disso, conforme dispõe o **art. 60, caput, da Lei nº 4.320/64** (“É vedada a realização de despesa sem prévio empenho”), a Fazenda Pública, na qualidade de órgão da Administração Direta, apenas pode efetuar dispêndios com prévia dotação orçamentária. Entretanto, também é notório que inexistente a prévia dotação orçamentária para o pagamento de custas de oficiais de justiça, face ao disposto nos **arts. 27, do CPC, e 39, da LEF** transcritos acima.

Cabe esclarecer que o **art. 15, I, da Lei nº 5.010/66** (Lei de Organização da Justiça Federal – LOFJ), investiu os Juízos de Comarcas do interior, onde não funcionam Vara da Justiça Federal, de competência para processar e julgar – “Os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizadas contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas”.

Assim sendo, aplica-se ao Processo em epígrafe o disposto no **art. 4º**,
I, da **Lei nº 9.289/96** (Regimento de Custas da Justiça Federal – RCJF):

“**Art. 4º** - São isentos do pagamento de custas:

I – A União, os Estados, Municípios, Territórios Federais, e o Distrito Federal e respectivas autarquias”

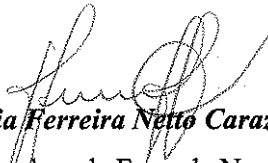
Por fim, cumpre ressaltar o disposto no artigo 6º, Lei n.º 11.608/2003:

“**Art. 6º** - A União, o Estado, o Município e respectivas autarquias e fundações, assim como o Ministério Público estão isentos da taxa judiciária”.


Destarte, considerando todo o exposto, requer-se seja a remessa da carta citatória efetuada por este i. juízo, independentemente do prévio recolhimento de quaisquer valores pela União (Fazenda Nacional).

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 09 de novembro de 2009.


Lígia Ferreira Netto Carazza
Procuradora da Fazenda Nacional

C O N C L U S ã O

Em 19 de fevereiro de 2010, faço estes autos conclusos a Dra. Roselí José Fernandes, MM. Juíza Substituta deste Serviço. Eu, , Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 2754/04

A Lei nº 9.289/1996 que "Dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências", tem a seguinte redação:

"As custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, são cobradas de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Rege-se pela legislação estadual respectiva a cobrança de custas nas causas ajuizadas perante a Justiça Estadual, no exercício da jurisdição federal". (grifos nossos)

O legislador ordinário bem observou o disposto no artigo 24, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e ainda afastou eventual insurgência da União na regulação da prática de atos de atribuição do Estado - membro.

A Lei Estadual nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003 isentou os entes políticos do pagamento da taxa judiciária, a qual não abrange as despesas postais com citações e intimações (artigo 2º, parágrafo único, inciso III da citada lei).

Somente pela aplicação de tais dispositivos já pode se inferir que a União deve recolher o valor das despesas postais.

Os artigos 27 do Código de Processo Civil e 39 da Lei nº 6.830/1980 não possuem a dimensão que a União quer fazer crer.

62

O recolhimento do valor para o encaminhamento das cartas de citação não é destinada ao custeio de sua confecção. Daí, não pode ser considerado como "custas processuais" ou "despesas dos atos processuais".

A cobrança tem o sentido de fazer frente ao custo de postagem, cujo serviço não é realizado pela Fazenda Estadual ou pelo Poder Judiciário e sim pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Este é um gasto realizado fora do âmbito dos entes do Estado, logo, não existe dispositivo legal que ampare a pretendida isenção pela União.

O entendimento acima exposto não é inédito, já foi confirmado pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, vejamos:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. DESPESAS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA CITATÓRIA. - A FAZENDA PUBLICA, NAS EXECUÇÕES FISCAIS QUE PROMOVE, NÃO SE SUJEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (ART. 39, DA LEI 6.830/80). - DESPESAS EFETUADAS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTA CITATÓRIA NÃO ESTÃO ABRANGIDAS PELO CONCEITO DE ATOS PROCESSUAIS (ART. 27, DO CPC). - AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento nº 90.03.003584-9-SP, Rel Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, j. 2/10/1991, DOE de 16/12/1991, p. 153).

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. DESPESAS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA CITATÓRIA. - A FAZENDA PUBLICA, NAS EXECUÇÕES FISCAIS QUE PROMOVE, NÃO SE SUJEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (ART. 39, DA LEI 6.830/80). - DESPESAS EFETUADAS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTA CITATORIA NÃO ESTÃO ABRANGIDAS PELO CONCEITO DE ATOS PROCESSUAIS (ART. 27, DO CPC). - AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO (Agravo de Instrumento nº 90.03.002153-8, Rel. Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, j. 17.4.91, DOE de 17/6/1991, p. 127).

O argumento de falta de dotação ou empenho orçamentário não colhe. O processo judicial envolve a prática de vários atos e a realização de gastos que devem ser suportados na forma da lei e que nem sempre, como acima explicitado, se subsumem a alguma hipótese de isenção, não incidência ou diferimento.


O Estado Democrático de Direito pressupõe o absoluto respeito à lei, seja pelos entes federativos mais abrangentes (União) e pelos menos (Estados e Municípios).

63

Desta feita, certifique a serventia o valor a ser recolhido e providencie a intimação da União para o cumprimento no prazo de vinte dias. No silêncio, ao arquivo.

Int.

Mogi Guaçu, 19 de fevereiro de 2010.


ROSELÍ JOSE FERNANDES
Juíza Substituta

R E C E B I M E N T O

Em 25 FEV 2010, recebi estes autos

do MM. Juiz. Eu, , Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOVLxjU.

Fls. 64



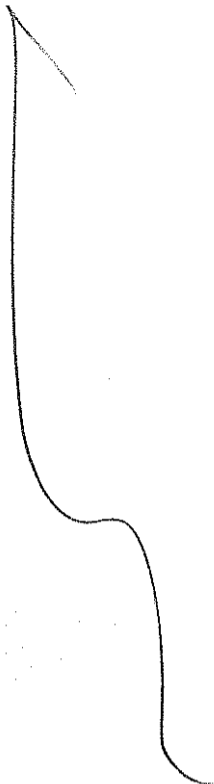
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que estes autos encontravam-se fora de cartório desde 07/04/2010, com a Procuradora da FAZENDA NACIONAL (UNIÃO).

Mogi Guaçu, 31 de Maio de 2010.

Escrevente Técnico Judiciário.






JUNTADA

Em 10... de 06... de 2010... junto a estes autos

- a petição e documento(s)
- o mandado e auto de penhora (eu arresto)
- o Ofício
- a Carta Precatória
- AR
- a Carta e docs.
- a(s) Guia(s)
- outros

	<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS – SP Rua Barão de Jaguará nº 945, Centro, Campinas - SP, CEP: 13015-001 Tel.: (19) 2101-9255</p>	Fls. 1
---	---	--------

65


ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI-GUAÇU/SP

PROCESSO Nº DE ORDEM 2754/04

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADOS: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,
APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES,
E FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES.**

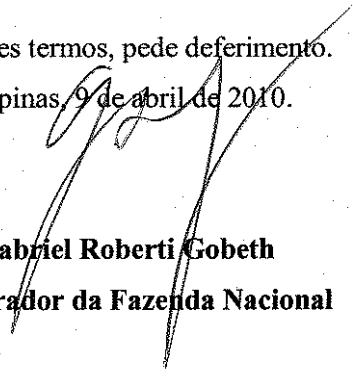
Processo Administrativo nº 35.597.868-7

A **UNIÃO** (Fazenda Nacional), representada pelo Procurador que assina ao final, nos autos do processo indicado acima, vem à presença de V. Exa. para requerer seja a co-executada (v. fl. 54) Finegrove do Brasil Comércio e Participações citada por oficial de justiça, mediante o envio de carta precatória, no endereço descrito no documento anexo (doc. nº 01).

Junta-se consulta atualizada da dívida (doc. nº 02).

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, 9 de abril de 2010.


Gabriel Roberti Gobeth
Procurador da Fazenda Nacional

TJSP 114 085 130420101149 SAF- 16 0073081-00

TJSP 362 860 260420101149 SAF- 02 0035416-2º

CNPJ: 64.907.843/0001-59 (MATRIZ)
CPF RESP.: 034.409.238-00 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR
N.EMP.: FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.

NOME FANTASIA:
DT ABERTURA: 28/11/1990(01/1991) DT PRIM. ESTAB.: 28/11/1990
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

SIMEI: NAO

END.: AV RIO BRANCO 143 6* ANDAR
BAIRRO : CENTRO
MUNICIPIO: 6001 RIO DE JANEIRO
UF : RJ CEP : 20040-006 TELEFONE : 019-8610340 FAX : 019-8610389
ORGAO : 0718000
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF11 - DECLARACOES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

13/04/2010

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

12:06:29

Acao Judicial: 27542004 Credito: 355978687 PRC: 21200801

Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Fase: 624 Dt.Fase: 12/07/2007 Comarca: 21308 Vara: 1 Foro: EST

Procurador: 1553111 Honorarios: 10.00 PRO

Segunda Instancia: Instancia Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Valor
355978687	624	12/07/2007	373.113,59

Total Divida -	373.113,59	
Honor Divida -	37.311,35	
J/Hon REFIS -	0,00	
Total da Acao -	410.424,94	Prox.Credito -
* - Apensada		

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

C O N C L U S Ã O

68
R

Em 18 de março de 2011, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 2754/04

1) Revendo posicionamento anterior, em consonância com a jurisprudência do E. TRF da 3ª Região (agravo de instrumento nº 2009.03.00.044869-3/SP), que entende que a Fazenda Pública Nacional não está obrigada ao recolhimento antecipado das custas e despesas processuais, reconsidero a decisão de fls. 61/63.

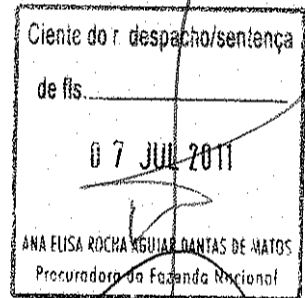
2) Recolha-se a carta de citação.

3) Fls. 65/67: Defiro, expeça-se carta precatória, com prazo de trinta dias, para a Comarca do Rio de Janeiro - RJ, deprecando a citação e penhora.

Int.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito



R E C E B I M E N T O

22 MAR 2011

Em _____, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU**

**JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS**

Rua José Colombo nº 45 – Morro do Ouro – CEP 13840-065 - Telefone (019) 3831-6111
e-mail institucional: mojiguacufaz@tj.sp.gov.br

Cópia

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: trinta (30) dias
Processo nº 362.01.2004.006779-0 - Ordem nº 2754/04
Valor do débito: R\$ 410.424,94 (em 13/04/2010)

Juízo deprecante: JUIZO DE DIREITO DO S.A.F. DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

Juízo deprecado: JUIZO DE UMA DAS VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

O Exmº. Sr. Dr. MARCELO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca acima especificada, à qual esta for distribuída, que por este Juízo e correlato Serviço Anexo das Fazendas se processam os atos e termos da ação de Execução Fiscal que a **UNIÃO** move contra **GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tudo de conformidade com as peças que desta ficam fazendo parte integrante.

FINALIDADE: depreca-se a **CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito exequendo e acréscimos legais, conforme petição inicial, CDA e conta de liquidação anexas por cópias, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Inocorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreca-se a **PENHORA** em tantos bens do(a)s executado(a)s quantos bastem à garantia da dívida mais regulares acréscimos, intimando-o(a)s e advertindo-o(a)s de que, a partir desta data, passará a fluir o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores trâmites legais.

PESSOAS QUE DEVERÃO SER CITADAS OU INTIMADAS:

FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, com endereço à Avenida Rio Branco nº 143, 6º andar, Centro, nessa cidade e Comarca do Rio de Janeiro-RJ.

PROCURADORA: Dra. JULIANA GARIBALDI – pela exequente..

ENCERRAMENTO: assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, deprecando-se a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", se digne determinar as diligências necessárias ao seu fiel cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, aos 29 de junho de 2011. Eu, _____ (Aparecida de Lourdes Santos), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Giselda Justino da Silva Moraes) Supervisora de Serviço, conferi e subscrevi.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do dr. MARCELO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas. Mogi Guaçu, 29/06/2011. Eu, _____ (Giselda Justino da Silva Moraes) Supervisora de Serviço, conferi e subscrevi.

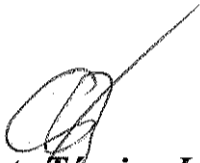
Fls. 70



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que estes autos encontravam-se fora de cartório desde **06/07/2011** , com a Procuradora da FAZENDA NACIONAL (UNIÃO).

Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2011.



Escrevente Técnico Judiciário.

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que até esta data não há notícias nos autos sobre o cumprimento da carta precatória retro copiada. Mogi Guaçu, 30 de novembro de 2011. Eu, [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

C O N C L U S ã O

Em 30 de novembro de 2011, faço estes autos conclusos ao Dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Processo nº 2754/04

1) Intime-se a Exequente para comprovar nos autos a distribuição da precatória acima mencionada.

2) Atendida a determinação supra e constatado haver decorrido o prazo legal para seu cumprimento, providencie a Serventia o quanto necessário para obter-se informação a respeito do cumprimento da mesma.

Mogi Guaçu, data supra.

MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 02 DEZ 2011, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e subscrevi.

VISTA

Em 20 de 01 de 12
faço estes autos com vista ao Dr. Procurador da
Fazenda Nacional
Eu, [Signature] Escri. subscr.

MM Jús,

Em busca do sítio da Justiça
Federal carioca não se locali-
zeu o referido documento;
Adivito remitta a Carta Preen-
tória, visto que a anterior foi
entrouxada.

Gps, 25/1/12.

[Signature]
VALDIR MALANCHE JUNIOR
Procurador da Fazenda Nacional
Matricula n.º 1333807

RECEBIMENTO

Em 23 de 02 de 12
recebi estes autos da Procuradoria
da Fazenda Nacional
Eu, [Signature] Escri. subscr.

72

C O N C L U S Ã O

Em 6 de agosto de 2012, faço estes autos conclusos ao Dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 2754/04

1) Para expedição de nova carta precatória, intime-se a Exequente para apresentar o cálculo atualizado do débito.

2) Após, providencie-se conforme retro requerido.


Int.

Mogi Guaçu, data supra.

MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 07 AGO 2012, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Fls. 73
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 23 de agosto de 2012.

**CIÊNCIA**


Nesta data, dou-me por ciente **DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO**.

Campinas, 23 de agosto de 2012.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**.

Mogi Guaçu,

18/09/2012
RCS


JUNTADA

Em, 18/09/2022, juntei a estes autos:

- a petição e documento(s)
- a carta e documentos
- o AR
- o Mandado
- a(s) Guia(s)
- a Carta Precatória
- o Ofício
- Outros (_____)

Eu, *reg* Escrevente subscr.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS
 Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1595, Guanabara, Campinas - SP, CEP 13.073-330
 Tel.: (19) 2101-6600

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP

Execução Fiscal nº: 362.01.2004.006779-0 (2754/2004)

Exequente: União (INSS)

Executado: Guainco Stone Importação e Exportação LTDA e outros.

CDA nº 35.597.868-7

A **União (INSS)**, por sua Procuradora legalmente constituída, nos autos do processo em destaque, vem à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho de fl. 72, informar que o valor atualizado do débito é de R\$ 451.264,90 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) conforme extrato em anexo, e requer o prosseguimento do feito, com a expedição de nova carta precatória.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Campinas, 28 de agosto de 2012.

Rafaela F. Abreu
Rafaela Franco Abreu

Procuradora da Fazenda Nacional
 Matrícula nº 1658054

Lais Rodrigues de Camargo

TJSP 362 001 060920121506 SAF- 02 0075350-7 19/05/2023 14:32

28/08/2012

13:17:09

Acao Judicial: 27542004 Credito: 355978687 PRC: 21200801
Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Fase: 624 Dt.Fase: 12/07/2007 Comarca: 21308 Vara: 1 Foro: EST
Procurador: 1553111 Honorarios: 10.00 PRO Dt.Ajuizamento: 23/11/2004
Segunda Instancia: Inst. Superior:
Credito Fase Dt.Fase Penhora Valor
355978687 624 12/07/2007 Nao 410.240,82

75/19

Total Divida - 410.240,82
Honor Divida - 41.024,08
J/Hon REFIS - 0,00
Total da Acao - 451.264,90 Prox.Credito -
* - Apensada
Fim dos Creditos Para Esta Acao

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

28/08/2012

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:16:57

46
u

Credito: 355978687 CGC: 96.648.803/0002-07
Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Doc. de Origem.: 26/06/2003 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/06/2003 Livro: 6 Folha: 420
Dt. de Inscricao: 06/09/2004 RFB: 21.024.020 Orgao Inscr.: 21.235.000
Periodo da Divida: 05/2001 a 01/2003 PRC Tramitacao: 21.200.801
Comarca: 21308 Vara: 001 Acao Jud: 27542004 Primeira Instancia
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 12/07/2007
REFIS excluido 01/10/2004

Principal:	157.118,75	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	31.423,81	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	221.698,26	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	410.240,82		
Honorarios:	41.024,08		
Valores atualizados p/ 08/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Rua José Colombo nº 45 – Morro do Ouro – CEP 13840-065 - Telefone (019) 3831-6111
e-mail institucional: mojiguacufaz@tj.sp.gov.br

Cópia

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: trinta (30) dias
Processo nº 362.01.2004.006779-0 - Ordem nº 2754/04
Valor do débito: R\$ 451.264,90 (em 28/08/2012)

Juízo deprecante: JUIZO DE DIREITO DO S.A.F. DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

Juízo deprecado: JUIZO DE DIREITO DE UMA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO-RJ

O Exmº. Sr. Dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca acima especificada, à qual esta for distribuída, que por este Juízo e correlato Serviço Anexo das Fazendas se processam os atos e termos da ação de Execução Fiscal que a **UNIÃO** move contra **GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES** e **FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tudo de conformidade com as peças que desta ficam fazendo parte integrante.

FINALIDADE: depreca-se a **CITAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito exequendo e acréscimos legais, conforme petição inicial, CDA e conta de liquidação anexas por cópias, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Inocorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreca-se a **PENHORA** em tantos bens do(a)(s) executado(a)(s) quantos bastem à garantia da dívida mais regulares acréscimos, intimando-o(a)(s) e advertindo-o(a)(s) de que, a partir desta data, passará a fluir o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores trâmites legais.

PESSOAS QUE DEVERÃO SER CITADAS OU INTIMADAS:


FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, com endereço à Avenida Rio Branco nº 143, 6º andar, Centro, nessa cidade e Comarca de RIO DE JANEIRO-RJ.

PROCURADORA: Dra. JULIANA GARCIA GARIBALDI GOBETH (Matrícula nº 1332910) – pela exequente.

ENCERRAMENTO: assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, deprecando-se a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", se digne determinar as diligências necessárias ao seu fiel cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, aos 04 de março de 2013. Eu, _____ (Aparecida de Lourdes Santos), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Giselda Justino da Silva Morais), Escrivã Judicial II, conferi e subscrevi.

MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas. Mogi Guaçu, 04/03/2013. Eu, _____ (Giselda Justino da Silva Morais), Escrivã Judicial II, conferi e subscrevi.

Fls.: 78


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 12 de abril de 2013.



CIÊNCIA

Nesta data, dou-me por ciente do **r. DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO**.

Campinas, 12 de abril de 2013.

RETIREI A CP PARA
DISTRIBUIÇÃO NESTA
DATA.
CAMPINAS, 15/04/13.



RAFAELA FRANCO ABREU
Procuradora da Fazenda Nacional
Matrícula Siage n.º 1660054

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**.

Mogi Guaçu, **19 ABR 2013**.



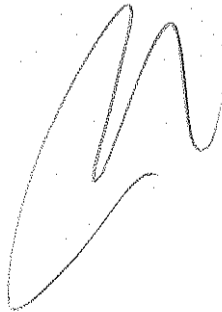
JUNTADA

Em, **125 JUN 2013**, juntei a estes autos:

- a petição e documento(s)
- outros

Eu,

Escrevente subscr.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS
 Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1595, Guanabara, Campinas - SP, CEP 13.073-330
 Tel.: (19) 2101-6600

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP

Embargos à Execução Fiscal nº: 362.01.2004.006779-0 (2754/04)

Exequente: União (INSS)

Executada: Guainco Stone Imp. E Exp. Ltda. e outro(s)

CDA nº 35.597.868-7

A **União (Fazenda Nacional)**, por sua Procuradora legalmente constituída, nos autos do Processo em destaque, vem à presença de Vossa Excelência, comprovar a distribuição da Carta Precatória expedida, conforme documento em anexo.

Requer vista dos autos após o cumprimento do ato deprecado.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Campinas, 28 de maio de 2013.

Rafaela Franco Abreu

Rafaela Franco Abreu
 Procuradora da Fazenda Nacional
 Matrícula nº 1658054

Letícia Alana Soligo

TRF 14 08 200210104 MJU-10 0094628-80

362.FNBJ.13.00019185-7 070613 1157 16



0005479-48.2013.4.02.5101

RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Rua José Colombo nº 45 – Morro do Ouro – CEP 13840-065 - Telefone (019) 3831-6111
e-mail institucional: mojiguacufaz@tj.sp.gov.br

SEDJE
Rto 29/04/13

A 10533

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: trinta (30) dias

Processo nº 362.01.2004.006779-0 - Ordem nº 2754/04

Valor do débito: R\$ 451.264,90 (em 28/08/2012)

Juízo deprecante: JUIZO DE DIREITO DO S.A.F. DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

Juízo deprecado: JUIZO DE DIREITO DE UMA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO-RJ

O Exmº. Sr. Dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca acima especificada, à qual esta for distribuída, que por este Juízo e correlato Serviço Anexo das Fazendas se processam os atos e termos da ação de Execução Fiscal que a **UNIÃO** move contra **GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tudo de conformidade com as peças que desta ficam fazendo parte integrante.

FINALIDADE: depreca-se a **CITAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito exequendo e acréscimos legais, conforme petição inicial, CDA e conta de liquidação anexas por cópias, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Inocorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreca-se a **PENHORA** em tantos bens do(a)(s) executado(a)(s) quantos bastem à garantia da dívida mais regulares acréscimos, intimando-o(a)(s) e advertindo-o(a)(s) de que, a partir desta data, passará a fluir o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores trâmites legais.

PESSOAS QUE DEVERÃO SER CITADAS OU INTIMADAS:

FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, com endereço à Avenida Rio Branco nº 143, 6º andar, Centro, nessa cidade e Comarca de RIO DE JANEIRO-RJ.

PROCURADORA: Dra. JULIANA GARCIA GARIBALDI GOBETH (Matrícula nº 1332910) – pela exequente.

ENCERRAMENTO: assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, deprecando-se a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", se digne determinar as diligências necessárias ao seu fiel cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, aos 04 de março de 2013. Eu, [Assinatura] (Aparecida de Lourdes Santos), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, [Assinatura] (Giselda Justino da Silva Morais), Escrivã Judicial II, conferi e subscrevi.

MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas. Mogi Guaçu, 04/03/2013. Eu, [Assinatura] (Giselda Justino da Silva Morais), Escrivã Judicial II, conferi e subscrevi.

81

JUNTADA

Em **25/06/2013** faço juntada a estes autos do expediente abaixo assinado:

- a petição (e docs)
- o mandado
- o ofício
- a carta precatória
- a carta e documentos (abaixo/verso)
- o AR (abaixo/verso)
- a(s) Guia(s) (abaixo/verso)
- Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, _____ E.T.Judiciário, subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

[Empty rectangular box]

Rio de Janeiro
Carta Precatória

[Large empty rectangular box]

ADVOGADO _____

Handwritten signature

0005479-46.2013.4.02.5101
RIO DE JANEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCQV1XJ. 2003 144 00



00054794820134025101

0005479-48.2013.4.02.5101

RIO DE JANEIRO

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU**

**JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS**

Rua José Colombo nº 45 – Morro do Ouro – CEP 13840-065 - Telefone (019) 3831-6111
e-mail institucional: mojiguacufaz@tj.sp.gov.br

83
SEDJE
29/04/13
A 1053

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: trinta (30) dias
Processo nº 362.01.2004.006779-0 - Ordem nº 2754/04
Valor do débito: R\$ 451.264,90 (em 28/08/2012)

Juízo deprecante: JUIZO DE DIREITO DO S.A.F. DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
Juízo deprecado: JUIZO DE DIREITO DE UMA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO-RJ

O Exmº. Sr. Dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.
FAZ SABER ao Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca acima especificada, à qual esta for distribuída, que por este Juízo e correlato Serviço Anexo das Fazendas se processam os atos e termos da ação de Execução Fiscal que a **UNIÃO** move contra **GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, APOLO S/A INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES e FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tudo de conformidade com as peças que desta ficam fazendo parte integrante.

FINALIDADE: depreca-se a **CITAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito exequendo e acréscimos legais, conforme petição inicial, CDA e conta de liquidação anexas por cópias, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Inocorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreca-se a **PENHORA** em tantos bens do(a)(s) executado(a)(s) quantos bastem à garantia da dívida mais regulares acréscimos, intimando-o(a)(s) e advertindo-o(a)(s) de que, a partir desta data, passará a fluir o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores trâmites legais.

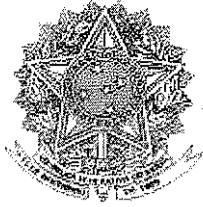
PESSOAS QUE DEVERÃO SER CITADAS OU INTIMADAS:
FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, com endereço à Avenida Rio Branco nº 143, 6º andar, Centro, nessa cidade e Comarca de RIO DE JANEIRO-RJ.

PROCURADORA: Dra. JULIANA GARCIA GARIBALDI GOBETH (Matrícula nº 1332910) – pela exequente.

ENCERRAMENTO: assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, deprecando-se a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", se digne determinar as diligências necessárias ao seu fiel cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, aos 04 de março de 2013. Eu, *[assinatura]* (Aparecida de Lourdes Santos), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, *[assinatura]* (Giselda Justino da Silva Morais), Escrivã Judicial II, conferi e subscrevi.

MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do dr. MÁRCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas, Mogi Guaçu, 04/03/2013. Eu, *[assinatura]* (Giselda Justino da Silva Morais), Escrivã Judicial II, conferi e subscrevi.



**Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ**

Emitido em 06/05/2013 18:14



Termo de Autuação

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013, nesta Secretaria da 07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro autuo os documentos adiante, em _____ folha(s), com 0 apenso(s), na seguinte conformidade:

- Processo.....: 0005479-48.2013.4.02.5191
- Classe do processo.....: 8006 - CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL
- 1. Data do Protocolo.....: 29/04/2013
- 2. Número de volumes.....: 1
- 3. Observações.....:
- 4. Vara.....: 07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
- 5. Tipo de Distribuição.....: Distribuição-Sorteio Automático
- 6. Data/Hora distribuição.....: 06/05/2013 14:44
- 7. Distr. lançada por.....: DEMARCO PAIVA TEIXEIRA
- 8. Usuário últ. alteração.....:
- 9. Data últ. alteração.....:
- 10. Processo Prevento.....:
- 11. Objetos.....:
- 12. Processo Vinculado.....:
- 13. Processo Origem.....: 3620120040067790
- 14. Num. Carta Prec.....: 2754/04
- 15. Autoridade.....: JUIZ DE DIREITO
- 16. Órgão.....: DA VARA
- 17. Complemento.....: DA COMARCA DE
- 18. Localidade.....: MOGI GUAÇU
- 19. País.....: Brasil
- 20. UF.....: SP
- 21. Num. CEP.....:
- 22. Finalidade.....: CITAR, PENHORAR, INTIMAR.
- 23. Descr. dos Autos.....: CARTA PRECATORIA

Assunto:

08.01.01 Direito Processual Civil - Direito Processual - Direito Processual Civil - Direito Processual

PARTES:

Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Tipo Carac.
AUTOR	UNIAO FEDERAL	26.994.553/0001-23	
ADVOGADO	SEM ADVOGADO		
REU	GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	96.648.803/0002-07	
REU	APOLO S/A INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES	61.749.016/0001-96	
REU	GUAINCO AGROPECUARIA LTDA	49.611.478/0001-47	
REU	FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.907.843/0001-59	

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a AURIDAN TORRES DE ARAUJO.
Documento No: 67773552-2-0-12-2-825599 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOVLXJU.

Emitido em 05/05/2013 18:14

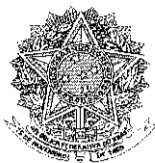


Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a AURIDAN TORRES DE ARAUJO.
 Documento No: 67773552-2-0-12-2-825599 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOVLxjU.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
 07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL - nº 0005479-48.2013.4.02.5101
 (2013.51.01.005479-4)
 Autor: UNIAO FEDERAL.
 Réu: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS.

Despacho

Cumpra-se, no prazo máximo de 12 (doze) meses, salvo se outro for especificado pelo Juízo Deprecante (cf. CPC, art. 203)

Após, dê-se baixa na distribuição e devolva-se ao MM Juízo Deprecante.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2013.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA
 Juiz Federal Substituto(a) no exercício da Titularidade

(JRHN)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA.
 Documento No: 67773552-3-0-14-1-721326 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxjU.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro



CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL - nº 0005479-48.2013.4.02.5101

(2013.51.01.005479-4)

Autor: UNIAO FEDERAL.

Réu: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS.

CERTIDÃO EXPEDIÇÃO MANDADO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi e remeti à Central de Mandados competente o mandado nº **MAN.0052.002060-9/2013.**

Do que para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 17/05/2013.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, Art. 1º da Lei 11.419/2006)

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DE ARAUJO
 TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) / 12972

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO.
 Documento No: 67773552-4-0-15-1-619445 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
 AVENIDA Venezuela, 134 Bloco B - 7º andar - SAUDE - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20081-312

NORMAL

MANDADO Nº: MAN.0052.002060-9/2013

ÁREA : 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE CITACAO



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 2 0 6 0 9 2 0 1 3

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0005479-48.2013.4.02.5101 (2013.51.01.005479-4)

EXTRAÍDA DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N.º 3620120040067790, EM TRÂMITE NA LOCALIDADE DE MOGI GUAÇU

PARTE AUTORA: UNIAO FEDERAL
PARTE RÉ/CPF-CNPJ: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 96.648.803/0002-07, APOLO S/A INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES - 61.749.016/0001-96, GUAINCO AGROPECUARIA LTDA - 49.611.473/0001-47, FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 64.937.343/0001-59.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 451.264,90, em 28/08/2012

DESTINATÁRIO: FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, na pessoa do representante legal
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 6ª ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20040-006,

FINALIDADE: Cumprimento da carta precatória em anexo conforme determinação transcrita a seguir:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL n.º **0005479-48.2013.4.02.5101**
(2013.51.01.005479-4)

Autor: UNIAO FEDERAL.

Réu: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS.

Despacho

Class: documental 92.100.04

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO.
 Juntada feita por ALESSANDRA SARMENTO DOS SANTOS.
 Documento No: 67773552-5-0-16-2-248576 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOVLxjU.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Cumpra-se, no prazo máximo de 12 (doze) meses, salvo se outro for especificado pelo Juízo Deprecante (cf. CPC, art. 203).

Após, dê-se baixa na distribuição e devolva-se ao MM. Juízo Deprecante.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2013.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA
Juiz Federal Substituto(a) no exercício da Titularidade

(JRJHNP)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA, no Município Rio de Janeiro, em 17/05/2013, por MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)
 Matrícula Nº 12872

Classif. documental	92.100.04
---------------------	-----------

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO.
 Juntada feita por ALESSANDRA SARMENTO DOS SANTOS.
 Documento No: 67773552-5-0-16-2-248576 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOVLxjU.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MAN.52.2060-9-2013

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO que me dirigi à (ao) Av Rio Branco, 143, 6.o andar, nesta data, onde fui informada pelo Dr. Antonio Carlos Barbosa da Costa, OAB 82.257, que no local funciona um escritório de advocacia e que a empresa a ser citada não é conhecida ali.

Na portaria o porteiro Antonio Marcos informou que a FINEGROVE do Brasil Comércio e Participações mudou sem deixar informações sobre o novo endereço.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE:

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

CARGO:

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013.

Denise Rodrigues Pitombo
 Analista Judiciário/Execução de Mandados
 Matrícula: 12.240

Classif. documental 92.100.05

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a DENISE RODRIGUES PITOMBO.
 Juntada feita por ALESSANDRA SARMENTO DOS SANTOS.
 Documento No: 67773552-6-0-18-1-612832 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
 7ª. Vara Federal de Execução Fiscal/RJ



91
 R

Processo n.º 0005479-48.2013.4.02.5101 (2013.51.01.005479-4)
 Autor: UNIAO FEDERAL
 Réu: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS

C E R T I D ã O

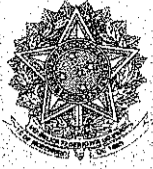
Certifico e dou fé que, nesta data, expedi o ofício n.º. **OFI.0052.000346-6/2013**. Do que para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 04/06/13

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO
 TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)/Mat. 12972

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO.
 Documento No: 67773552-7-0-19-1-898636 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
7ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º Andar – Saúde – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20081-312
Tels: (21)3218-8673 – (21)3218-8674. FAX: (21)3218-8672. E-MAIL: 07vfef@jfrj.gov.br



OFÍCIO N.º: OFI.0052.000346-6/2013

PROCESSO: 0005479-48.2013.4.02.5101 (2013.51.01.005479-4)
PARTE AUTORA: UNIAO FEDERAL
PARTE RÉ: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Referente ao processo: **3620120040067790**

Rio de Janeiro, 04/06/2013.

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem da MM. Juíza Federal Dra. WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA, encaminho a Vossa Senhoria os autos da Carta Precatória tombada neste Juízo sob o nº 0005479-48.2013.4.02.5101 (2013.51.01.005479-4), extraída dos autos do processo acima identificado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

HUGO MACHADO SENNA
Diretor de Secretaria - Mat. nº 11232

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)
DO SERVIÇOS ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
RUA JOSÉ COLOMBO, 45 - LOTEAMENTO MORRO DE OURO - MOGI-GUACU, SP,
Brasil - CEP: 16840-065

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a HUGO MACHADO SENNA.
Juntada feita por MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO.
Documento No: 67773552-8-0-20-1-808747 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

AB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ

Processo n.º 0005479-48.2013.4.02.5101
(2013.51.01.005479-4)

C E R T I D ã O

Certifico que, por ter tramitado de forma virtual neste Juízo, foram impressos todos os andamentos referentes ao presente feito, sendo providenciada a baixa na distribuição e a devolução ao Juízo Deprecante, via Remessa Postal (RM 77976338 5 BR).

Do que para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 05/06/13

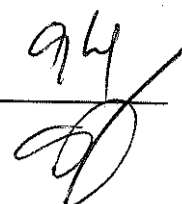
(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) - Mat. 12972

342 FHEU.13.0002015-9 10063 1414 50

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO.
Documento No: 67773552-9-0-21-1-643100 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código ZCOV/LxJU.

Fls.: 94
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 03 de julho de 2013.

**CIÊNCIA**

Nesta data, dou-me por ciente do **r. DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO**.

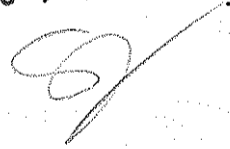
Campinas, 03 de julho de 2013.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**.

Mogi Guaçu,

09 AGO 2013



JUNTADA

Em, 22 AGO 2013, juntei a estes autos:

- a petição e documento(s)
- outros

Eu,  Escrevente subscr.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS
 Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1595, Guanabara, Campinas - SP, CEP 13.073-330
 Tel.: (19) 2101-6600

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP

(2754/64)
 Execução Fiscal nº 0006779-16.2004.8.26.0362

Exequente: União (INSS)

Executada: Guainco Stone Imp. e Exp. Ltda. e outros

CDA nº 35.597.868-7

A União (INSS), por sua Procuradora legalmente constituída, nos autos do processo em destaque, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a citação da coexecutada Finegrove do Brasil Comércio e Participações Ltda., por **Carta, com Aviso de Recebimento (AR)**, na pessoa de seu procurador – **HEITOR ROBERTO MENS FILHO** (CPF nº 034.409.238-00), com endereço constante do documento em anexo.

Segue ainda consulta do saldo atualizado da dívida.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Campinas, 05 de julho de 2013.

Rafaela F. Abreu
Rafaela Franco Abreu
 Procuradora da Fazenda Nacional
 Matrícula nº 1658054

362 FGA3-13-00065313-6 190713 1512 98

362 FGAU-13-00029682-6 230713 1212 01

05/07/2013

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A Acao JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

11:17:44

Acao Judicial: 27542004 Credito: 355978687 PRC: 21200801
 Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Fase: 624 Dt.Fase: 12/07/2007 Comarca: 21308 Vara: 1 Foro: EST
 Procurador: 1553111 Honorarios: 10.00 PRO Dt.Ajuizamento: 23/11/2004
 Segunda Instancia: Inst. Superior:
 Credito Fase Dt.Fase Penhora Valor
 355978687 624 12/07/2007 Nao 420.296,39

96

Total Divida -	420.296,39	
Honor Divida -	42.029,63	
J/Hon REFIS -	0,00	
Total da Acao -	462.326,02	Prox.Credito -
* - Apensada		
Fim dos Creditos Para Esta Acao		

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

05/07/2013

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

11:17:39

Credito: 355978687 CGC: 96.648.803/0002-07
Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Doc. de Origem.: 26/06/2003 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/06/2003 Livro: 6 Folha: 420
Dt. de Inscricao: 06/09/2004 RFB: 21.024.020 Orgao Inscr.: 21.235.000
Periodo da Divida: 05/2001 a 01/2003 PRC Tramitacao: 21.200.801
Comarca: 21308 Vara: 001 Acao Jud: 27542004 Primeira Instancia
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 12/07/2007
REFIS excluido 01/10/2004

Principal:	157.118,75	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	31.423,81	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	231.753,83	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	420.296,39		
Honorarios:	42.029,63		
Valores atualizados p/ 07/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxJU.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

af
[Signature]

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
SEDE TRANSFERIDA PARA OUTRA UF		
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35209797478	21/11/1990	21/06/2012 14:47:20
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/11/1990		

CAPITAL
Cr\$ 599.000.280,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA FUNCHAL	NÚMERO: 65
BARRIO: VILA OLIMPIA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04551-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJ DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRON (FIOS,FUSÍVEIS,INTERRUP,TOMADAS,PILHAS,CHAVES ELETR,REG DE VOLTAG,BOB,TRANSIS,VALV,TUBOS ELETRON,ACESS P/RÁDIOS E TV,LUSTRES,ETC.) EXCL-P/VEIC (COD.41.82)

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADEMIR PEDROSO DO AMARAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.331.278-49, RG/RNE: 3415320, RESIDENTE À RUA ZANAZAR MERDIROS, 544, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE GERENTE DELEGADO E VICE-PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ALTAMIRO BOSCOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 002.011.208-44, RG/RNE: 2377869, RESIDENTE À RUA DOMINGOS LEME, 440, AP. 21, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE DE GTE INTERNATIONAL INCORPORATED, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.030,00..
GTE INTERNATIONAL INCORPORATED, DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOVLxjU.

SOCIEDADE DE \$ 598.998.219,00, (ENDERECO: ONE STAMFORD FORUM, STAMFORD, CONECTICUT, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.)
 MARCO MARTINS POLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 202.176.848-15, RG/RNE: 3199248, RESIDENTE À RUA CACONDE, 50, APTO. 92, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, GERENTE DELEGADO E DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.031,00.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 027.856/92-6 SESSÃO: 24/02/1992

- CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 599.000.280,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS).
- REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GTE INTERNATIONAL INCORPORATED , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 598.998.219,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS).(ENDERECO: ONE STAMFORD FORUM, STAMFORD, CONECTICUT, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.)
- RETIRA-SE DA SOCIEDADE NAUM ROTENBERG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 005.423.428-04, RG/RNE: 523458, RESIDENTE À RUA PARA, 416, 6 AND. AP. 61, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.
- REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO MARTINS POLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 202.176.848-15, RG/RNE: 3199248, RESIDENTE À RUA CACONDE, 50, APTO. 92, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, GERENTE DELEGADO E DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.031,00 (UM MIL, TRINTA E UM CRUZEIROS).
- REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALTAMIRO BOSCOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 002.011.208-44, RG/RNE: 2377869, RESIDENTE À RUA DOMINGOS LEME, 440, AP. 21, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO GTE INTERNATIONAL INCORPORATED, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.030,00 (UM MIL, TRINTA CRUZEIROS).
- ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMIR PEDROSO DO AMARAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.331.278-49, RG/RNE: 3415320, RESIDENTE À RUA ZANAZAR MERDIROS, 544, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE GERENTE DELEGADO E VICE-PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 185.488/92-4 SESSÃO: 16/11/1992

- CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 6.393.974.170,00 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS).
- REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GTE INTERNATIONAL INCORPORATED , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.393.952.170,00 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS).(ENDERECO: SEDE EM ONE STAMFORD FORUM, STAMFORD, CONECTICUT, E.U.A.)
- REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO MARTINS POLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 202.176.848-15, RG/RNE: 3199248, RESIDENTE À RUA CACONDE, 50, AP. 92, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.005,00 (ONZE MIL, CINCO CRUZEIROS).
- REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALTAMIRO BOSCOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 002.011.208-44, RG/RNE: 2377869, RESIDENTE À RUA DOMINGOS LEME, 440, AP. 21, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.995,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).
- CITADO NAUM ROTENBERG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 005.423.428-04, RG/RNE: 823458, RESIDENTE À RUA PARA, 416, 6 AND AP 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO GTE INTERNATIONAL INCORPORATED, OCUPANDO O CARGO DE PROCURADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 119.303/93-0 SESSÃO: 30/07/1993

- RETIRA-SE DA SOCIEDADE GTE INTERNATIONAL INCORPORATED , DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.393.952.170,00 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS).(ENDERECO: SEDE EM ONE STAMFORD FORUM, STAMFORD, CONECTICUT, E.U.A.)
- ADMITIDO FINEGROVE CORPORATION , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.393.952.170,00 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS).(ENDERECO: SEDE NO CITCO BUILDING, WICKHAMS CAY, ROAD TOWN, TORTOLA, ILHAS VIRGENS BRITANICAS.)
- ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FINEGROVE DO BRASIL - COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
- RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCO MARTINS POLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 202.176.848-15, RG/RNE: 3199428,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código zCOV/LxjU.

RESIDENTE À RUA CACONDE, 50, AP. 92, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO GTE INTERNACIONAL INCORPORATED, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E PROCURADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.005,00 (ONZE MIL, CINCO CRUZEIROS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALTAMIRO BOSCOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 002.011.208-44, RG/RNE: 2377869, RESIDENTE À RUA DOMINGOS LEME, 440, AP. 21, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.995,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).

CITADO ADEMIR PEDROSO DO AMARAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.331.278-49, RG/RNE: 3415320, RESIDENTE À RUA SANAZAR MARDIROS, 544, OSASCO - SP, REPRESENTANDO GTE INTERNACIONAL INCORPORATED, OCUPANDO O CARGO DE PROCURADOR.

ADMITIDO HEITOR ROBERTO MENS FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 034.409.238-00, RG/RNE: 269138, RESIDENTE À RUA EMBAIXADOR RAUL FERNANDES, 57, AP. 64, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO FINEGROVE CORPORATION, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, PROCURADOR E GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL CRUZEIROS).

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 073.980/98-5 SESSÃO: 20/05/1998

SEDE TRANSFERIDA PARA RIO DE JANEIRO, RJ, A AV. RIO BRANCO, 143 - 6 ANDAR, CENTRO, 20040-006, NIRE PROVISÓRIO 33292002073.

SESSÃO: 27/05/2003

ACERVO ENVIADO EM 27/05/2003.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

G.T.E. COMERCIAL LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209797478
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/06/2012

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
<autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br> - E-mail desconhecida

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 21/06/2012 14:47:51 -03:00
Motivo: Autenticação de Empresa Cadastral Completa
Localização: Sao Paulo



Ficha Cadastral Completa certificada para RAFAELA FRANCO ABREU:85446653300
[Autenticidade: 23148742] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJFC8.

CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)

RFB

USUARIO: RAFAELA

05/07/2013 11:27

NI-CPF : 034.409.238-00 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : HEITOR ROBERTO MENS FILHO

DT NASC: 30/07/1941

MAE : MARIA EDNA BARRÓS MENS

TIT. ELEITOR: 00.865.133.301-83 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: R EMB RAUL FERNANDES,57,APTO. 64
01455-090 J PAULISTANO,SAO PAULO

DDD : TELEFONE: 2520544 CELULAR: COD.MUN.: 7107 SP

RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0818000

PROXIMO NI-CPF: - - -

T 1 DADOS CADASTRAIS

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS

PF6 HISTORICO

PF9 FONETICA

100

P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJIC8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831
 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 9 de maio de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. Róginer Garcia Carniel, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: **0006779-16.2004.8.26.0362**
 Classe - Assunto **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Requerente: **União**
 Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Roginer Garcia Carniel**

Vistos.

Considerando o número espantoso de execuções fiscais em andamento e a necessidade peremptória de racionalizar o serviço judiciário, determino ao exequente as seguintes providências:

- a. informar se tem interesse em protestar a CDA, suspendendo-se o feito até efetivação da medida;
- b. alternativamente, indicar se tem interesse na inclusão do presente feito em mutirão de conciliação pelo CEJUSC, com vistas a uma solução suasória para o processo;
- c. esclarecer a respeito de iniciativas do ente tributante para racionalização da cobrança, como instituição de PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) ou REFIS, edição de lei para evitar o ajuizamento de executivos fiscais de valor ínfimo, inserção do nome do devedor no CADIN ou em órgão de proteção ao crédito, etc.

No silêncio ou desinteresse do exequente por qualquer das medidas supracitadas, obrigo-o a apresentar memória atualizada de cálculo da dívida consolidada do executado perante o ente tributário, a qual deverá discriminar:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831
 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1. todas as execuções fiscais ajuizadas contra o mesmo devedor e a natureza da dívida (v.g., cobrança de IPTU, ICMS, multa, contribuição de melhoria...);
2. menção expressa a quais dos créditos já estão prescritos, principalmente nos feitos ajuizados há mais de cinco anos da data da publicação desta decisão;
3. indicação do CPF e do último endereço atualizado do executado;
4. se tem objeção, por motivos relevantes, à reunião das execuções fiscais contra o mesmo executado. Considera-se motivo relevante:
 - o processo está em uma fase incompatível com a reunião (justificar fundamentadamente);
 - haverá prejuízo ao ente tributante (fundamentar especificamente).

Oportuno destacar que com a reunião dos feitos haverá economia aos cofres públicos, já que com uma única citação para pagamento do valor consolidado será economizada a despesa processual de citação em vários feitos. Havendo penhora, bastará um único leilão ou hasta, sem contar a diminuição de intimações aos doutos procuradores, eliminando a reiteração de manifestações similares em autos distintos ajuizados em face de um mesmo contribuinte.

O feito ficará suspenso até que o exequente se manifeste ou a consumação da prescrição intercorrente.

Intime-se.

Róginer Garcia Carniel
 JUIZ DE DIREITO

Mogi-Guacu, 09 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em 16 MAI 2014, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

RECEBIMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGINER GARCIA CARNIEL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A200000007519.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJFC8.

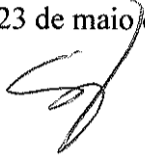
fls. 128
107
90

Fls.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) DOS TERMOS E ATOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 23 de maio de 2014.



CIÊNCIA

Nesta data, dou-me por ciente **DOS TERMOS E ATOS OU r. DESPACHO/DECISÃO**.

Campinas,

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)**.

Mogi Guaçu,

30/06/2014 

JUNTADA

Em, _____, juntei a estes autos:

a petição e documento(s)

Outros (_____)

Eu, _____ Escrevente subscr.

PROC 362.01.2004.006779-0 (2004/2754)
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO e
outros.
CDA 35.597.868-7

Meritíssimo Juiz,

A União comparece aos autos para dar andamento à execução nos seguintes termos.

O protesto de CDA não se aplica ao presente caso, uma vez que a normatização existente no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disciplina o assunto de forma diversa.

Não é admissível transação com créditos públicos federais.

A União tem realizado inúmeros programas de parcelamento ao longo dos últimos 14 anos, dentre eles REFIS I, PAES, PAEX (MP 303), REFIS II, atualmente aberto para adesão.

Quanto ao apensamento, a União manifesta-se **contrariamente** nesses autos, uma vez que se encontrou bens suficientes para a garantia do feito.

Embora o apensamento seja ato geralmente bem visto pela exequente, pelas razões apresentadas pelo Juízo, no caso do presente processo o recebimento poderá ser mais acelerado com a alienação célere dos imóveis indicados à penhora, o que pode não ocorrer, caso sejam apensados outros feitos.

O crédito é hígido, não tendo sido identificada qualquer falha, até o momento, na sua apuração.

Foram realizadas diligências em busca de bens, que resultaram positivas, assim, solicito:

1. Penhorar, por termo nos autos, conforme art. 659, §5º do CPC, os imóveis 22.521 E 1.431 do 1º CRI de Campinas;

- 1.1 Expedir Carta precatória para registro da penhora, perante o cartório competente, bem como avaliação dos bens penhorados.
2. Penhorar, por termo nos autos, conforme art. 659, §5º do CPC, os imóveis 2.864; 3.621; 10.626; 10.627; 10.628; 15.983; 468; 469 do CRI Mogi Guaçu;
 - 2.1 Expedir mandado para que o oficial de justiça avalie os bens e registre a penhora no pertinente CRI.

Seguem, anexas à cota, as matrículas recentes de todos os imóveis que se pretende penhorar.

Renuncia à intimação da decisão que deferir o pedido integralmente.

Campinas, quinta-feira, 5 de junho de 2014.

VALDIR MALANCHE JÚNIOR
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 1.333.807

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJIC8.

MATRÍCULA Nº 22521

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 22521

Data 26 MAR 1980

FLS. 1

Oficial FRANCISCO BENITO

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 00 01291700, da Prefeitura do Município de Valinhos.

Chácara nº 13 (treze) da quadra Nove, no loteamento "Village Sans Souci", em Valinhos, nesta comarca, com a área de 5.484,68ms2. medindo e confrontando: pela frente por 41,00ms. em reta com a rua 3 e - 21,16ms. com a confluência da rua 3 e Travessa 2; à direita por 84,50ms em reta, com a chácara 11; no fundo por 69,00ms. em reta, com a chácara 12; e à esquerda por 50,00ms. em curva, e 40,00ms. em reta, com a travessa 2.-

Av.8/22.521 Nos termos de documento de concessão de habite-se nº 023/93, expedido pela Prefeitura Municipal de Valinhos, microfilmado sob nº 198.043, faço constar que no lote de terreno objeto desta matrícula foi construído, em nome de Adolfo Capelato, um prédio residen-

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO PREDIAL, ADMINISTRADORA E AGRICOLA SANTA ROSARIA S.A. com sede em São Paulo à rua XV de Novembro nº 194, inscrita no CGC sob nº 61.191.896/0001-28 (Aquisições: 3AX-74-53.221 e 3BH-277-66.488 Loteamento: 8H-369-nº 149). Campinas, 26 MAR 1980 O escrevente autorizado: FRANCISCO BENITO (Sebastião Vidal). O Oficial: FRANCISCO BENITO

R.1/ 22521 A "proprietária" Predial, Administradora e Agrícola Santa Rosária S.A., já qualificada, VENDEU o imóvel a CIBRAÇO S.A. INDUSTRIA E-COMERCIO, com sede em São Paulo, à rua XV de Novembro nº 194, inscrita no CGC sob nº 61.191.813/0001-09, pelo preço de Cr.\$336.715,04, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 9º tabelião de São Paulo, em 29 de outubro de 1979, livro 2458, fls. 68, microfilmada sob nº 50880 Campinas, 26 MAR 1980 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).

segue no verso-

ÔNUS

R.7/22.521 A parte ideal correspondente à metade (50%) no imóvel (meação de CARLOS ADOLFO CAPELLATO), foi ARRESTADA, em cumprimento a Mandado, datado de 18 de fevereiro de 1.993, assinado pelo M. Juiz de Direito da Vara Distrital de Vinhedo, comarca de Jundiaí, neste Estado, com o r. "cumpra-se" do M. Juiz de Direito Corregedor Permanente deste Cartório, passado nos autos de Execução nº 748/92, em que figuram: como exequente SIDERLEY CORSO e como executado CARLOS ADOLFO CAPELLATO, qualificado no R.4, tendo por objeto uma dívida no valor de Cr.\$ 249.345.620,00. Campinas, 29 MAR 1993. O escrevente autorizado do registro: (Lauro dos Santos Batista). (Vide micro filme nº 197.717).

AV.11/22.521: Fica CANCELADO O ARRESTO objeto do R.7, em cumprimento a Mandado Judicial de 10 de agosto de 1.993, assinado pelo M.M. Juiz de

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

22521

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

cial com 266,50ms2. o qual recebeu o nº 51 pela rua 3, esquina da Trave-
vessa 2 e o respectivo "habite-se" em 17 de fevereiro de 1.993. Campi-
nas, **29 MAR 1993**. O escrevente autorizado: [assinatura] (Lau-
ro dos Santos Batista).

Av.9/22.521 Foi apresentada a certidão negativa de débito - CND - do
INSS, sob nº 732608, Série "C", em nome de Adolfo Capellato, datada de
1º de março de 1.993, microfilmada neste Cartório sob número 198.043,
referente a área construída de 266,50ms2. alusiva ao imóvel desta ma-
trícula. Campinas, **29 MAR 1993**. O escrevente autorizado do Re-
gistro: [assinatura] (Lauro dos Santos Batista).

AQUISIÇÕES

R.2/--22.521-- Por escritura de DAÇÃO EM PAGAMENTO, das notas do 9º -
Tabelionato de São Paulo-Capital, datada de 29 de ou-
tubro de 1979, livro 2.458, fls. 84, microfilme 54.554-(protocolo -
56026) a proprietária CIBRAÇO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, qua-
lificada no R.1, transmitiu o imóvel pelo valor de Cr\$ 336.715,04-----
(juntamente com a parte ideal de 1/115 da quadra 12) a GOMES DE ALMEI
DA, FERNANDES S.A., com escritório em São Paulo, à Avenida Paulista --
2001-2º andar, salas 217 a 220- CGC 34.177.279/0009-52. Campinas-----
17 JUL 1980 O esc.aut. [assinatura] (José Francisco--
Madeiras).

R.3/22.521: A proprietária, GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A., qualifi-
cada acima, ***VENDEU* O IMÓVEL a LUIZ AUGUSTO DO AMARAL FI-
LHO e sua esposa MARIA REGINA FARIA DO AMARAL**, ele engenheiro, porta-
dor do RG nº 5.333.918/SSP-SP, CPF nº 625.908.048/49, ela advogada, RG
(segue fls "1" - "Aquisições")

ÔNUS

Direito da Vara Distrital da cidade de Vinhedo, comarca de Jundiaí, Es-
tado de São Paulo, expedido nos autos de execução nº 748/92, do Ofício
Cível respectivo, microfilme nº **207.038**. Campinas, - ***5 OUT 1993** - .
O escrevente autorizado: [assinatura] (José Benedito S. Possati)

R.12/22.521: Em cumprimento ao Mandado datado de 18 de dezembro de 2003,
assinado pela Exma. Sra. Dra. Flávia Castellar Oliverio, Juíza substituta da 9ª. Vara Cível
desta comarca de Campinas, expedido no processo número 2927/2003 (Cartório do 9º.
Ofício Cível), da AÇÃO ORDINÁRIA, que MARIUSA PIRES NAKANO, brasileira, casada, do
comércio, portadora da Cédula de identidade RG. número 8.376.694, inscrita no CPF/MF
sob número 925.704.888-87, residente e domiciliada na 398, Isla Dorada Blv. Coral
Gables, FL 33143 - USA, move contra YSSUYUKI NAKANO, RG/RNE nº 3.168.068; APOLLO
S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ sob nº
(continua fls. "01" - ÔNUS)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

106
 JD

22.521

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL

MOB 250-3000

MATRÍCULA Nº 22.521

Folha nº -1 AQUISIÇÕES FICHA 2
 Oficial Elvino Silva Neto Oficial Motor

AQUISIÇÕES

nº 5.896.283/SSP-SP, CPF nº 050.958.608/21, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/1977, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Praça Barão do Pinto Lima, nº 43, Alto de Pinheiros, venda efetuada pelo preço de Cz\$12.850,30, na conformidade da escritura pública das notas do 9º tabelionato da cidade de São Paulo, datada de 05 de maio de 1986, livro nº 4.172 e fls 112, microfilmada sob nº. = 131387 =. Campinas, - = 23 JUN 1986 =. (WPJ). O escrevente autoriz. Jose Lamanna (José Lamanna).

R.4/22.521 - Os proprietários, LUIZ AUGUSTO DO AMARAL FILHO e s/mr. MARIA REGINA FARIA DO AMARAL, já qualificados no R.3, ----- V.E.N.D.E.R.A.M ----- o imóvel, pelo preço de CZ\$45.000,00, a CARLOS ADOLFO CAPELLATO, brasileiro, comerciante, RG. nº 9.181.496-SP., CIC. - nº 719.409.448-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Elenir Dallacqua Capellato, brasileira, do lar, RG. nº 9.387.429-SP., residente à rua dos Indaiás, nº 551, em Indaiatuba, deste Estado, ----- na conformidade de escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato de Vinhedo, comarca de Jundiá-SP., livro 84, fls. 23, de 05/setembro/1986, microfilmada sob nº 137493 . Campinas, 14 OUT 1986 (acv).- O escr.autº.: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).- Em tempo: no preço da venda de Cz.\$..... 45.000,00 está incluída a parte ideal de 1/115 objeto do R.381/7143. Da ta supra. O esc.autº Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).

R.5/22.521 - Os proprietários CARLOS ADOLFO CAPELLATO e sua mulher ELENIR DALLACQUA CAPELLATO, qualificados no R.4 - COMPROMETERAM-SE A VENDER - o imóvel a CLÉSIO FRANCESCHINI, brasileiro, portador do RG 4.667.339, inscrito no CPF sob nº 052.113.878/ 72, e sua mulher NEI-DE ROSA DALLACQUA FRANCESCHINI, brasileira, portadora do RG 5.692.732, inscrita no CPF 102.238.178/48, residentes e domiciliados à rua Amabile Bersan dos Santos, 244, Jardim São Jorge, em Valinhos - SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, por Cr\$110.000.000,00 (juntamente com a parte ideal de 1/115, na quadra 12, objeto do R.491/7.143), pagável da seguinte forma:- Cr\$50.000.000,00 como sinal e princípio de pagamento, de cuja importância os promitentes vendedores deram quitação; Cr\$30.000.000,00, representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 1º de março de 1.992, e, Cr\$30.000.000,00 representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 15 de maio de 1.992, na conformidade do instrumento particular passado em Campinas, aos 30 de Janeiro de 1.992, microfilmado sob nº. = 193979 =. Campinas, 20 OUT 1992 . O esc. aut Antonio Carlos Violaro (Antonio Carlos Violaro).

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

22.521

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

Av.6/22.521 Fica CANCELADO o compromisso de compra e venda objeto do R.5, em virtude de rescisão contratual constante de instrumento particular de distrato, passado em Valinhos, em 11 de janeiro de 1.993, microfilmado sob nº 198.043. Campinas, **29 MAR 1993**. O escrevente autorizado: *Lauro dos Santos Batista* (Lauro dos Santos Batista)

R.10/22.521 Os proprietários do terreno: CARLOS ADOLFO CAPELLATO, comerciante, R.G. 9 181 496 SP e s/m. ELENIR DALLACQUA CAPELLATO, do lar, R.G. nº 9 387 429 SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Indaiatuba SP, à rua dos Indaiás, nº 551 e os proprietários da construção: ADOLFO CAPELLATO, aposentado, R.G. 5 964 490 SP e s/m. MERCEDES PAUNA CAPELLATO, aposentada, R.G. nº 8 167 754 SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 014 869 428 49, residentes e domiciliados em Valinhos, à Chácara nº 13, Village Sans Souci, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO do imóvel, em virtude de venda e compra, a GUAINCO - AGRO PECUÁRIA LIMITADA, com sede nesta cidade à rua Emílio Ribas, nº 172, Cambui, inscrita no CGC MF sob nº 49 611 478 /0002 28, pelo valor de Cr.\$ 1.296.494.815,90, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 7º Tabelião local, em 29 de janeiro de 1.993, livro 275, fls. 203, microfilmada sob nº 198.043. Campinas, **29 MAR 1993**. O escrevente autorizado: *Lauro dos Santos Batista* (Lauro dos Santos Batista) (sv).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

EM 19/05/2023

107

jo

MATRÍCULA Nº

22.521

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

22.521

Folha Nº. 01 (UM)

ÔNUS FICHA 3

Oficial

Oficial Delegado

ÔNUS

61.749.016/0001-96; AGROPECUÁRIA VANGUARDA NORTE S/A. CNPJ sob nº 01.882.570/0001-15; **GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA.**, CNPJ sob nº. 49.611.478/0001-47; FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ sob nº 64.907.843/0001-59; FINEGROVE CORPORATION; HEITOR ROBERTO MENS FILHO, RG. nº. 2.690.138 SP. CPF. nº. 034.409.238-00; GASPARINA PEREIRA, RG. nº 10.949.160 SP., CPF. nº 085.669.188-78; MASSAMI NAKANO; HIDEKO NAKANO e GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA., CNPJ. nº. 52.736.923/0001-00, faço constar que os réus foram **CITADOS** em 26 de novembro de 2.003, para contestarem a referida ação, referente ao imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado o valor da causa em R\$100.000,00. (VIDE PRENOTAÇÃO nº. 295.359) Campinas, SP., = 09 FEV 2004 = (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: *Lauro dos Santos Batista*. (Lauro dos Santos Batista).

Mod. 28-G - 5000 - 04/98

MATRÍCULA Nº

22.521

Verso Folha Nº. 01 (UM)

ÔNUS

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

108
20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo**

matrícula	ficha
22.521	4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.13/22.521: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 9 de maio de 2012. (AFGB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.14/22.521: O imóvel foi **PENHORADO** em 02 de agosto de 2011, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$5.100,18, nos termos da Certidão datada de 30 de março de 2012, expedida pela Diretora de Serviço da 3ª. Vara Judicial da Comarca de Valinhos, São Paulo, nos autos da ação de Procedimento Sumário (cobrança de condomínio), que CONDOMÍNIO VILLAGE SANS SOUCI move contra GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA (processo nº. 650.01.2010.000185-7/000000-000, Ordem nº 0144/2010), tendo sido nomeada depositária a executada. A mencionada certidão foi prenotada sob nº. 383.679. Campinas, 9 de maio de 2012. (RRA). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.15/22.521: **FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.14, em cumprimento ao Mandado de Cancelamento datado de 16 de janeiro de 2014, prenotado sob nº. 403.725, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Execução Civil (cobrança de condomínio) movida por CONDOMÍNIO VILLAGE SANS SOUCI contra GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA, processo nº. 0000185-82.2010.8.26.0650. Campinas, 31 de janeiro de 2014. (AFTR). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Nada mais consta

Ofício Eletrônico - Ordem 436/2014 - FMN

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o §1.º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 22.521 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 5 de maio de 2014. O esc. autº. Fabricio Massayuki Nakatsu

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	R\$24,04
Estado	R\$6,84
Cart. Serv.	R\$5,06
Comp. Reg. Civil	R\$1,27
Trib. Just.	R\$1,27
TOTAL	R\$38,48

MATRÍCULA Nº 1431

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1431

Data 30 MAR 1976
Oficial Elvino Silva Filho
FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO 55.013.409- da Pref. de Campinas- Quart. 6753
LOTE 6 da quadra I, do loteamento denominado (rural fechado) digo do loteamento rural fechado denominado SÍTIOS GRAMADO, medindo -- 51,50ms., de frente para a rua 9; de um lado, onde confronta com o lote 7, mede 135,00ms; de outro lado mede 85,00ms., confrontando com o lote 5 e terras da Fazenda Mato Dentro defletindo à direita mais 78,00ms., - confrontando com terras da Fazenda Mato Dentro; nos fundos mede 54,00-- ms., confrontando com o lote 4, com a área total de 8.800ms2, nesta cidade e 1º subdistrito.
AV. 3/1.431 - Nos termos de certidão de Prefeitura Municipal local, de data de 14.2.1980, microfilmada sob nº 50.139, faço constar que a Rua "9" do loteamento denominado Sítios Gramado, recebeu, - pelo Decreto Municipal nº 5056/77, a denominação de ALAMEDA DAS
continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO S- MARIA DE CAMARGO DALIA (CIC 006.842.795), do lar e seu marido AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO DALIA (CIC 032.452.338) residentes em São Paulo, à rua Dr. Veiga Filho 465- 1º andar- apartamento 11 e MARIA HELENA DE CAMARGO RODRIGUES (CIC 006.842.608) e s/m OSCAR RODRIGUES JUNIOR(CIC 008.441.528), ela do lar, ele proprietário, residentes em São Paulo, à rua R. de Janeiro 274- 16º andar, brasileiros -- (T.Aq. 54.944 e 54.945 livro 3-AY fls. 173/175) Dou fê. Campinas, 30 MAR 1976 - V. Mat. 21-Lotº- O Esc. Elvino Silva Filho of. Elvino Silva Filho
R.1/ 1431 Os proprietários, venderam o imóvel à ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOVA CAMBUI LTDA., CGC 46.004.990/0001-37- com sede em Campinas, à Avenida Moraes Sales 651- 2º andar, por Cr\$ 14.493,60-----, conforme escritura pública, lavrada em notas do 5º Tabelião local, livro 314, fls. 87vº em 17.12.1975, microfilmada em cartório sob nº Elvino Silva Filho Dou fê. Camps. 30 MAR 1976 O Esc. Elvino Silva Filho of. Elvino Silva Filho
continua no verso

ÔNUS

R.18/1.431. Em cumprimento ao Mandado datado de 18 de dezembro de 2.003, assinado pela Exma. Sra. Dra. Flávia Castellar Oliverio, Juíza substituta da 9ª. Vara Cível desta comarca de Campinas, expedido no processo número 2927/2003 (Cartório do 9º. Ofício Cível), da AÇÃO ORDINÁRIA, que MARIUSA PIRES NAKANO, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de identidade RG. número 8.376.694, inscrita no CPF/MF sob número 925.704.888-87, residente e domiciliada na 398, Isla Dorada Blv. Coral Gables, FL 33143 - USA, move contra YSSUYUKI NAKANO, RG/RNE nº 3.168.068; APOLO S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ sob nº 61.749.016/0001-96; AGROPECUÁRIA VANGUARDA NORTE S/A. CNPJ sob nº 01.882.570/0001-15; **GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA.**, CNPJ sob nº 49.611.478/0001-47; FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ sob nº 64.907.843/0001-59; FINEGROVE CORPORATION; HEITOR ROBERTO
(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

1431

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

BAUÍNIAS, Campinas, 01 de agosto de 1.985. O 3º Escrevente autorizado Batista, Leuro dos Santos Batista.

AV.4/1.431 - Nos termos de requerimento firmado pelo proprietário, - nesta cidade, aos 19.7.85, acompanhado de instrumento de concessão de "Habite-se" nº 5250, fornecido pela Prefeitura local, microfilmados sob nº 123.713, faço constar que no terreno, objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial que recebeu o número "360" pela Alameda das Bauínes e o respectivo "Habite-se" em 19 de abril de 1.985, para as seguintes áreas: Resid. 439,50 m²; Abrigo e terraço 158,00 m²; Piscina Aut. 58,00 m²; totalizando 655,50 m² de áreas construídas. Campinas, 01 de agosto de 1.985. O 3º Escrevente autorizado Batista, Leuro dos Santos Batista.

AV.5/1.431 - Foi apresentada e microfilmada sob nº 123.714 CERTIDÃO-continua na fl. 01- IMÓVEL

AQUISIÇÕES

R.2/1.431- A proprietária ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOVA CAMBUI LTDA., inscrita no CGC sob nº 46.004.990/0001-37, com sede nesta cidade à Av. Orozimbo Maia nº 626---VENDEU---o imóvel a BRAZ SOARES-FILHO, brasileiro, empresário, RG 2.702.390-SP - CIC 023.100.158-48; casado com LENI MARIETA DE ALMEIDA SOARES, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residente nesta cidade, no loteamento Sítios Gramado, lote 6-quadra I, por Cr\$25.800,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 843, fls. 4 de 17 de dezembro de 1980, microfilme 108796. Campinas, 21 MAI 1984 O esc.aut. Maderna (José Francisco Madernas).

R.7/1.431 - Os proprietários BRAZ SOARES FILHO, já qualificado, e - s/m. LENI MARIETA DE ALMEIDA SOARES, professora aposentada, R.G. nº 2.702.380-SP, brasileira, residentes e domiciliados nesta

(continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

MENS FILHO, RG. nº. 2.690.138 SP. CPF. nº. 034.409.238-00; GASPARINA PEREIRA, RG. nº 10.949.160 SP., CPF. nº 085.669.188-78; MASSAMI NAKANO; HIDEKO NAKANO e GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA., CNPJ. nº. 52.736.923/0001-00, faço constar que os réus foram CITADOS em 26 de novembro de 2.003, para contestarem a referida ação, referente ao imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado o valor da causa em R\$100.000,00. (VIDE PRENOTAÇÃO nº. 295.364) Campinas, SP., = 09 FEV 2004 = (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Batista (Lauro dos Santos Batista).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 1.431

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 1.431

Folha nº 01
Oficial

IMÓVEL FICHA 2
ELVINO SILVA NETO
OFICIAL MAIOR

IMÓVEL

NEGATIVA DE DÉBITO-CND nº 02877, expedida pelo IAPAS, em nome do proprietário, relativa ao prédio nº 360 pela Alameda das Bauínas, com 655,50 m² de áreas construídas. Campinas, 01 de agosto de 1.985. O 3º Escrevente autorizado Geraldo A. dos Santos, Leuro dos Santos Batista.

Av.6/1.431 - Nos termos da escritura pública, lavrada em notas do 5º Tabelião local, em 26 de abril de 1985, livro 426, fls. 66,- microfilmada sob nº 129460, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes confrontações atualizadas: do lado direito, confronta com o prédio 370, da mesma rua, construído no lote 5 e com terras da Fazenda Mato Dentro; do lado esquerdo com o prédio 310, - ainda da mesma rua, construído no lote 7 e nos fundos com o prédio 1081, que tem sua frente pela rua 8, do mesmo loteamento, construído no lote 4.-- (sv)Campinas, * 6 JAN 1986 O escrevente autorizado: -----

Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).- Em tempo: os prédios ns. 370 e 310 acima mencionados fazem frente para a Alameda das Bauínas.-Data supra. O escrevente autorizado: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).

Av.10/1.431. Nos termos de requerimento de 06 de setembro de 1989 e certidão nº152, datada de 03 de maio de 1989, expedida - pela Prefeitura Municipal de Campinas, microfilmados sob nº 168315, faço constar que o prédio objeto desta matrícula FOI AUMENTADO em nome de Noel Everit Macy, recebendo "HABITE-SE" em 01 de julho de 1988, para área construída de: terreno existente com 597,50mts², piscina existente com 58,00mts², aumento terreno com 33,70mts² e aumento superior com 153,00mts². CAMPINAS, SP., 19 SET 1989. (AAM).- O Oficial Maior, ----- Elvino Silva Neto.

Av.11/1.431. Foi apresentada e microfilmada neste cartório sob número 168316, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO -CND, série B, nº175715, datada de 02 de junho de 1989, expedida pelo IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social em nome de Noel Everit Macy, referente ao imóvel da Alameda das Bauínas, 360 -Sítios Gramado-Campinas-SP., com a área construída 842,20mts².- CAMPINAS, SP., 19 SET 1989 (AAM).- O Oficial Maior, Elvino Silva Neto.

MATRÍCULA Nº 1.431

Verso folha nº 01 - IMÓVEL

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 1.431

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

#00.256-300

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1.431

Folha nº 1 AQUISIÇÕES FICHA 3
Oficial *Geraldo A. dos Santos*

AQUISIÇÕES

cidade, à Avenida Orozimbo Maia, nº 626, V E N D E R A M o imóvel a -
NOEL EVERIT MACY, norte americano, consultor de marketing, R.G. nº -----
2.284.190 e R.E. 500.886-DOPS-SP e s/m. VILMA THOMAZ DE AQUINO MACY, bra-
sileira, do lar, R.G. 3.321.409-SP e CIC nº 320.516.208-06, casados sob
o regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, domicilia-
dos e residentes nesta cidade à rua Maria Monteiro, nº 237, pelo preço de
Cr.\$401.775.000, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 5º
Tabelião local, em 26 de abril de 1985, livro 426, fls. 66, microfilmada
sob nº 129460, na qual foi ajustado o PACTO COMISSÓRIO, previsto -
no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, sendo que o preço da venda fi-
cou representado por duas notas promissórias, a saber: a primeira do va-
lor de Cr.\$109.575.000, equivalentes, na datada escritura, a 3.207,064 -
ORTNs, com vencimento para 21 de maio de 1985, e a segunda, do valor de
Cr.\$292.200.000, equivalentes, na data da escritura, a 8.552,170 ORTN's,
com vencimento para o dia 21 de junho de 1985, as quais apresentadas em
cartório, devidamente quitadas, constituirão documento hábil para a aver-
bação do cumprimento do pacto. (sv)Campinas. * **6 JAN 1986** O escre-
vente autorizado: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).-

Av.8/1.431 - Nos termos de escritura pública de pacto antenupcial, lavra-
da em notas do 11º Tabelião de São Paulo, livro 2876, fls. -
43 e registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do
Campo, deste Estado, no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 890 em 03/9/--
1982, e de certidão de casamento de 03/6/1978, extraída pelo Oficial do
Cartório de Registro Civil do distrito de Riacho Grande, comarca de São
Bernardo do Campo-SP, do termo nº 213, fls.64, livro B-2, ficando tudo
microfilmado sob nº 129461 faço constar que NOEL EVERIT MACY e VIL-
MA THOMAZ DE AQUINO, contrataram casamento e convencionaram que o regime
de bens a vigorar após a realização do mesmo seria o da COMUNHÃO DE BENS;
os mesmos se casaram em 03 de junho de 1978, passando a contraente a as-
sinar-se VILMA THOMAZ DE AQUINO MACY.--(sv)Campinas. * **6 JAN 1986** O
escrevente autorizado: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos)

Av.9/1.431 - O valor da venda objeto do R.7, representado por duas notas
promissórias, vencidas em 21 de maio de 1985 e 21 de junho -
de 1985, foi TOTALMENTE QUITADO pelo comprador, na conformidade de reque-
rimento, datado de 05/12/1985, acompanhado das notas promissórias mencio-
nadas, quitadas, ficando tudo microfilmado sob nº 129462 (sv)Cam-
pinas. * **6 JAN 1986** O escrevente autorizado: Geraldo A. dos Santos
(Geraldo Alberto dos Santos).

R.12/1.431. Os proprietários, NOEL EVERIT MACY, CIC.nº107.999.038-09 e
sua mulher VILMA THOMAZ DE AQUINO MACY, já qualificados ,
VENDERAM o imóvel pelo preço de NCz.\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil -
cruzados novos), a MANOEL MOREIRA DE ARAUJO FILHO, brasileiro, econo-
mista, portador do RG.nº9.594.236-SP e do CIC.nº481.335.408-44, casado -

(SEQUE NO VERSO)

MATRÍCULA Nº

1.431

Verso folha nº 1 - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei número 6515/77, com MARINALVA SOARES DA SILVA ARAUJO, brasileira, professora, RG.nº7.766.137 - SP e CIC:nº102.725.615-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda das Bauínas, nº360, no Condomínio Chácaras do Alto da Nova Campinas, nos termos da escritura pública datada de 19 de outubro de 1989, livro número 422, fls.365 do 4º Tabelionato desta cidade, microfilmada - sob número 168397. CAMPINAS, SP, 04 DEZ 1989. (AAM). O escrevente autorizado, Alberto Cabral e Silva.

Av.13/1.431 Nos termos de CARTA DE SENTENÇA de 15 de junho de 1.993, microfilmada sob nº 200.430, assinada pelo M. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca de Campinas, expedida pelo Escrivão do Cartório do 10º Ofício Cível local, nos autos de Separação Consensual nº 947/92, requerida por MANOEL MOREIRA DE ARAUJO FILHO e MARINALVA SOARES DA SILVA ARAUJO, faço constar que os mesmos se separaram, nos termos de sentença homologatória de 15 de julho de 1.992, daquele Juízo, voltando a separanda a usar o seu nome de solteira, ou seja, MARINALVA SOARES DA SILVA. Campinas, *** 9 JUL 1993**. O escrevente autorizado do Registro: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos)

R.14/1.431 Nos termos de CARTA DE SENTENÇA de 15 de junho de 1.993, microfilmada sob nº 200.430, assinada pelo M. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca de Campinas, expedida pelo Escrivão do Cartório do 10º Ofício Cível local, nos autos de Separação Consensual nº 947/92, requerida por MANOEL MOREIRA DE ARAUJO FILHO e MARINALVA SOARES DA SILVA ARAUJO, faço constar que em virtude da separação dos mesmos, na partilha dos bens, julgada por sentença daquele Juízo, datada de 26 de maio de 1.993, o imóvel desta matrícula, estimado em Cr.\$ 202.958.488,51, foi atribuído à separanda MARINALVA SOARES DA SILVA, brasileira, professora, R.G. nº 7 766 137 SP, CIC nº 102 725 615 00, residente e domiciliada nesta cidade à Alameda das Bauínas, nº 360. Campinas, *** 9 JUL 1993**. O escr. aut.: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos) (sv).

R.15/1.431: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Barão Geraldo, comarca de Campinas, datada de 12 de maio de 1.994, livro 135 e fls. 212 - microfilmada sob número 206.262, a proprietária, MARINALVA SOARES DA SILVA, brasileira, professora, separada judicialmente, RG. nº 7.766.137/SSP-SP, CPF.MF nº 102.725.615/00, residente nesta cidade à Alameda das Bauínas, 360, Sítios Gramado - pelo presente registro TRANSMITE O DOMÍNIO DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA - pelo preço total de CR.\$374.000.000,00 - a:

- (1) JOEL NOGUEIRA DE SÁ, brasileiro, funcionário público, RG sob nº 1.838.289/SSP-SP, CPF.MF nº 006.424.798/87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/1977, com NIVETE GARDELIN NOGUEIRA DE SÁ, brasileira, do lar, RG número

(continua fls. "2")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

112

MATRÍCULA Nº 1.431
 COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL
 DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL
 MOD. 25 G

MATRÍCULA Nº 1.431

Folha nº **DOBS AQUISIÇÕES FICHA 4**
 Oficial Elvino Silva Neto **ELVINO SILVA NETO**
 Oficial Maior

AQUISIÇÕES

- 2.222.604/SSP-SP., residente e domiciliado à Av. Atilio Martini nº 241, distrito de Barão Geraldo, comarca de Campinas. Parte ideal, no todo do imóvel, correspondente a **50%;**
- (2) **HÉLIO PAVAN**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG. nº 3.681.752/SSP-SP., CPF.MF. nº 159.557.298/87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Uruguaiana, 431. Parte ideal, no todo do imóvel, correspondente a **25%;**
- (3) **JOSÉ LAERTE PELA**, brasileiro, funcionário estadual, RG número 6.827.784-2/SSP-SP, CPFMF nº 726.180.948/91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA CRISTINA BORGHI**, brasileira, securitária, RG número 13.059.033/SSP-SP., residente e domiciliado à rua Augusto Cesar de Andrade sob número 1.191, nesta cidade de Campinas. Parte ideal, no todo do imóvel, correspondente a **25%;**

Campinas, = **19 MAI 1994** Elvino Silva Neto (WPJ). O Oficial Maior do 1º Cartório de Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto).

R.16/1.431: Nos termos da escritura pública das notas do 1º Tabelionato local, datada de 30 de agosto de 1.994, livro 1.435, fls. 186, microfilmada sob nº. 209.178, os proprietários, (1) JOEL NOGUEIRA DE SÁ e sua mulher NIVETE GARDELIN NOGUEIRA DE SÁ, (2) HÉLIO PAVAN, divorciado, (3) JOSÉ LAERTE PELA e sua mulher MARIA CRISTINA BORGHI, brasileiros, todos qualificados na matrícula, pelo presente registro **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** - a título de VENDA E COMPRA, a **GUAINCO AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à rua Funchal, nº. 60 - 4º. andar, CGC.MF nº. 49.611.478/0001-47, pelo valor de R\$300.000,00, tendo sido celebrado o **PACTO COMISSÓRIO** previsto no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, uma vez que do valor supra referido, foram pagos R\$80.000,00, ficando o saldo de R\$220.000,00 representado por uma nota promissória do mesmo valor com o vencimento para 30 de setembro de 1.994. Campinas, = ***9 NOV 1994** =. (WPJ). O escrevente auto. Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos).

AV.17/1.431: O saldo do preço da venda objeto do registro "16", do valor de R\$220.000,00, **foi totalmente pago** pela adquirente, à vista do instrumento particular de quitação outorgado pelos vendedores, passado nesta cidade em 30 de setembro de 1994, ficando microfilmado sob número 209.178. Campinas, = ***9 NOV 1994** =. (WPJ). O escrevente autorizado: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos).

Ofício Eletrônico - Ordem 434/2014 - FMN

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o §1.º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 1.431 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 5 de maio de 2014. O esc. autº. Fabricio Massayuki Nakatsu

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	R\$24,04
Estado	R\$6,84
Cart. Serv.	R\$5,06
Comp. Reg. Civil	R\$1,27
Trib. Just.	R\$1,27
TOTAL	R\$38,48



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppil, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 2.864

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

DATA	FLS.
02 de Março de 1977	1
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	

IMÓVEL
UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº 2, da quadra M, do loteamento denominado Jardim Guaçu-Mirim-III, perímetro urbano desta cidade, com a área de - 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1; 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confrontando em sua integridade, de um lado, com o lote nº 1, de outro lado com o lote nº 3 e nos fundos, com a Cerâmica Guainco, Pref. Mun. IC. SE. 21. 5.17.2. PROPRIETÁRIOS: - ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON, - CIC 071.424.208; LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, CIC 068.288.848; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA, CIC nº 071.425.448; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, CIC nº - 041.014.408, todos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em Piracicaba, deste Estado. TÍTULO AQUISITIVO, transcrito sob nº 37.685/88 (Circ. - Mogi Mirim). O Of. maior, *[Assinatura]*

cont. no verso

AQUISIÇÕES
R-2-2.864.-Mogi Guaçu, 02 de Março de 1977.-TRANSMITENTES:- ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA e ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- ARMANDO MACÁRIO, brasileiro, comerciante, RG. 9.093.812, casado sob o regime da comunhão de bens com NEUSA MARIA TEODORO MACÁRIO, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Martin Afonso de Souza, nº 78, com CIC nº 203.078.888-00 (comum ao casal).-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de Novembro de 1976, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 214, fls. 93.-VALOR:- Cr\$400,00.-O Of. maior, *[Assinatura]*
R-3-2.864.-Mogi Guaçu, 07 de Junho de 1977.-TRANSMITENTES:- ARMANDO MACARIO RG. nº 9.093.912, e sua mulher NEUSA MARIA TEODORO MACARIO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 203.076.888-00.-

cont. no verso

ONUS
REGISTRO Nº 06.- Mogi Guaçu, 24 de agosto de 1994.- RE:- GUAINCO PISOS ES MALTADOS LTDA. AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora. FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 12 de agosto de 1994, em cumprimento do r. Mandado sob nº 881/94, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido dos autos de Execução Fiscal (proc.n.239/91 e apenso).- VALOR:- CR\$77 340 642,76 (antigos).- Foi nomeado depositário, Yasuyuki Nakan, Estrada Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim, km.03.-O Esc. Aut, *[Assinatura]* (Vanderley Freitas Marques). - Desta-R\$140,98-Estado-R\$38,06-Apêj-R\$28,19; total:-R\$207,23; A RECEBER. - /

(CONTINUA NO VERSO)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Cabral, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 2.864

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	1.....V.º

IMÓVEL

AV-1-2.864.-Mogi Guaçu, 02 de Março de 1977.-À vista de certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, datada de 28 de Fevereiro de 1977, é feita a presente averbação "ex-ofício", a fim de ficar constando que a antiga Rua "1", do loteamento denominado Jardim Guaçu Mirim-III, nesta cidade, de nomina-se atualmente RUA SERGIO SINICO.-O Of.maior, *[Assinatura]*

AV-09/2.864:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[Assinatura]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

AQUISIÇÕES

ADQUIRENTES:- JOSÉ GERALDO SIMOSO; CIC nº 203.050.878-00, industrial, casa do sob o regime da comunhão de bens com APARECIDA JOANA DE PIÉRI SIMOSO, e JOSÉ CHOQUETA, solteiro, maior, CIC nº 143.411.158, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Mogi Mirim, deste Estado, no Bairro Vatinga.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 11 de Março de 1977, das notas do 2º Cartório da Comarca de Mogi Mirim deste Estado.- Livro nº 217, fls. 63.-VALOR:- Cr\$5.000,00.-O Oficial, *[Assinatura]*

R-4-2.864.-Mogi Guaçu, 08 de Fevereiro de 1978.-TRANSMITENTES:- JOSÉ GERALDO SIMOSO, operário, com cédula de Identidade RG/SP nº 11.425.649 e CIC nº 203.050.878-00 (comum ao casal) e sua mulher APARECIDA JOANA DEPIÉRI SIMOSO do lar, filha de Angelo Depieri e Paulina Luiza Depieri, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Vatinga, município de Mogi Mirim, deste Estado.-ADQUIRENTE:- JOSÉ CHOQUETA, lavrador, filho de Luiz Choqueta e Philome- cont.a fls. 2

ONUS

REGISTRO Nº 7:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.-// FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto *[Assinatura]* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$183,26-Estado-R\$50,83-// IPÉST-R\$37,69-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

tipart 1264



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3816-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 2.864

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 v.º	FLS.
OFICIAL maior, <i>Henrique Dal Molin</i>	2

AQUISIÇÕES

na Pioetta, solteiro, com CIC nº 143.411.158-04, brasileiro, residente e do miciliado no Sitio Tanquinho, neste municipio.-TITULO:- Compra e Venda.FOR- MA DO TITULO:- Escritura de 22 de Novembro de 1977, das notas do 1º Cartó- rio local, Livro nº 194, fls. 84.-VALOR:- Cr\$5.000,00.-OBS:-A aquisição re- fere-se à apenas 50% do imóvel objeto desta matricula.- O Oficial maior, *Henrique Dal Molin*

R-5-2.864.-Mogi Guaçu, 15 de Setembro de 1980.-TRANSMITENTE:- JOSÉ CHOQUETA brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Sitio Tanquinho, neste municipio, filho de Luiz Choqueta e Philomena Pioetta, portador do /- CIC nº 143.411.158-04.-ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA., empresa/ sediada nesta cidade, à Rodovia Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim, km. 3, inscri- ta no CGC/MF sob nº 52.736.923/0001-00, inscrição estadual nº 455.000.033, - com contrato social arquivado na JUCESP sob nº 1.045.362, em 27/04/1979.-TI TULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TITULO:- Escritura de 10 de Julho de 1980, - das notas do 2º Cartório local, Livro nº 127, fls. 45vº.-VALOR: - Cr..... Cr\$125.000,00.-O Oficial maior, *Henrique Dal Molin*

AVERBAÇÃO Nº 8:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002.-----
A vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA// COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06 de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa / GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075 Valor venal-R\$2.508,00.-----
O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$ / 41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-/ ncnb.125/2.002.-

AV-10/2.864:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numé- rica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *Henrique Dal Molin* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografel. Eu -- *Henrique Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.875.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Det. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 2.....	FLS.
OFICIAL	2.....V.º

AQUISIÇÕES

EMBRANCO



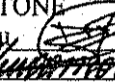
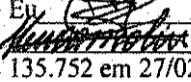
CARTÓRIO DE REGISTROS

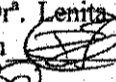
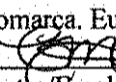
CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Conn. n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

fls. 147/15
20/15

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		2.864
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 03
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst. do Of.		

AV. 11/2.864: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 12/2.864: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que ALEXANDRE GUILHERME, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. A averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu  (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 13/2.864:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-11)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

RI - 002

continua no verso

Página: 0005/0006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJFC8.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-050 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.864

Continuação da Ficha nº 03 vº

Esc. Aut. *[Signature]*

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 11, nesta matrícula. Eu *[Signature]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Signature]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

continua na ficha nº

Controle:



161011

Página: 0006/0006

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 2864**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patricia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 13:28:13.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

DATA	FLS.
22 de Julho de 1977	1
OFICIAL substº, <i>[assinatura]</i>	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO sob nº 1 (hum), da quadra "M", à Rua hum (1), do loteamento denominado "Jardim Guaçu Mirim III", situado nesta cidade, com a área de 306,80 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a referida/Rua Hum (1); por 12,00 metros nos fundos, confrontando com terras de Luiz / Coppi ou sucessores; de quem olha do terreno para a rua, do lado direito, mede 27,00 metros, confrontando com o lote nº 2; e do lado esquerdo mede / 18,00 metros, confrontando com a Rua 7, com a qual faz esquina, numa envergadura de 14,13 metros com a Rua "1".-Pref.Mun.IC.SE.21.5.17.1.-PROPRIETÁRIOS:- LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, com CIC 068.283.848 (comum ao casal) com endereço à rua José Ferraz de Carvalho, nº 673; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON, com CIC 071.424.208 (comum ao casal), com endereço à rua Cristiano Cleopath, nº 1.217; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA, e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA, com CIC 071.425.448 (comum ao cont. no verso

AQUISIÇÕES

R-1-3.621.-Mogi Guaçu, 22 de Julho de 1977.-TRANSMITENTES:- LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA e ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados.-ADQUIRENTES:- JOSÉ DE PAULA, operário, filho de Waldemar de Paiva e / Georgina Máxima de Jesus, casado no regime da comunhão de bens com BENEDITA DO CARMO FERNANDES DE PAULA, filha de Lazaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, que também assina Alvarina Maria do Carmo, com CIC 714.295.228-87 (comum ao casal), residente e domiciliado nesta cidade, à rua 1, nº 134 Jardim Guaçu Mirim, e ANTONIO DE PAIVA, lavrador, filho de Waldemar de Paiva e Georgina Maxima de Jesus, casado no regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA DE PAIVA, filha de Lazaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, que também assina Alvarina Maria do Carmo, com CIC 849.118.088-53-cont. no verso

ONUS

REGISTRO Nº 04.- Mogi Guaçu, 18 de maio de 1995.- RE:- GUAINÇO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10 de maio de 95, em cumprimento ao mandado nº 435/95, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido nos autos de Execução Fiscal (proc./ nº 202/94).- VALOR:-R\$41 253 049,46 (antigos).- O Esc.Aut, *[assinatura]* (Vanderley F. Marques).- Desta-R\$157,83-Estado-R\$42,61-Apsj-R\$31,56; total: R\$232,00.- A RECEBER.-

CONTINUA NO VERSO

Upart 1266



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
OFICIAL substº, <i>Vanderley F. Marques</i>	1.....V.º

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

casal), com endereço à Praça Antonio Prado, nº 2.217, e ANTONIO MAIELLI e / sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, com CIC 041.034.408 (comum ao casal), com endereço à Avenida Independência, nº 2.712, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade e comarca de Piracicaba, deste Estado.-TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nºs. 37.685/88 (Circ. Mogi Mirim).-- O Oficial substº, *Vanderley F. Marques*.--
 AV-2-3.621.Mogi Guaçu, 13 de novembro de 1.980. Por requerimento do proprietário, datado de 3 de novembro de 1.980, com firma reconhecida, e certidão probatória, fornecida pela Prefeitura Municipal local, datada de 16 e 31 de outubro de 1.980, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que as ruas 1 e 7, do loteamento Jardim Guaçu Mirim, nesta cidade, atualmente denomina-se RUA SERGIO SINICO e RUA JORDÃO VIEIRA, respectivamente; que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos, coberto.
 cont.fl.1-A - --

AQUISIÇÕES

(comum ao casal), residente e domiciliado nesta cidade, à rua 1, nº 134, Jardim Guaçu Mirim, todos brasileiros.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de Março de 1977, das notas do 1º Cartório local, Livro nº 195, fls. 255.-VALOR:- Cr\$400,00.-VALOR VENAL no exercício de 1977:- Cr\$1.199,00.-O Oficial substº, *Vanderley F. Marques*.--
 R-3-3.621.-Mogi Guaçu, 22 de Dezembro de 1980.-TRANSMITENTES:- JOSÉ DE PAULA, nascido em 26/04/1938, industrial, filho de Waldemar de Paiva e Georgina Máxima de Jesus e sua mulher BENEDITA DO CARMO FERNANDES DE PAULA, nascida em 07/03/1945, de prendas domésticas, filha de Lázaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, residentes e domiciliados à rua "1" nº 134, nesta cidade, portadores do CIC nº 714.295.228-87 e ANTONIO DE PAIVA, nascido em 10/08/1935, lavrador, filho de Waldemar de Paiva e Georgina Máxima de Jesus e sua mulher MARIA APARECIDA DE PAIVA, nascida em 13 de Maio de 1940, filha
 cont. a fls. 2

ONUS

REGISTRO Nº 05.- Mogi Guaçu, 07 de junho de 1995.- RE:-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 10 de Janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em / nº de 17, igual a CR\$7 606 430,78, transformado em real é de R\$2 765,97, onde os emolumentos devidos foram cotados.- Foi nomeado depositário, o sr. Yssuki Nakan, com endereço na rua Emílio Ribas, nº 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc.Aut. (Vanderley F. Marques).- Desta-R\$121,16-Estado-R\$32,71-Apsj-R\$24,23;total:-R\$78,10.- A RECEBER.-

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

tipart 1254



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fis. 1.....V.º	Fis.
OFICIAL maior, <i>Henrique</i>	1-A

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

to de telhas,contendo três comodos internos,um WC e uma área de serviço,cons-
trução esta edificada nos fundos do referido lote,a qual recebeu o nº 134,--
para a rua Sergio Sinico;que o habite-se foi fornecido em 7 de junho de ---
1.978,de acôrdo com a planta aprovada em 24/3/1.977,em nome de José de Pau-
la e outros.O Oficial maior, *Henrique*

AV-09/3.621:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numé-
rica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04.- Eu *Henrique*
(Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu --
Henrique (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Condi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1.....

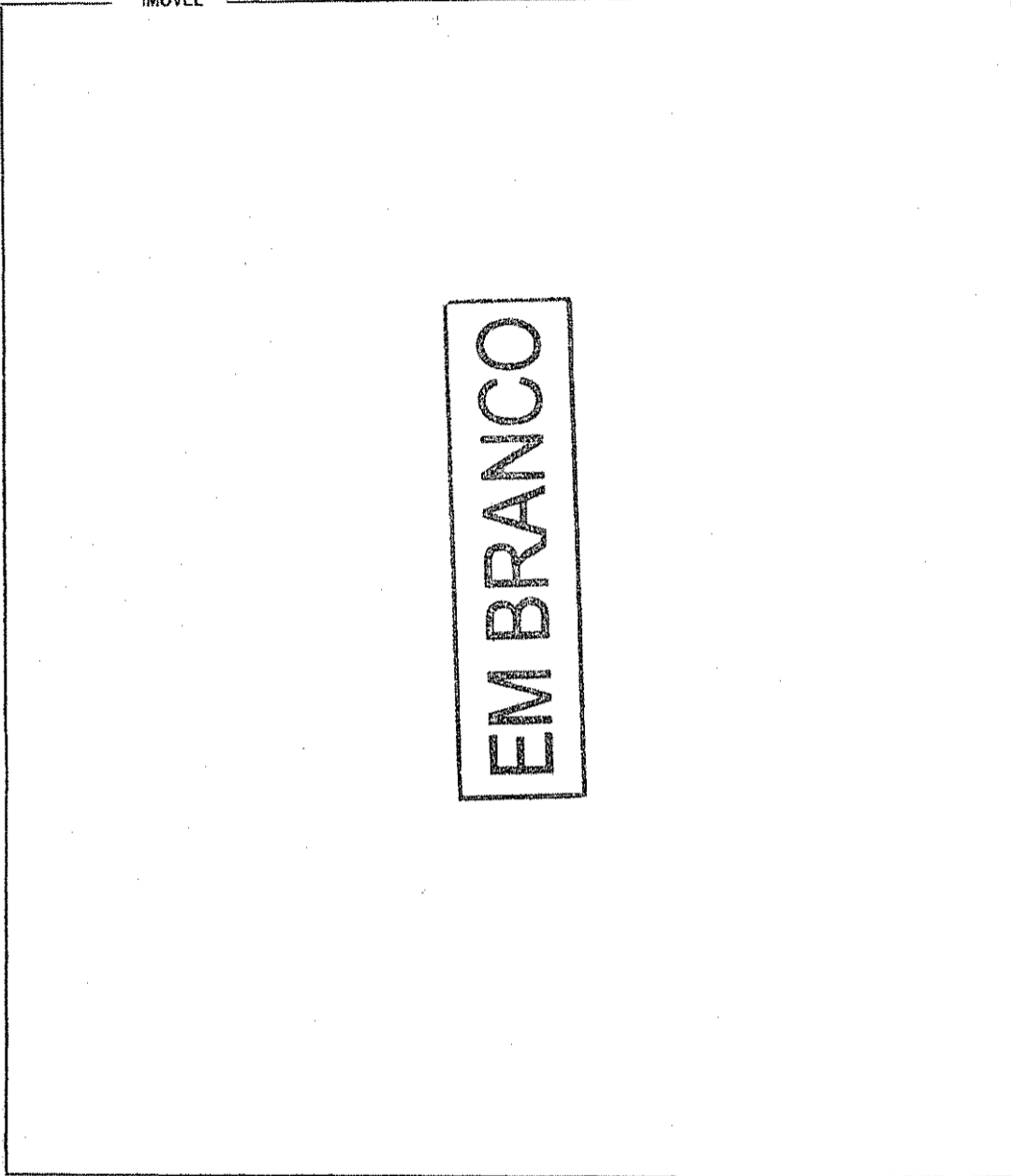
Fls.

REGISTRO GERAL

OFICIAL

1.....V.º

IMÓVEL



Página: 0004/0010



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.289/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3810-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 v.º	FLS.
OFICIALSubstº, <i>Henrique</i>	2

AQUISIÇÕES

de Lázaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, residentes e domiciliados à Rua "I" nº 134, nesta cidade, portadores do CIC nº 849.118.088-53.-ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA., empresa sediada nesta cidade, à Rua Domingos Brunelli, nº 180, inscrita no CGC/MF sob nº 52.736.923/0001-00, Inscrição Estadual nº 455.000.033, contrato social arquivado na JUCESP sob nº 71.045.362, em 27/04/1979.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de Novembro de 1980, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 1-136, fls. 1vº.-VALOR:- Cr\$750.000,00.-O Oficial substº *Henrique*

AVERBAÇÃO Nº 8:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002.
A vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março/ de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA // COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06/ de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa/ GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número/ 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075. Valor venal-R\$4.999,19.
O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$ / 67,07-Estado-R\$21,46-IPESP-R\$13,41-Total-R\$101,94-rec.do apresentante-guaincnb.125/2.002.-

AV-10/3.621:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04.- Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu *Henrique* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. _____	FLS.
OFICIAL	2 _____ V.º

AQUISIÇÕES

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3816-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 3.621

Continuação de Fls. 1 v.	Fls.
0 1º Of. Subst.	3

ÔNUS

REGISTRO Nº 6:- Mogi Guaçu, 27 de Novembro de 1996. RE-GUALMO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- // FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de / 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que divididos pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-IPESP-R\$28,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

REGISTRO Nº 7.- Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998. REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS. AUTORA.- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO.- PENHORA. FORMA DO TÍTULO - Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, expedido em cumprimento ao r.mandado de n. 3899/97, extraído da Ação de Execução Fiscal (Processo n.455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca. VALOR.- R\$439.052,06 em 02/10/97. OBS.- Não foi nomeado depositário. O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$234,69-Estado-R\$66,37-IPESP-R\$46,94-Total-R\$344,99- A RECEBER.-

AV-11/3.621:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS) A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04.- Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrito.-

EM BRANCO

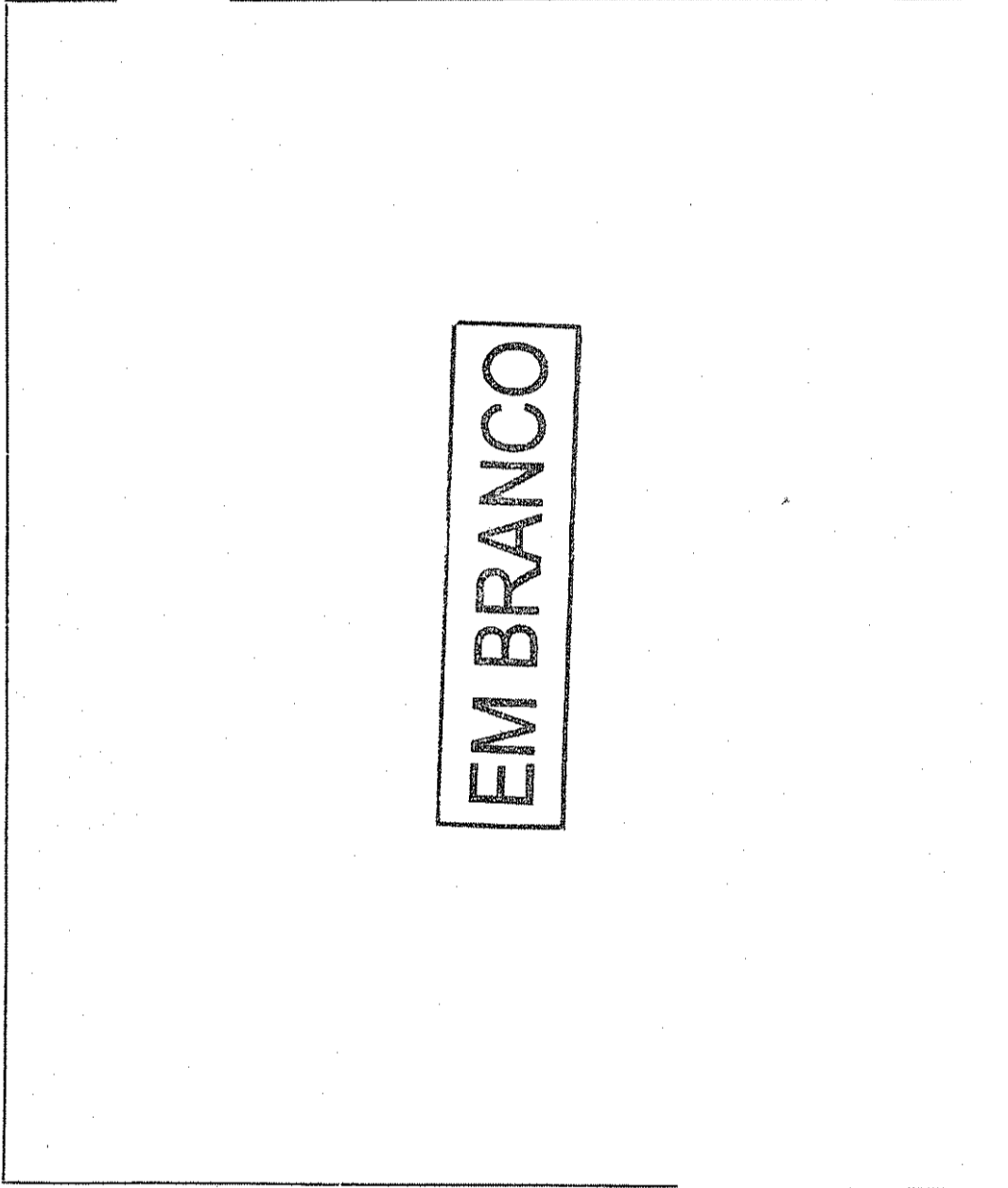


CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro de Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.
L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º <input type="text"/>	
Continuação de Fls.	Fls.
 v.º



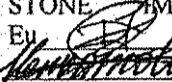
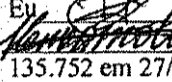


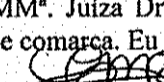
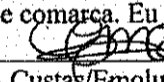
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3881-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		3.621
DATA	12/12/2007	
FICHA Nº	04	
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst.do Of.		

AV. 12/3.621: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 13/3.621: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que ALEXANDRE GUILHERME, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$22.700,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. A verbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu  (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 14/3.621:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-12)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

R1 - 002

continua no verso

Página: 0009/0010



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-050 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 3.621

Continuação da Ficha nº 04 vº

Esc. Aut. *[Assinatura]*

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 12, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

continua na ficha nº

Controle:



161015

Página: 0010/0010

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 3621**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patrícia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 13:31:13.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.626

COMARCA DE MOGIGUAÇU - EST. S.P.

DATA	FLS.
30 de Janeiro de 1981	1
Esc. Aut.º OFICIAL	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob nº8, da quadra "M", do loteamento denominado "JAR--DIM GUAÇU MIRIM-III", situado nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 27,00 metros, confrontando com o lote 9, e do lado esquerdo mede também 27,00 metros, confrontando com o lote 7. Pref. Mun. IC.21-05-17-008. PROPRIETÁRIO:- BENEDITO CONTESSOTO, brasileiro, viuvo, industriário, nascido aos 20.11.40, filho de Francisco Contessoto e Celestina Procobi, portador do CPF/MF, 131.676.348/04, - residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tomé de Souza, 24, Vila Paraiso. TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob nº6.135, deste cartório. O Esc. Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1- 10.626 .MOJI GUAÇU, 30 de Janeiro de 1981.- TRANSMITENTE:- BENEDITO CONTESSOTO, acima qualificado. ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, - sediada nesta cidade, no Km 03, da Rodovia interna Moji Guaçu-Moji Mirim, - inscrita no CGC/MF, sob nº52.736.923/0001-00. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de Janeiro de 1981, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, livro --213, fls, 35. VALOR:- CR\$500.000,00.- O Esc. Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

AVERBAÇÃO Nº 5:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002. À vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março // de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA // COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06

(CONTINUA NO VERSO)

ONUS

REGISTRO Nº 02.- Moji Guaçu, 07 de junho de 1995.- RÉ:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de / 10 de Janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo / de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em número de 17, igual a CR\$7 606 436 76, transformado em real é de/ R\$2 765,97, onde os emolumentos devidos foram cotados.- Foi nomeado depositário, Yssuki Nakan, com endereço na rua Emílio Rbas, nº 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc. Aut. (Vanderley F. Marques).- Desta - R\$121,16-Estado-R\$32,71-Apsj-R\$24,23; total:-R\$178,10.- A RECEBER.-

(CONTINUA NO VERSO)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.626

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1	FLS.
019	OFICIAL Subst. V.º

REGISTRO GERRI

IMÓVEL

AV-06/10.626:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUENCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu (Donizete/João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datado de 12/12/07.- Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

AQUISIÇÕES

de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão, foi transferido para a empresa // GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número/ 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075. Valor venal-R\$2.508,00.
 O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO) . Desta-R\$ 41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-// ncnb.125/2.002.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

ONUS

REGISTRO Nº 3:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TITULO:- Penhora.- FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que divididos pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-/// IPESP-R\$97,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

Cont. fl. 3

11/04/11 12:28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppl. n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3691-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 10.626

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

Continuação de Fis. 1 V.º	Fis.
0 1ª Subst. do Of.	-3-

L. N.º 2 - Registro Geral

REGISTRO Nº 4.- Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998. ---
REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS. ---
AUTORA.- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. ---
TÍTULO.- PENHORA. ---
FORMA DO TITULO.- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, expedido em cumprimento ao r.mandado de n.3899/97 extraído da Ação de Execução Fiscal - (Processo n.455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca. ---
VALOR.- R\$439.052,06 em 02/10/97. ---
OBS.- Não foi nomeado depositário. ---
O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$234,69-Estado-R\$63,67-IPESP-R\$46,94 Total-R\$344,99- A RECEBER. -

AV-07/10.626:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu (Donizete João/Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografei.- Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO



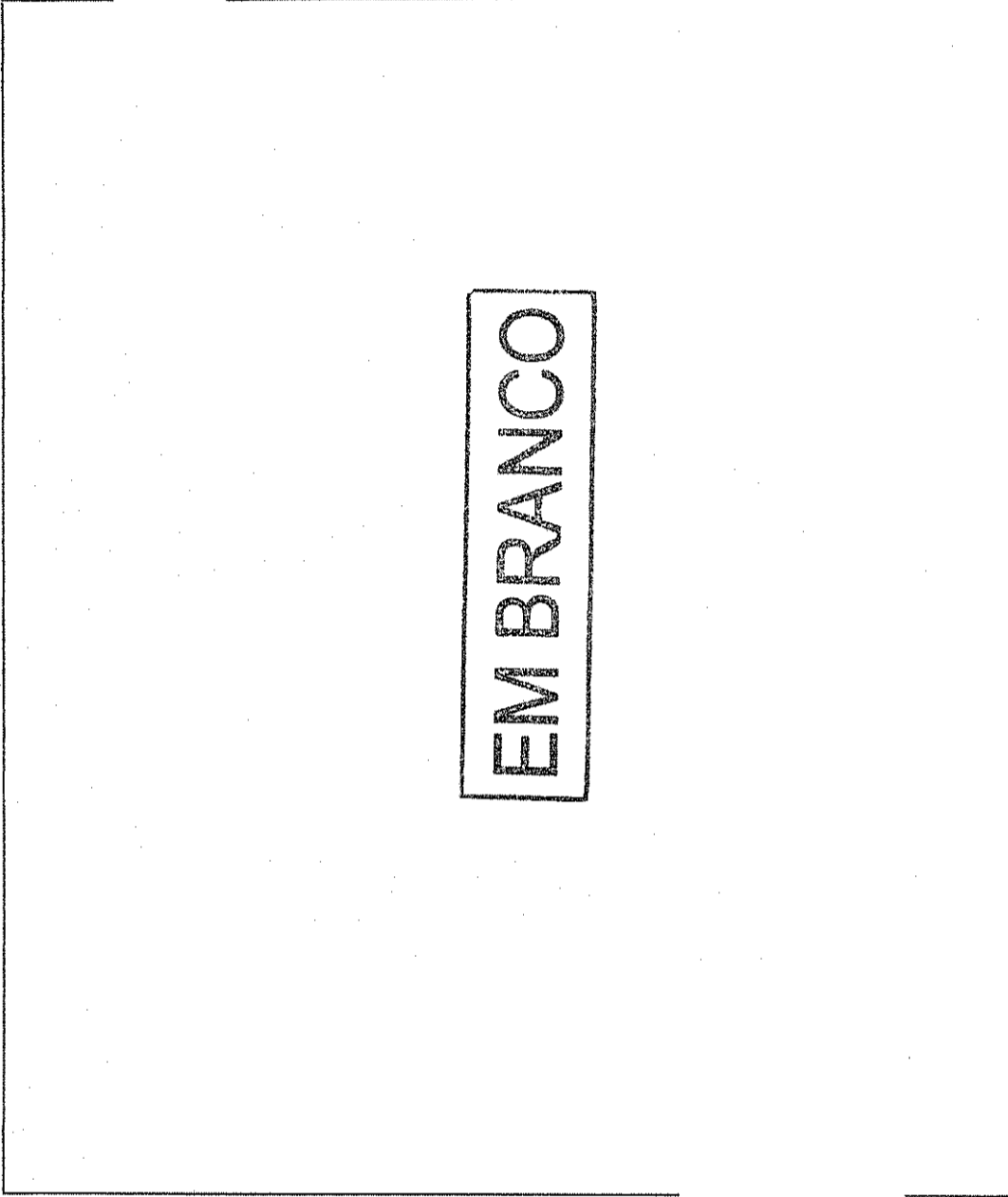
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.
L. No 2 - Registro Geral

M A T R Í C U L A No.

Continuação de Fis.	Fis.
 V.º





CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 126 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3810-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		10.626
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 04
OFICIAL/ESCREV. AUT. O 1º Subst. do Of.		

AV. 08/10.626: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cafgv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 09/10.626: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **ALEXANDRE GUILHERME**, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de **GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN**, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª Juíza Drª Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 10/10.626:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-08)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

RI - 002

continua no verso



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3691-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.626

Continuação da Ficha nº 04 Vº

Esc. Aut. *Luciana Fernandes Ervilha*

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 08, nesta matrícula, Eu *Luciana Fernandes Ervilha* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

continua na ficha nº

Controle:



161027

Página: 0006/0006

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil.....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 10626**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patrícia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 13:38:35.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.627

COMARCA DE MOGIGUAÇU - EST. S.P.

DATA	30 de Janeiro de 1981	FLS.	1
Esc. Aut.º OFICIAL			

REGISTRO GERAL

IMÓVEL
UM LOTE DE TERRENO, sob nº09, da quadra 'M', situado no loteamento denominado "JARDIM GUAÇU-MIRIM III", nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, confrontando com terras de Luiz Coppi ou sucessores, por 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote 10, e do lado esquerdo com o lote 8. Pref. Mun. IC.SE. 21-05-17-009. PROPRIETÁRIO:- BENEDITO CONTESSOTO, brasileiro, viuvo, industriário, nascido aos 20.11.1940, filho de Francisco Contessoto e Celestina Procobi, portador do CPF. 131.676.348/04, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tomé de Souza, 24, Vila Paraíso. TÍTULO MONSISTIVO:- transcrito sob nº 6.136, deste cartório. O Esc. Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES
R-1-10.627 MOJI GUAÇU, 30 de Janeiro de 1981.- TRANSMITENTE:- BENEDITO CONTESSOTO, acima qualificado. ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, sediada nesta cidade, no Km. 03, da Rodovia interna Moji Guaçu-Moji Mirim, inscrita no CGC/MF, sob nº52.736.923/0001-00. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de Janeiro de 1981, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, livro 213, fls.35. VALOR:- CR\$500.000,00.-O Esc.Aut.º.- (Etevaldo Moreira da Silva).-

(CONTINUA NO VERSO)

AVERBAÇÃO Nº 7:4 Moji Guaçu, 12 de novembro de 2.002.
A vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA / COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06

(CONTINUA NO VERSO)

ONUS
REGISTRO Nº 02.- Moji Guaçu, 07 de junho de 1995.- RE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de / 10 de Janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo / de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em número de 17, igual a CR\$7 606 430,76, transformado em real e de R\$2 765,97, sobre este incidindo os emolumentos devidos.- Foi nomeado depositário, Yssuki Nakan, com endereço na rua Emílio Ribas, 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc.Aut.º (Vanderley F.Marques).- Desta - R\$121,16-Estado-R\$32,71-Apsj-R\$24,23;total:-R\$178,10.- A RECEBER.-

(continua no verso)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.627

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1 _____ FLs.

REGISTRO GERAL

O 1º

OFICIAL Subst.

1 _____ V.º

IMÓVEL

AV-08/10.627:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007. - (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula. - EU (Donizete João / Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar. - EU (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

AQUISIÇÕES

de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa // GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número/ 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº2.075 Valor venal-R\$2.508,00.
 O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO). - Desta-R\$ / 41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-// ncnb.125/2.002.-

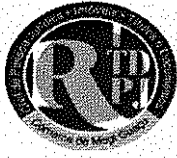
(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

ONUS

REGISTRO Nº 3:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO:- TITULO:- Penhora.- 7 FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de / 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos. - Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto --- (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO). - Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83- / IPESP-R\$37,05-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

1981 1384



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 10.627

Continuação de Fls. 1	v.	Fls.
0 1ª Of. Subst.		3

ÔNUS

REGISTRO Nº 4:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-QUATRO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- 7
FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.351/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 0150/96.- VALOR:- R\$2.308,16.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$143,31 Estado-R\$38,69-IPESP-R\$28,66-Total-R\$210,66-A RECEBER.- Isento das custas.-

AVERBAÇÃO Nº 5:- Mogi Guaçu, 12 de Setembro de 1997.- Em cumprimento a de-/ terminação contida no MANDADO datado de 29 de Agosto de 1997, expedido nos/ autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 150/96 do JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS desta comarca, e feita a presente averbação, a fim de ficar cons-/ tando o CANCELAMENTO da Penhora objeto do registro nº 4.- O 1º Oficial Subs tituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Isento das custas.-

REGISTRO Nº 6: Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998.-----
REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS.-----
AUTORA- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-----
TÍTULO- PENHORA.-----
FORMA DO TÍTULO- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, ex- pedido em cumprimento ao r.mandado de n.3899/97, extraído da Ação de Execução Fiscal - (Processo n.455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca.---
VALOR- R\$439.052,06 em 02/10/97-----
OBS- Não foi nomeado depositário.-----
O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta- R\$234,69-Estado-R\$63,37-IPESP-R\$46,94-Total-R\$344,99- A RECEBER.-

AV-09/10.627:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUENCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numé rica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi // aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu Donizete João Contessoto 1º Substituto do Oficial, datilografado.- em Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

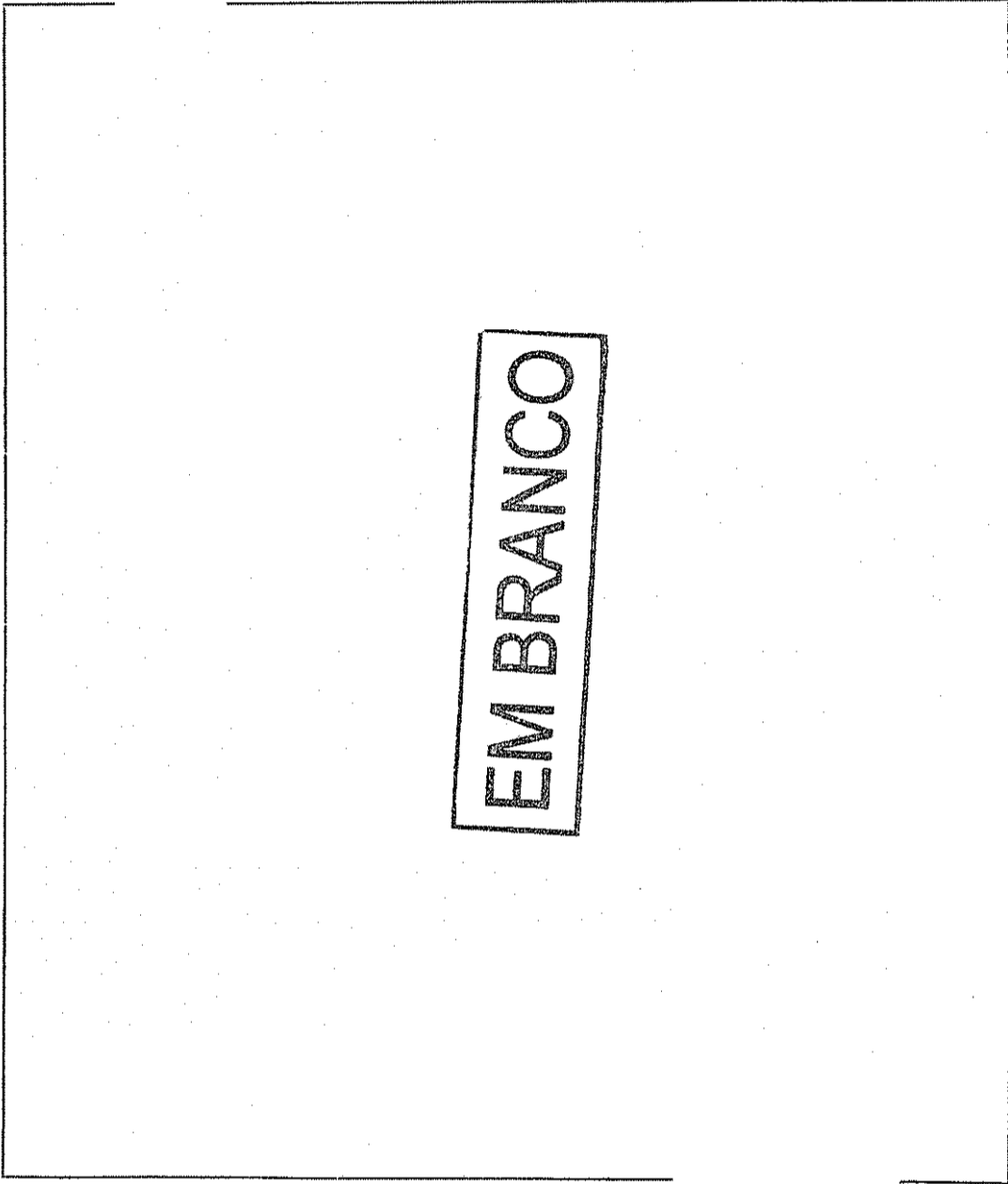


CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Det. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.
L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º <input type="text"/>	
Continuação de Fls.	Fls.
 V.º





CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		10.627
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 04
OFICIAL/ESCREV. AUT. O 1º Subst.do of.		

AV. 10/10.627: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 11/10.627: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **ALEXANDRE GUILHERME**, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de **GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN**, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. A averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu Camila Dal Molin Marques (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 12/10.627:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-10)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

RI - 002

continua no verso

Página: 0005/0006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJFC8.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bo. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº	10.627
Continuação da Ficha nº	04 vº
Esc. Aut.	<i>[Assinatura]</i>

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 10, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

continua na ficha nº

Controle:

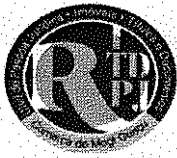


161028

Página: 0006/0006

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 10627**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patricia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** ^{1ª} Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 13:39:43.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3016-2305 - Fone/Fax: (19) 3091-3768
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N° 10.628

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

DATA	FLS.
30 de Janeiro de 1991	1
Esc. Aut. OFICIAL	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob número 10, da quadra 'M', do loteamento denominado "JARDIM GUAÇU-MIRIM III", situado nesta cidade, com a área de 258,00 metros quadrados, medindo 03,00 metros de frente para a rua Sergio Sinico, 10,00 metros nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores, do lado direito de quem do terreno olha para a rua de frente mede 18,00 metros, confrontando com a rua Alcides Toledo, com a qual faz esquina, e do lado esquerdo mede 27,00 metros confrontando com o lote 9, mais 14,04 metros de envergadura na esquina das ruas Sergio Sinico e Alcides Toledo. Pref. -- Mun. IC. SE. 21-05-17-010. PROPRIETÁRIO:- BENEDITO CONTESSOTO, brasileiro, viuvo, industriário, nascido aos 20.11.1940, filho de Francisco Contessoto, e de Celestina Procobi, CIC. 131.676.348/04, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tomé de Souza, 24, na Vila Paraíso. TÍTULO AQUISITIVO:-transcrito sob nº6.137, deste cartório. O Esc. Aut. (Etevaldo M. da Silva).---

AQUISIÇÕES

R-1- 10.628 MOJI GUAÇU, 30 de Janeiro de 1981.- TRANSMITENTE:- BENEDITO -- CONTESSOTO, acima qualificado. ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, - sediada nesta cidade, no Km 03, da Rodovia interna Moji Guaçu-Moji Mirim, - inscrita no CG/MF, sob nº52.736.923.0001-00. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de Janeiro de 1981, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, livro 213, fls.35. VALOR:- CR\$500.000,00.- O Esc. -- Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

AVERBAÇÃO Nº 6.- Mogi Guaçu, 12 de novembro de 2.002. A vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março/ de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA // COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP; sob nº 34901518513, em data de 06 de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que (CONTINUA NO VERSO)

ONUS

REGISTRO Nº 02.- Moji Guaçu, 07 de junho de 1995.- RE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de / 10 de janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo / de Direito do Serviço Anexo das fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em número de 17, igual a CR\$7 606 430,76, transformado em real é de/ R\$2 765,98, sobre este incidindo os emolumentos devidos.- Foi nomeado depositário, Yssuki Nakan, com endereço na rua Emilio Ribas, nº 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc. Aut. (Vanderely F. Marques).- Desta-R\$121,16-Estado-R\$32,71-Apsj-R\$24,23;total:-R\$178,10.- A RECEBER.-

(CONTINUA NO VERSO)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Def. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.628

COMARCA DE MOGIGUAÇU - EST S P.

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
OFICIAL Subst. 0 19	1.....V.º

REGISTRO GERAL

0 19

IMÓVEL

AV-07/10.628.- Mogi Guaçu, 07 de março de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04 sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu Donizete João / (Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

AQUISIÇÕES

o imóvel objeto desta matrícula na aquisição foi transferido para a empresa /// GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número / 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº2.075.- Valor venal-R\$2.946,24.-
 O 1º Substituto do Oficial Donizete João Contessoto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta R\$67,07-Estado-R\$21,46-IPESP-R\$13,41-Total-R\$101,94-rec.do apresentante-guia ncnb.125/2.002.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

REGISTRO Nº 3.- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 1997.- RE-GUAINCO STONE IMPOR- TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CGC-96.648.803/002.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avalia- ção, datado de 21 de novembro de 1996, expedido em cumprimento ao r.mandado nº 2.219/96 extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL Processo nº 0018/96 do Jui- zo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca.- VALOR:- R\$ ---- 8.489,83-OBS:- Foi nomeado depositário o Sr. Yssuyuki Nakan.- Conforme cons- ta do mandado o presente registro é feito em virtude de bem de terceiro ga- rantir a execução.- O 1º Oficial Substituto Donizete João Contessoto (DONIZETE JOÃO // CONTESSOTO).- Desta-R\$186,33-Estado-R\$59,38-IPESP-R\$37,26-Total-R\$273,89- A RECEBER.-

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

Liberat 1368



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3768
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 10.628

Continuação de Fis. 1	Fls. 3
0 1º Of. Subst.	

ÔNUS

REGISTRO Nº4:- Mogi Guaçu, 12 de Setembro de 1997. RE-GUATINCO-PIÇOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TÍTULO:- Penhora.- / FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado nº 2.351/96, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL Nº 150/96.- VALOR:-R\$2.308,16.- OBS:- Foi nomeado depositário o Sr.YUSSUYKY NAKAN.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta R\$143,31-Estado-R\$38,69-IPESP-R\$28,66-Total-R\$210,66-A RECEBER.-

REGISTRO Nº 5.- Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998. REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS. AUTORA.- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO.- PENHORA. FORMA DO TÍTULO.- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, expedido em cumprimento ao r.mandado de nº3899/97, extraído da Ação de Execução Fiscal - (Processo n.455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca. VALOR.- R\$439.052,06 em 02/10/97. OBS.- Não foi nomeado depositário. O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta R\$234,69-Estado-R\$63,77-IPESP-R\$46,94-Total-R\$344,99- A RECEBER.-

AV-08/10.628:- Mogi Guaçu, 07 de março de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi // aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu (Donizete João/Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3816-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

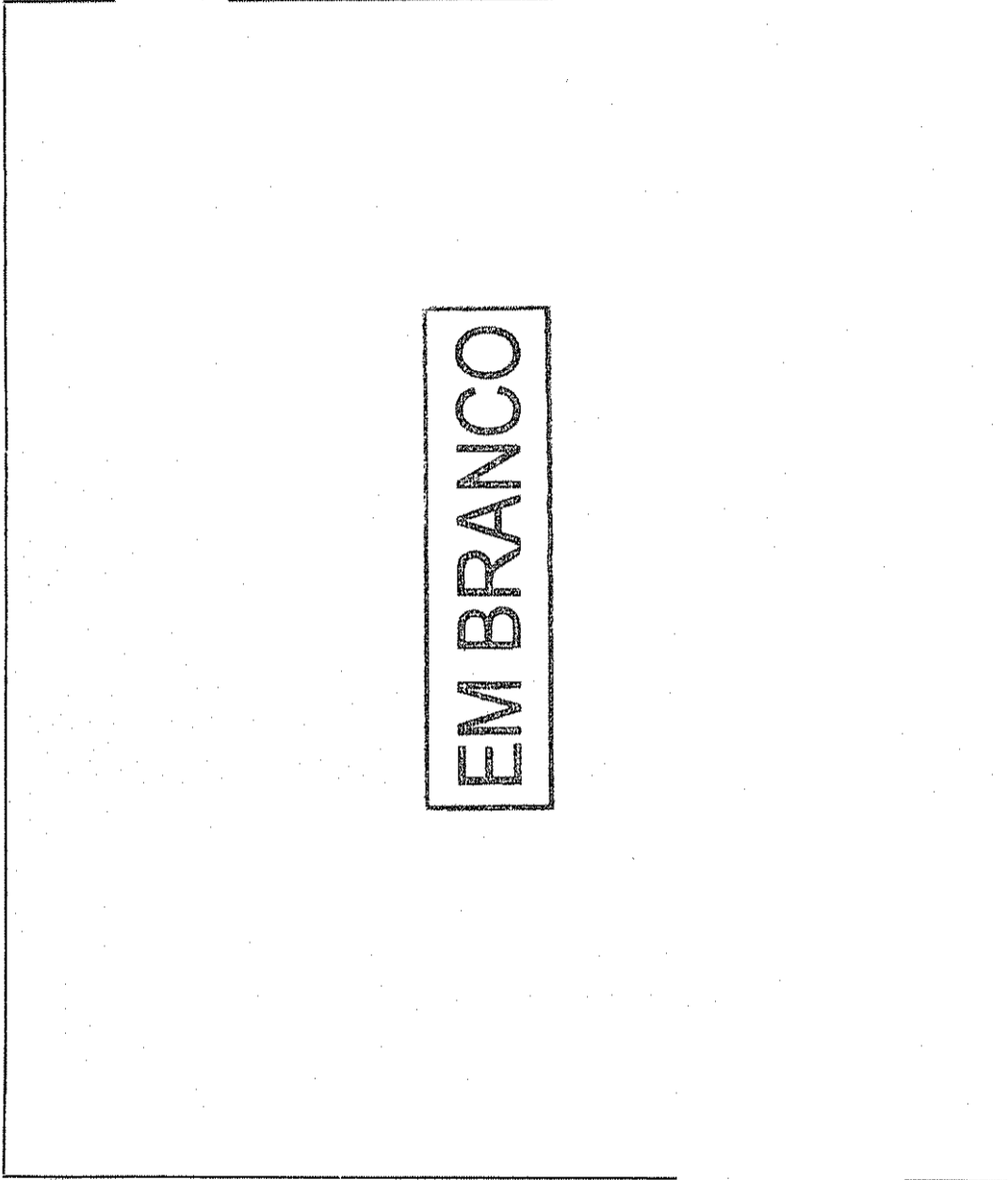
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

Continuação de Fls.	Fls.
 V.º





CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.208/0001-92
R. Henrique Coppl. n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		10.628
DATA	07/03/2007	FICHA Nº 04
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst.do Of.		

AV. 09/10.628: Mogi Guaçu, 07 de março de 2007. - (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cafgv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007. - R\$17,45, pagos pela guia 053/2011.

AV.- 10/10.628: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **ALEXANDRE GUILHERME**, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de **GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN**, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 11/10.628:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-09)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

continua no verso



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **10.628**

Continuação da Ficha nº.....	04	vº
Esc. Aut.	<i>[Signature]</i>	

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 09, nesta matrícula. Eu *[Signature]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Signature]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

continua na ficha nº

Controle:



161030

Página: 0006/0006

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 10628**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patrícia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** ^{1ª} Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 13:40:50.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNFI: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 15.983

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

DATA	FLS.
22 de novembro de 1.983	1
OFICIAL MAIOR, <i>Wilson Roberto Brunetto</i>	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL
 UMA ÁREA DE TERRAS, com 412,82 metros quadrados, situada no loteamento denominado Jardim Guaçu Mirim III, nesta cidade, medindo 32,00 metros de frente para a rua Sergio Sinico, 32,13 metros (14,13 + 18,00 m.), em dois segmentos - de curva e reta, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando - com o lote 11; 32,13 metros (14,13 + 18,00 m.), do lado esquerdo em segmento de curva e reta, confrontando com o lote 1, e 14,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Guainco Pisos Esamaltados Ltda. PROPRIETÁRIA: - MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU, com sede e domicílio jurídico nesta cidade, à rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro, CGC/MF nº 45.301.264/0001-13, TÍTULO AQUISITIVO, Descaracterização averbada sob nº 4, à margem das transcrições ns. 37.685; 37.686; 37.687; 37.688 (Circ. Mogi Mirim). O Oficial maior, *Wilson Roberto Brunetto* (Wilson Roberto Brunetto), D. Cr\$ 560,00, Est. Cr\$ 112,00, TASJ, Cr\$ 112,00, Total Cr\$ 784,00, pago pelo apresentante, talão nº 18.295-B. - GUIAS/SF-828/829. -

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1- 15.983, Mogi Guaçu, 22 de novembro de 1.983. TRANSMITENTE: - MUNICIPIO DE - Mogi Guaçu, acima qualificado, representado pelo seu Prefeito, Carlos Nelson - Bueno, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente e domiciliado na Fazenda -- Cristal, neste município, nascido aos 21/2/1.940, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 1.337.336 e do CIC nº 147.239.138-15, autorizado nos termos da lei municipal nº 1.795, de 06 de setembro de 1.983, transcrito no título. - -- ADQUIRENTE: - GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob número -- 52.736.923/0001-00, inscrição estadual 455000033, com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº 1.045.362, em 27/04/1.979, sediada nesta cidade, na Estrada Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim, km. 3. TÍTULO: - Permuta, FORMA DO TÍTULO - Escritura de 06 de outubro de 1.983, das notas do 2º Cartório local, Livro -- 184, fls. 40. VALOR: - Cr\$ 619.230,00. O Oficial maior, *Wilson Roberto Brunetto* (Wilson Roberto Brunetto), D. Cr\$ 8.316,00, Est. Cr\$ 1.663,20, TASJ, Cr\$ 1.663,20, Total, - cont. no verso -

ONUS

REGISTRO Nº 02. - Mogi Guaçu, 07 de junho de 1995. - RE: - GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA. - AUTORA: - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. - TÍTULO: - Penhora. - FORMA DO TÍTULO: - Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de / 10 de janeiro de 1995, em cumprimento ao mandado sob nº 938/94, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da // Execução Fiscal nº 362/92. - VALOR: - CR\$ 129.309.322,89, dividido pelo número de imóveis no total de 17, igual a CR\$ 506.430,76, transformado em // real é de R\$ 2.765,97, sobreeste incidindo os emolumentos devidos. - Foi no nomeado depositário, Yssuki Nakan, com endereço na rua Emílio Ribas, nº 7 172, em Campinas, deste Estado. - O Esc. Aut. (Vanderley F. Marques). - Desta - R\$ 121,16 - Estado - R\$ 32,71 - Apsj - R\$ 24,23; total: - R\$ 178,10, - // A RECEBER. -

(continua no verso)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 15.983

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1	FLS.
OFICIAL maior, <i>Henrique Dal Molin</i>	1.....V.º

IMÓVEL

AV-06/15.983:- Mogi Guaçu, 07 de março de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu *Donizete João Contessoto* 1º Substituto do Oficial, datilografado, Eu *Henrique Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

AQUISIÇÕES

Cr\$ 11.642,40, pago pelo apresentante, talão nº 18.295-B.- GUIAS/SF-828/829.-

AVERBAÇÃO Nº 5:- Mogi Guaçu, 12 de novembro de 2.002.-
 A vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março/ de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA // COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06/ de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa // GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número/ 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075. Valor venal-R\$5.544,00.
 O 1º Substituto do Oficial *Donizete João Contessoto*.- Desta-R\$ / 85,54-Estado-R\$27,37-IPESP-R\$17,11-Total-R\$130,02-rec.do apresentante-guia-ncnb.125/2.002.-

ONUS

REGISTRO Nº 3:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto *Donizete João Contessoto*.- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-IPESP-R\$37,63-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

tipart 1284



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 15.983

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

0 1º

Continuação de Fls. _____ V.º _____	FLS. _____
OFICIAL Subst. _____	3 _____

ÔNUS

REGISTRO Nº 4:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 1997 - RE-QUANTO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CGC-96.648.803/002.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, expedido em cumprimento ao r.mandado nº 2.243/96 extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 1.417/95 do // Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca.- VALOR:- R\$ / 10.094,73-OBS:- Foi nomeado depositário o Sr. YSSUYUKY NAKAN.- Conforme /// consta do mandado o presente registro é feito em virtude de bem de terceiro garantir a execução.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE / JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$191,98-Estado-R\$51,83-IPESP-R\$38,39-Total-R\$ /// 282,20-A RECEBER.-

AV-07/15.983:- Mogi Guaçu, 07 de março de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi // aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu (Donizete João / Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Cordeiro, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

Continuação de Fls. _____

FLS.

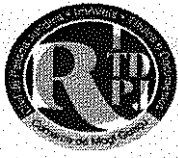
REGISTRO GERAL

OFICIAL

3.....V.º

ÔNUS

EM BRANCO

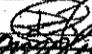
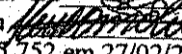


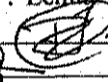
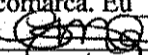
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 126 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3810-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		15.983
DATA	FICHA Nº	04
07/03/2007		
OFICIAL/ESCREV. AUT. O 1º Subst. do Of.		

AV. 08/15.983: Mogi Guaçu, 07 de março de 2007. - (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 133.752 em 27/02/2007. - R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 09/15.983: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **ALEXANDRE GUILHERME**, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de **GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN**, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$30.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. A averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu  (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 10/15.983:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-08)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

continua no verso



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppil, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-050 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	15.983
Continuação da Ficha nº	04 Vº
Esc. Aut.	<i>[Assinatura]</i>

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 08, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

AV. 11/15.983: Mogi Guaçu, 13 de julho de 2011. (PENHORA)
 Pela Certidão Judicial de 28/06/2011, extraída dos autos de Execução Fiscal, processo nº 36201200501108870000 – Ordem 2148/2005, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu – SP, em que **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** move em face de **GUAINCO STONE IMP. E EXP. LTDA**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme termo de Penhora, datado de 28/06/2011, com valor da causa de R\$112.996,52, figurando como fiel depositária a Dra. Maristela ferreira Rocha. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi.- Prenotado sob nº 165.354 em 12/07/2011.- À receber.

continua na ficha nº

Controle:



161034

Página: 0006/0006

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 15983**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patrícia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 13:43:02.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MÁTRICULA N.º 468

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

DATA	FLS.
29 de Março de 1976	
OFICIAL maior, <i>[assinatura]</i>	

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob n° 3, da quadra M, do loteamento denominado Jardim /- Guaçu Mirim, n° 3, nesta cidade, com a área de duzentos e setenta metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores; 27,00 metros da frente aos fundos confrontando de um lado com o lote n° 2, e de outro lado com o lote n° 4. Pre. Mun. IC. SE. 21.5.17.3. PROPRIETÁRIOS: - LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher / MARIA ELINE BUENO MAIELLI, brasileiros, proprietários, residentes e domicilia dos na cidade de Piracicaba, deste Estado. - TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob n°s. 37.685, 37.686, 37.687 e 37.688 (Circ. Mogi Mirim). - O Oficial maior, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1-468.-Mogi Guaçu, 29 de Março de 1976. - TRANSMITENTES: - LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; - JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados. - ADQUIRENTE: - EURO ALBINO DE SOUZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Francisco Franco Filho, n° 185, Bela /- Vista. - TÍTULO: - Compra e Venda. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 04 de Abril / de 1975, das notas do 2° Cartório local, Livro n° 69, fls. 70. - VALOR: - Cr. Cr\$400,00. - VALOR VENAL no exercício de 1975: - Cr\$855,00. - O Oficial maior, *[assinatura]*

R-2-468.-Mogi Guaçu, 29 de Março de 1976. - TRANSMITENTES: - EURO ALBINO DE /- SOUZA, industrial e sua mulher MARIA EMILIA BUENO CHIARELLI DE SOUZA, de /- prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco / cont. no verso

ÔNUS

REGISTRO N° 05.- Mogi Guaçu, 24 de agosto de 1994. - RE: - GUAINCO PISOS ES- MALTADOS LTDA. - AUTORA: - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. - TÍTULO: - Penhora. - FORMA DO TÍTULO: - Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 12 de / agosto de 1994, em cumprimento ao r. Mandado sob n° 881/94, do Juízo de / Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido dos autos de Execução Fiscal (proc.n.239/91 e apenso). - VALOR: - CR\$77 340 642,76 (anti- gos). - Foi nomeado depositário, Yssuyuki Nakani - Estrada Interna Mogi Gua- çu-Mogi Mirim, km.03. - O Esc.Aut, *[assinatura]* (Vanderley Freitas Marques). - Desta-R\$140,98-Estado-R\$38,06-Apsj-R\$28,19; total: -R\$207,23. - A RECEBER. -

(CONTINUA NO VERSO)

P. 1264



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-080 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MÁTRICULA N.º 468

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 _____	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	1 Vo

IMÓVEL
 AV-08/468:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[Assinatura]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrivi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

AQUISIÇÕES
 Franco Filho, nº 185, Jardim Bela Vista, nesta cidade.-ADQUIRENTE:- JOSÉ /-GERALDO SIMOSO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km.7, município de Mogi Mirim, deste Estado.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de Julho de 1975, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 70, fls. 191.-VALOR Cr\$2.750,00.-O Oficial maior, *[Assinatura]*.
 R-3-468.-Mogi Guaçu, 30 de Novembro de 1976.-TRANSMITENTES:- JOSÉ GERALDO /SIMOSO, lavrador e sua mulher APARECIDA JOANA DEPIERRI SIMOSO, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km. 7, município de Mogi Mirim, deste Estado, portadores do CIC 203.050.878.-ADQUIRENTE:- ANTONIO BIAZOTTO, brasileiro, casado lavrador, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, nº 61, Bairro Santa / Cruz, em Mogi Mirim, deste Estado, portador da Cédula de Identidade RG/SP.- cont.a fls. 2

ÔNUS
 REGISTRO Nº 6:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.-/FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.415/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto --- (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-/// IPESP-R\$27,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ237004445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 468

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 V.º	FLS.
OFICIAL maior, <i>[assinatura]</i>	2

AQUISIÇÕES

nº 7.210.953 e do CIC nº 129.764.078-00.-TITULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TITULO:- Escritura de 04 de Outubro de 1976, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 86, fls. 21vº.-VALOR:- Cr\$20.000,00.-O Of.maior, *[assinatura]* R-4-468.Mogi Guaçu, 20 de agosto de 1.980.TRANSMITENTES:-ANTONIO BIAZOTTO, RG/SP nº 7.210.953, nascido aos 25/12/1.940, lavrador e sua mulher e dependente economica, LUZIA ANTONIA LONGO BIAZOTTO, CP nº 66.044, série 575a, filha de Guerino Longo e Tereza Manara, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Tanquinho, município de Mogi Mirim, deste Estado, portadores do CIC nº 129.764.078-00.ADQUIRENTE:-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, à Rodovia Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim, km.3, inscrita no CGC/MF sob nº 52.736.923/0001-00, inscrição estadual 455.000.033 contrato social arquivado na JUCESP sob nº 1.045.362, em 27 de abril de 1979 TITULO:-Compra e Venda.FORMA DO TITULO:-Escritura de 12 de agosto de 1.980 das notas do 2º Cartório local, Livro 127, fls.66v. VALOR:-Cr\$ 200.000,00.0 -- Oficial maior, *[assinatura]*

AVERBAÇÃO Nº 7:- Mogi Guaçu, 12 de novembro de 2.002.
À vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA / COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06 de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa// GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº2.075. Valor venal-R\$2.508,00.
O 1º Substituto do Oficial *[assinatura]* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$/41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$9,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-/ncnb.125/2.002.-

AV-09/468:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[assinatura]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar. Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppil, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3816-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 2.....	FLS.
OFICIAL	2..... V.º

AQUISIÇÕES

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	468	
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 03
OFICIAL/ESCREV. AUT.	O 1º Subst.do Of.	

AV. 10/468: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cafgv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV. 11/468: Mogi Guaçu, 15 de julho de 2010. (PENHORA)
Pelo Mandado nº 590/2010, datado de 30 de junho de 2010, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 0119800-06.1996.5.15.0071 RT do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu, em que **ALEXANDRE GUILHERME**, RG/SP nº 17.212.285-5 move em face de **GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA**, CNPJ nº 96.648.886/0002-34, do mesmo grupo econômico de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, já qualificada, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora e avaliação datado de 07/02/2006, com valor do débito de R\$330.963,82, referentes ao principal e às custas processuais, valores estes em 30/06/2010, figurando como fiel depositário Márcio de Lelis Martini, RG/SP nº 14.472.429 e CPF nº 032.442.878-24.- Eu Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha), Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Prenotado sob nº 157.267 em 13/07/2010.- A RECEBER.-

AV.- 12/468:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-10)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 10, nesta matrícula. Eu Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

RI - 002

continua no verso

Controle:



160984

Página: 0005/0005

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 468**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patrícia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 11:45:00.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

MÁTRICULA N.º 469

REGISTRO GERAL

DATA	FLS.
29 de Março de 1976	1
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob nº 4, da quadra M, do loteamento denominado Jardim Guaçu Mirim, nº 3, com a área de duzentos e setenta metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua I; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores, 27,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 3, e de outro lado com o lote nº 5. Pref. Mun. IC. SE. 21.5.17.4. PROPRIETÁRIOS: - LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY - IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba, deste Estado. TITULO AQUISITIVO, transcrito sob ns. 37.685, 37.686, - 37.687 e 37.688 (Circ. Mogi Mirim). O Oficial maior, *[Assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1-469.-Mogi Guaçu, 29 de março de 1976.-TRANSMITENTES:- LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados.- /- ADQUIRENTE:- EURO ALBINO DE SOUZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Franco Filho, nº 185, Bela / Vista.-TITULO:- Compra e venda.-FORMA DO TITULO:- Escritura de 04 de Abril / de 1975, das notas do 2º Cartorio local, Livro nº 69, fls. 70.-VALOR:- Cr. Cr\$400,00.-VALOR VENAL no exercicio de 1975:- Cr\$855,00.-O Oficial maior, *[Assinatura]*

R-2-469.-Mogi Guaçu, 29 de março de 1976.-TRANSMITENTES:-EURO ALBINO DE SOUZA, industrial e sua mulher MARIA EMILIA BUENO CHIARELLI DE SOUZA, de prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Fran cont. no verso

ÔNUS

REGISTRO Nº 05.- Mogi Guaçu, 24 de agosto de 1994.- RE:- GUAINCO PISO ES-MALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO.- TITULO:-Penhora. FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 12 de agosto de 1994, em cumprimento ao r. Mandado sob nº 881/94, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido dos autos / de Execução Fiscal (proc.n.239/91 e apenso).- VALOR:-CR\$77 340 642,76 (an tigos).- Foi nomeado depositário, Ysuyuki Nakan - Estrada Interna Mogi 7 Guaçu-Mogi Mirim, km.03.- O Esc.Aut. *[Assinatura]* (Vanderley Freitas Mar-ques).- Desta-R\$140,98-Estado-R\$38,06-ApsJ-R\$28,19; total:-R\$207,23; A RECE BER.- *[Assinatura]*

(continua no verso)

P. 1264



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Det. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 469

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 _____	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	1 _____ Vº

IMÓVEL
 AV-08/469;- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[Assinatura]*
 (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar.- Eu *[Assinatura]*
 (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

AQUISIÇÕES
 co Filho, nº 185, Jardim Bela vista, nesta cidade.-ADQUIRENTE:- JOSÉ GERALDO SIMOSO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km.7, município de Mogi Mirim, deste Estado.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- escritura de 17 de Julho de 1975, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 70, fls. 191.-VALOR:- /- Cr\$2.750,00.-O Oficial maior, *[Assinatura]* :-
 R-3-469.-Mogi Guaçu, 30 de Novembro de 1976.-TRANSMITENTES:- JOSÉ GERALDO / SIMOSO, lavrador e sua mulher APARECIDA JOANA DEPIERRI SIMOSO, de prendas / domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km. 7, Município de Mogi Mirim, deste Estado, portadores do CIC nº 203.050.878.-ADQUIRENTE:- ANTONIO BIAZOTTO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, nº 61, Bairro Santa Cruz, em Mogi Mirim, deste Estado, portador da Cédula de Identidade /- cont.a fls. 2

ÔNUS
 REGISTRO Nº 6:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- 7
 FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto *[Assinatura]*
 (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-IPESP-R\$37,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ237004445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Conpl. n° 126 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3768
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 469

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. <u>1</u> V.º	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	2

AQUISIÇÕES

RG/SP n° 7.210.953 e do CIC n° 129.764.078-00.-TITULO:- Compra e Venda.FOR
MA DO TITULO:- Escritura de 04 de Outubro de 1976, das notas do 1º Cartó--
rio local, Livro n° 86, fls. 21vº.-VALOR:- Cr\$20.000,00.- O Oficial maior,
[Assinatura]

R-4-469.Mogi Guaçu,20 de agosto de 1.980.TRSMITENTES:-ANTONIO BIAZOTTO, RG
SP n° 7.210.953,nascido aos 25/13/1.940,lavrador e sua mulher e dependente-
economica,LUZIA ANTONIA LONGO BIAZOTTO,CP n° 66.044 série 575a.,filha de -
Guerino Longo e Tereza Manara,de prendas domésticas,brasileiros,residentes-
e domiciliados no Sítio Tanquinho,município de Mogi Mirim,dêste Estado,por-
tadores do CIC n° 129.764.078-00.ADQUIRENTE:-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.
empresa sediada nesta cidade,ã Rodovia Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim,km.3,.
inscrita no CGC/MF sob número 52.376.923/0001-00,inscrição estadual 455.000
033,contrato social arquivado na JUCESP sob n° 1.045.362,em 27 de abril de-
1.979.TITULO:-Compra e Venda.FORMA DO TITULO:-Escritura de 12 de agosto de-
1.980,das nôtas do 2º Cartório local,Livro 127,fls.66v.VALÔR:-Cr\$ - - - - -
200.000,00.O Oficial maior, *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO Nº 7:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002.
À vista de Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março
de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA /
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06
de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que
o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa /
GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número
96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075
Valor Venal-R\$2.508,00.

O 1º Substituto do Oficial *[Assinatura]* (DOMIZETE JOÃO CONFESSOTO).- Desta-R\$/
41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-/
ncnb.125/2.002.-

AV-09/469:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numé-
rica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[Assinatura]*
(Domizete João Confessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu *[Assinatura]*
[Assinatura] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

Continuação de Fls. 2.....

FLS.

REGISTRO GERAL

OFICIAL

2.....V.º

AQUISIÇÕES

EM BRANCO

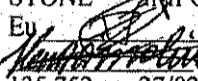
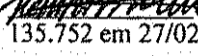


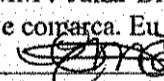
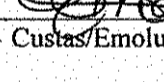
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Marro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		469
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 03
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst.do Of.		

AV. 10/469: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17.45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 11/469: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **ALEXANDRE GUILHERME**, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de **GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN**, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu  (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 12/469:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-10)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

RI - 002

continua no verso

Página: 0005/0006



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	469
Continuação da Ficha nº	03 Vº
Esc. Aut.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 10, nesta matrícula. Eu *Luciana Fernandes Ervilha* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

continua na ficha nº

Controle:



160985

Página: 0006/0006

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
IPESP.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 469**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. MOGI GUAÇU - SP, dia 29 de abril de 2014. Eu **Patrícia Martinez Barbosa** Escrevente Autorizada, pesquisei e extraí esta certidão e eu **Camila Dal Molin Marques** 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 11:46:03.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

26/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:29:13

Credito: **355978687** CGC: 96.648.803/0002-07
Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Doc. de Origem.: 26/06/2003 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/06/2003 Livro: 6 Folha: 420
Dt. de Inscricao: 06/09/2004 RFB: 21.024.020 Orgao Inscr.: 21.235.000
Periodo da Divida: 05/2001 a 01/2003 PRC Tramitacao: 21.200.801
Comarca: 21308 Vara: 001 Acao Jud: 27542004 Primeira Instancia
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 12/07/2007
REFIS excluido 01/10/2004

Principal:	157.118,75	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	31.423,81	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	243.836,25	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	432.378,81			
Honorarios:	43.237,88			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 0.268.01D2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU - FORO DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
RUA CHICO DE PAULA, 564, Mogi-Guacu-SP - CEP 13840-000

Cópia

140
10

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362 - Ordem nº 2754/2004 bv
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Requerente: União CDA 35.597.868-7 PA o mesmo
 Requerido: GUAINCO PISOS ESMALTADOS - CPF 52.736.923/0001-00
 GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA.
 APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES
 FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES

Valor do Débito: R\$ 475.616,69 Atualizado até: 26.05.2014
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 362.2014/024271-0

O MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Mogi Guaçu, Dr. Roseli José Fernandes Coutinho, **MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), proceda a **PENHORA que deverá recair sobre os imóveis indicados nos autos, matrículas 2.864; 3.621; 10.626; 10.627; 10.628; 15.983; 468 e 469, conforme cópia anexa**, para garantia da execução; nomeie depositário, efetive a avaliação e de ciência ao(à)(s) executado(a)(s). **EM CASO NEGATIVO, proceda a penhora em tantos bens quanto bastem para a garantia total do débito. INTIME-SE o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo. CIENTIFIQUE o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da intimação da penhora para opor embargos. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.** Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guacu, 15 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GISELDA JUSTINO DA SILVA MORAIS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A2000000YUJ2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJTC8.

JUNTADA

Em, 17.06.15, juntei a estes autos:

- a Petição e Documento(s)
- a Carta Devolvida
- o AR
- o Mandado
- a(s) Guia(s)
- a Carta Precatória
- o Ofício
- Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, _____ Escrevente subscr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU - FORO DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
RUA CHICO DE PAULA, 564, Mogi-Guacu-SP - CEP 13840-000

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362 - Ordem nº 2754/2004 bv
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: União CDA 35.597.868-7 PA o mesmo
Requerido: GUAINCO PISOS ESMALTADOS - CPF 52.736.923/0001-00
GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA.
APOLO S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES
FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES

Valor do Débito: R\$ 475.616,69 Atualizado até: 26.05.2014
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 362.2014/024271-0

127

O MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Mogi Guaçu, Dr. Roseli José Fernandes Coutinho, MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), proceda a **PENHORA que deverá recair sobre os imóveis indicados nos autos, matrículas 2.864; 3.621; 10.626; 10.627; 10.628; 15.983; 468 e 469, conforme cópia anexa**, para garantia da execução; nomeie depositário, efetive a avaliação e de ciência ao(à)(s) executado(a)(s). **EM CASO NEGATIVO, proceda a penhora em tantos bens quanto bastem para a garantia total do débito. INTIME-SE o depositário a não abrir mão-do depósito, sem prévia autorização do Juízo. CIENTIFIQUE o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da intimação da penhora para opor embargos. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.** Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guacu, 15 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GISELDA JUSTINO DA SILVA MORAIS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A2000000YUJ2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 1

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº 2 (dois), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, perímetro urbano desta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1, que atualmente denomina-se Rua Sérgio Sínico; 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confrontando em sua integridade, de um lado, com o lote nº 1, de outro lado com o lote nº 3 e nos fundos, com a Cerâmica Guainco. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.2 alterado para IC.SE.21.14.06.02, Matrícula nº **2.864** do Registro de Imóveis local.”

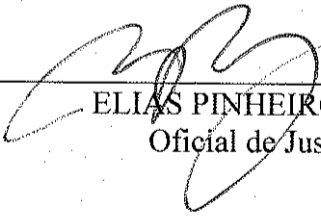
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA Nº 2

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 1 (hum), da Quadra “M”, à Rua hum (1), que atualmente denomina-se Rua Sergio Sinico, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 306,80 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a referida Rua hum (1), por 12,00 metros no fundos, confrontando com terras de Luiz Coppi ou sucessores; de quem olha do terreno para a rua, do lado direito, mede 27,00 metros, confrontando com o lote nº 2, e do lado esquerdo mede 18,00 metros, confrontando com a Rua 7, com a qual faz esquina, numa envergadura de 14,13 metros, com a Rua “1”; sobre o lote acima descrito foi edificado um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, contendo três cômodos internos, um WC e uma área de serviço, construção esta edificada nos fundos do referido lote, a qual recebeu o nº 134, para a Rua Sergio Sinico”. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.1 alterado para IC.SE.21.14.06.01, Matrícula nº 3.621 do Registro de Imóveis local.”

Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

145

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 3

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 8 (oito), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 27,00 metros, confrontando com o lote nº 9, e do lado esquerdo mede também 27,00 metros, confrontando com o lote nº 7. Prefeitura Municipal IC.21.05.17.008, alterado para IC.SE.21.14.06.08, Matrícula nº **10.626** do Registro de Imóveis local.”

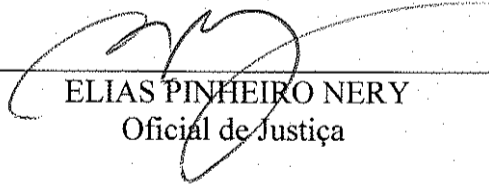
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$ R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 4

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 9 (nove), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, confrontando com terras de Luiz Coppi ou sucessores, por 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote nº 10, e do lado esquerdo com o lote nº 8. Prefeitura Municipal IC.SE.21.05.17.009 alterado para IC.SE.21.14.06.09, Matrícula nº 10.627 do Registro de Imóveis local.”

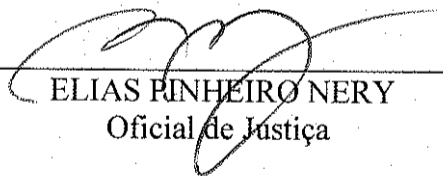
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

.....
O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 5

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob numero 10 (dez), da quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 258,00 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a Rua Sergio Sinico, 10,00 metros nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores; do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede 18,00 metros, confrontando com a Rua Alcides Toledo, com a qual faz esquina, e do lado esquerdo mede 27,00 metros confrontando com o lote nº 9, mais 14,04 metros de envergadura na esquina das Ruas Sergio Sinico e Alcides Toledo. Prefeitura Municipal IC.SE.21.05.17.010, Matrícula nº 10.628 do Registro de Imóveis local.”

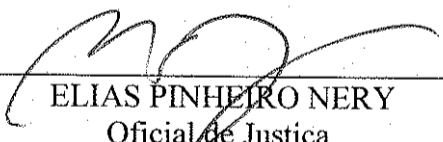
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais).

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 6

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 3 (três), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu Mirim III”, nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1, que atualmente denomina-se Rua Sergio Sínico; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores; 27,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 2, e de outro lado com o lote nº 4. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.3 alterado para IC.SE.21.14.06.03, Matrícula nº 468 do Registro de Imóveis local.”

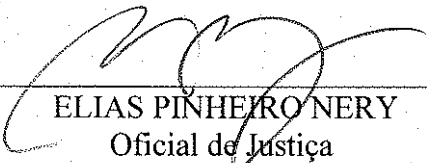
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

.....
O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 7

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 4 (quatro), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu Mirim III”, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1, que atualmente denomina-se Rua Sergio Sínico; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores; 27,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 3, e de outro lado com o lote nº 5. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.4. alterado para IC.SE.21.14.06.04, Matrícula nº 469 do Registro de Imóveis local.”

Observações:

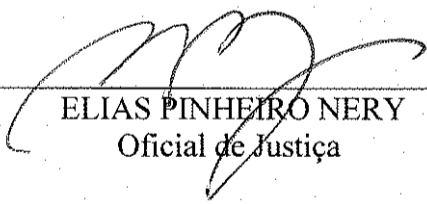
1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;

2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjisp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362 - Pz 30 (2754/04)
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Requerente: União
 Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros
 Situação do Mandado: Cumprido parcialmente
 Oficial de Justiça: Elias Pinheiro Nery (24194)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2014/024271-0 e após as diligências necessárias, procedi a penhora e a avaliação de imóveis conforme “Auto de Penhora” numerados de 1 a 7 que seguem anexos, e realizei outras diligências, mas não encontrei nenhum representante das executadas “Guainco Pisos Esmaltados” ou “Guainco Stone Importação e Exportação Ltda.”, sendo que as empresas retro mencionados estão com as atividades paralisadas e estabelecimentos fechados há muitos anos, não tendo este Oficial de Justiça obtido indicações sobre o paradeiro de seus representantes legais, motivo pelo qual deixo de proceder a nomeação de depositário, bem como a intimação das penhoras realizadas. **Certifico** mais que, em relação ao imóvel da matrícula nº 15.983 indicada no mandado, realizei diligências na Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, onde fui informado de que, pelos registros ali constantes, trata-se de uma área utilizada como passagem ou caminho de servidão, motivo pelo qual deixo de proceder a penhora do referido imóvel, e devolvo o mandado para as providências cabíveis.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Guacu, 3 de junho de 2015.

Número de cotas: 1

fls. 151

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que estes autos encontravam-se fora de cartório desde 30 de junho de 2015, com o (a) Procurador(a) da Fazenda Nacional (União).

Mogi Guaçu, 07 de agosto de 2015.


Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em, 20 de agosto de 2015, juntei a estes autos:

a petição e documento(s)

Outros (_____)

Eu,



Escrevente subscr.



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS/SP
 Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1595, Guanabara, Campinas - SP, CEP 13.073-330
 Tel.: (19) 2101-9268 / (19) 2101-9255

152

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO
 FISCAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

GUARUJÁ

362 FCRS.15.00227845-0 070815 1800 86

Execução Fiscal 2754/04
 Autos nº 362.01.2004.006779-0.
 Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
 Executado: GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA e outros.
 CDA nº 35.597.868-7

A União (Fazenda Nacional), pelo Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a intimação dos executados:

- GUAINCO PISOS ESMALTADOS (CNPJ: 52.736.923/0001-00)
- GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 96.648803/0002-07)
- APOLO S/A INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS PARTICIPAÇÕES (CNPJ: 61749016/0001-96)
- FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES (CNPJ: 64.907.843/0001-59)

acerca do bloqueio realizado nos autos (fls. 143/149), por edital, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80, uma vez que restaram infrutíferas todas as tentativas

362 FCRS.15.00227845-0 070815 1800 86

2016/00000000



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS/SP
Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1595, Guanabara, Campinas – SP, CEP 13.073-330
Tel.: (19) 2101-9268 / (19) 2101-9255

de obter novos endereços, conforme documentado nos autos, bem como proceda a nomeação de depositário judicial.

Por fim, requer a juntada do extrato do crédito tributário atualizado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 08/07/2015.

GUILHERME DIAS CALDAS DE MORAES
Procurador da Fazenda Nacional

362 FHC/15.0008304-2 180815 1115 242

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJFC8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0011/2016, foi disponibilizado na página 180 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Vanessa Marnie de Carvalho Pegolo (OAB 110045/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) Doutor(a) Fernando Colhado Mendes, MM. Juiz(a) de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, do Foro de Mogi Guaçu, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO NOS AUTOS REFERENTES AO(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADO(A)(S), que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move União, para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de Contribuições Fiscais Federais. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do(a)(s) mesmo(a)(s) por edital, com o prazo de trinta (30) dias, findos os quais fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) devidamente INTIMADO(A)(S) de que foi penhorado nos autos: Um lote de terreno sob nº 2(dois) da quadra "M", de Matrícula nº 2.864, Um lote de terreno sob nº 1(um) da quadra "M", de Matrícula nº 3.621, Um lote de terreno sob nº 8(oito) da quadra "M", de Matrícula nº 10.626, Um lote de terreno sob nº 9(nove) da quadra "M", de Matrícula nº 10.627, Um lote de terreno sob nº 10(dez) da quadra "M", de Matrícula nº 10.628, Um lote de terreno sob nº 3(três) da quadra "M", de Matrícula nº 468, Um lote de terreno sob nº 4(quatro) da quadra "M", de Matrícula nº 469, e de que poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação, interpor embargos, sem o que a execução prosseguirá em seus ulteriores trâmites legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Executado(s): Apolo S/A Industria e Comercio Servicos e Participações CNPJ: 61.749.016/0001-96, Finegrove do Brasil Comércio e Participações Ltda CNPJ: 64.907.843/0001-59, Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda CNPJ: 96.648.803/0002-07, Guainco Pisos Esmaltados CNPJ: 52.736.923/0001-00. Execução Fiscal nº: 0006779-16.2004.8.26.0362 - }Ordem nº 2754/04 CDA(s)/Inscrição(ões): 35.597.868-7 em 06/09/2004 Valor da Dívida: R\$ 295.292,59 em 24/11/2004 Mogi-Guaçu, 04 de fevereiro de 2016. "

Mogi-Guaçu, 16 de fevereiro de 2016.

Diego Luis Da Silva Colla
Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRIGENTE DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

PROCESSO Nº 2734 / 04 - COM _____ FLS.

SEÇÃO: SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

REQUERENTE: Suelin Telim

(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)

ENDEREÇO: B. Rafael A. Duarte, av. cj. 31 - Campinas / SP

TELEFONE: (19) 32577801

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos do artigo 40, § 2º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

Mogi Guaçu, 25 de fevereiro de 2020.

(assinatura do advogado/estagiário)

OAB/SP nº 273412

Horário de Entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 12:45

Ester Carolina Corazza

(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: 14:05

Ester Carolina Corazza

(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

SUELEN TELINI



Inscrição	Seccional	Subseção
273712	SP	CAMPINAS

ADVOGADO

Endereço Profissional

Não informado



Telefone Profissional

Não informado

SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 25/02/2016 é meramente informativo, não valendo como certidão.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do:

EDITAL retro, sem nenhuma providência do(a) executado(a)

EDITAL retro, sem a realização do pagamento das Custas do Estado pelo(a) executado(a).

Nada mais. Mogi Guaçu, 29 de abril de 2016.

Escrevente Técnico Judiciário

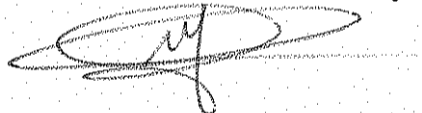
Fls. 157

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que estes autos encontravam-se em carga desde **23/05/2016**, com a **Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO)**.

Mogi Guaçu, 14 de julho de 2016.

Escrevente Técnico Judiciário

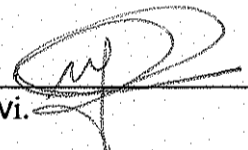


JUNTADA

19 JUL 2016

Em _____, junto a estes autos:

- a Petição
- a Petição e documento(s)
- a Carta devolvida
- o AR
- o Mandado
- a Carta Precatória (devolvida)
- a(s) Guia(s)
- o Ofício
- Outros (_____)

Eu  _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS/SP
 Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1595, Guanabara, Campinas – SP, CEP 13.073-330
 Tel.: (19) 2101-9268 / (19) 2101-9255

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO SETOR DAS EXECUÇÕES
 FISCAIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

Autos nº 362.01.2004.006779-0 *2754/04*
 Execução Fiscal
 Exeçúente: União (Fazenda Nacional)
 Executado: GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA
 CDA nº 35.597.868-7

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo Procurador infrafirmado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer a designação de datas para leilão do bem avaliado e penhorado em fls. 143/149.

Requer, por fim, a juntada do extrato da dívida anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas/SP, 31 de maio de 2016.

[Assinatura]
 GUILHERME DIAS CALDAS DE MORAES
 Procurador da Fazenda Nacional

362.FCAS.16.00137533-8 00016 1602 79

02 155114.0001027-3 00015 1016 00

FN-V-03.eg.23/05

160

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

24/05/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:20:09

Credito: 355978687 CGC: 96.648.803/0002-07
 Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Doc. de Origem.: 26/06/2003 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/06/2003 Livro: 6 Folha: 420
 Dt. de Inscricao: 06/09/2004 RFB: 21.024.020 Orgao Inscr.: 21.235.000
 Periodo da Divida: 05/2001 a 01/2003 PRC Tramitacao: 21.200.801
 Comarca: 21308 Vara: 001 Acao Jud: 27542004 Primeira Instancia
 Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. de Fase: 12/07/2007
 REFIS excluido 01/10/2004

Principal:	157.118,75	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	31.423,81		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	281.529,07		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	470.071,63			
Honorarios:	47.007,16			

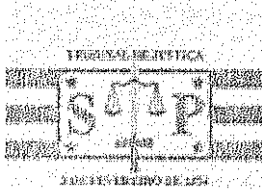
Valores atualizados p/ 05/2016 em REAL

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

XMIT

517.078,79

Versão 0.200.25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi-Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 20 de setembro de 2017, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito deste Serviço. Eu, , Escrevente, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: União
Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando Colhado Mendes

Vistos.

Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil local, solicitando a indicação de um profissional para servir de Curador Especial aos Executados na presente execução fiscal, uma vez que os mesmos foram citados e intimados da penhora por edital.

Int.

Mogi-Guacu, 20 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em 26/09/2017, recebi estes autos do(a) MM. Juiz(a). Eu, , Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO COLHADO MENDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO COLHADO MENDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJJC8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831
6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

162
10
agp
fls. 219

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico n°: 0006779-16.2004.8.26.0362 - Ordem 2754/2004 bv
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: União
Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mogi-Guacu, 05 de outubro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para indicar profissional para exercer as funções de Curador(a) Especial da(o)(s) ré(u)(s) Apolo S/A Industria e Comercio Servicos e Participacoes, Finegrove do Brasil Comércio e Participações Ltda e Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda uma vez que os mesmos foram citados e intimados da penhora por edital.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando Colhado Mendes

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Mogi Guaçu-SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO COLHADO MENDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br> sob o número 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJIC8. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJIC8.

Juntada

Em, 25 de 12 de 2017, juntei a estes autos:

a Petição e Documento(s)

a Carta Devolvida

o AR

o Mandado

a(s) Guia(s)

a Carta Precatória

o Ofício

Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu,



Escrevente subscr.



Ofício nº 379/2017 – TFA


Mogi Guaçu, 25 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência o(s) ofício (s) de indicação de defensor dativo dos requerimentos encaminhados à esta Subseção.

VARA	BENEFICIÁRIO	PROCESSO
SAF	APOLO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES, FINEGROVE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA E GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	0006779-16.2004.8.26.0362 2754/04

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.



PAULO C. ANDRADE DE SOUZA
Presidente
Com. Assist. Judiciária
61ª Subseção de Mogi Guaçu

Exmo. Sr. Dr.
DR. FERNANDO COLHADO MENDES
Juiz de Direito
SAF- SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Comarca de Mogi Guaçu-SP

SAO PAULO, 25 de outubro de 2017.

Ofício Número: 0003328524/2017

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA:

Foro de Mogi Guaçu / SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Processo No.: 0006779-16.2004.8.26.0362 2254/04

Identificação DPESP: 3770505 - Réu/Ré

Nome: APOLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES

Endereço: RUA DESCONHECIDA

Bairro: CENTRO

Cidade: MOGI GUAÇU

CEP: 0 **UF:** SP

Identificação DPESP: 3771351 - Réu/Ré

Nome: FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: RUA DESCONHECIDA

Bairro: CENTRO

Cidade: MOGI GUAÇU

CEP: 0 **UF:** SP

Identificação DPESP: 3771355 - Réu/Ré

Nome: GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: RUA DESCONHECIDA

Bairro: CENTRO

Cidade: MOGI GUAÇU

CEP: 0 **UF:** SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A atuação do(a) advogado(a) se dá de forma totalmente gratuita, descabendo a cobrança de qualquer valor do(a) usuário(a). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, entrar em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por e-mail (ouvidoria@defensoria.sp.gov.br) ou por telefone (11 3105-5799, ramais 215 e 217).

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)
OAB / Nome: 116861 / NAIR APARECIDA CORREIA
Endereço: PRAÇA CÂNDIDO RONDON, 8
Fone: 19-38419226
Complemento: SALA B
Bairro: CENTRO
Cidade: MOGI GUAÇU
CEP: 13840026 UF: SP

Número de Autorização: 1508946917077

IMPRIMA O OFÍCIO APÓS ACETAR A INDICAÇÃO NO SISTEMA
NÃO VALE COMO OFÍCIO DE INDICAÇÃO

A atuação do(a) advogado(a) se dá de forma totalmente gratuita, descabendo a cobrança de qualquer valor do(a) usuário(a). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, entrar em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por e-mail (ouvidoria@defensoria.sp.gov.br) ou por telefone (11 3105-5799, ramais 215 e 217).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0018/2018, foi disponibilizado na página 2137/2142 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Nair Aparecida Correia (OAB 116861/SP)

Teor do ato: "Fica o(a) advogado(a) intimado a se manifestar nos autos tendo em vista o Ofício de Nomeação juntado às fls. 164/165."

Mogi-Guaçu, 20 de fevereiro de 2018.

Diego Luis Da Silva Colla
Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal

167

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRIGENTE DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

PROCESSO Nº 2754 / 04 - COM _____ FLS.

SEÇÃO: SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

REQUERENTE: Suellen Telini

(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)

ENDEREÇO: R. Rafael J. Duarte, 600, cj 31 - Campinas

TELEFONE: (19) 993205203

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos do artigo 107º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

Mogi Guaçu, 09 de maio de 2018.

Suellen Telini

 (assinatura do advogado/estagiário)

OAB/ SP nº 273712

Horário de Entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 14:15

[Assinatura]

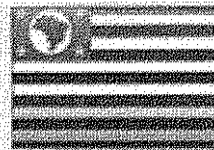
 (visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: 14:23

[Assinatura]

 (visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

SUELEN TELINI



Inscrição	Seccional	Subseção
273712	SP	CAMPINAS

ADVOGADO

Endereço Profissional

Não informado



Telefone Profissional

(19) 3251-7801

SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 09/03/2018 é meramente informativo, não valendo como certidão.

JUNTADA

Em, 13 de março de 2018, juntei a estes autos:

- a Petição e Documento(s)
- a Carta Devolvida
- o AR
- o Mandado
- a(s) Guia(s)
- a Carta Precatória
- O Ofício
- Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, B Escrevente *subscr.*

170
B

NAIR APARECIDA CORREIA
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VARA DE
EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

2759104
PROCESSO Nº 0006779-16.2004.8.26.0362

GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA,
APOLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO E PARTICIPACOES, FINEGROVE DO
BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificado nos autos do processo
supra mencionado, por sua advogada **DATIVA** nomeada **CURADORA ESPECIAL**, vem
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTESTAÇÃO**, na **AÇÃO**
DE EXECUÇÃO FISCAL, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Ainda que pese sobre a parte o ônus da impugnação
específica, em caso de citação por edital há nomeação de curador especial e, nos termos do
artigo 302, parágrafo único do Código de Processo Civil aplica-se a possibilidade de
contestação por negativa geral.

Termo em que,
Pede deferimento

Mogi Guaçu, 12 de março de 2018.

NAIR APARECIDA CORREIA
OAB/SP 116.861

PRAÇA CANDIDO RONDON, 08, SALA 8D CENTRO MOGI GUAÇU TEL.(19) 3841.9226

171
B

SAO PAULO, 25 de outubro de 2017.

Ofício Número: 0003709489/2018

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA:

Foro de Mogi Guaçu / SAF - Serviço de Anexo Fiscal**Processo No.: 0006779-16.2004.8.26.0362****Identificação DPESP: 3770505 - Réu/Ré****Nome: APOLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES****Endereço: RUA DESCONHECIDA****Bairro: CENTRO****Cidade: MOGI GUAÇU****CEP: 0 UF: SP****Identificação DPESP: 3771351 - Réu/Ré****Nome: FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA****Endereço: RUA DESCONHECIDA****Bairro: CENTRO****Cidade: MOGI GUAÇU****CEP: 0 UF: SP****Identificação DPESP: 3771355 - Réu/Ré****Nome: GUAINCO STONE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA****Endereço: RUA DESCONHECIDA****Bairro: CENTRO****Cidade: MOGI GUAÇU****CEP: 0 UF: SP**

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A atuação do(a) advogado(a) se dá de forma totalmente gratuita, descabendo a cobrança de qualquer valor do(a) usuário(a). Em caso de dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, entrar em contato com a Ouvidoria de

172
B

Ao(A) Ilmo.(a) Sr.(a)
OAB / Nome: 116861 / NAIR APARECIDA CORREIA
Endereço: Praça Cândido Rondon, 8
Fone: 19-38419226
Complemento: Sala D
Bairro: Centro
Cidade: Mogi Guaçu
CEP: 13840026 UF: SP

**Esta solicitação de indicação foi realizada por: TAMARA FRANCO DE ALMEIDA -
131284 - Subsecção de MOGI GUAÇU.**

Registro Geral de Indicação: 201803 120233 004011 68617

A atuação do(a) advogado(a) se dá de forma totalmente gratuita, descabendo a cobrança de qualquer valor do(a) usuário(a). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, entrar em contato com a Ouvidoria do

13
B

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRIGENTE DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

PROCESSO Nº 2754 / 04 - COM 172 FLS.

SEÇÃO: SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

REQUERENTE: Sullin Telini

(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)

ENDEREÇO: R. Rafael A. Duarte, 600, cj. 31 - Campinas/SP

TELEFONE: (19) 993205203

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos do artigo 107º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

Mogi Guaçu, 22 de francois de 2018.

[Signature]
(assinatura do advogado/estagiário)
OAB/ SP nº 273712

Horário de Entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 14:35

(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: 15:05

15
(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32:43, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJFC8.

174
[Handwritten signature]

SUELEN TELINI

Inscrição	Seccional	Subseção
273712	SP	CAMPINAS

ADVOGADO

Endereço Profissional
Não informado

Telefone Profissional
(19) 3251-7801



SITUAÇÃO REGULAR

175
①



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, , Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0006779-16.2004.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Requerente: **União**
 Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **David de Oliveira Luppi**

Vistos.

Informe a exequente se aceita o encargo de depositária dos bens penhorados nas fls. 143/150 ou indique alguém de sua confiança para exercer o encargo.

Com a informação intime-se o depositário e averbe-se a penhora pelo sistema ARISP.

Sem prejuízo, manifeste-se a Fazenda sobre a petição de fls. 170/172.

Cumpridas todas as determinações acima, tornem conclusos.

Intime-se.

Mogi-Guacu, 11 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVID DE OLIVEIRA LUPPI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJTC8. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJTC8. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVID DE OLIVEIRA LUPPI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJTC8. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJTC8.

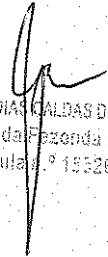
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO) DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 15 de Maio de 2018.

Mar - jing.

Considerando que a fazenda acima se situa
bens - móveis, segue a nomeação do
arrendatário especial para o cargo de depositário,
e posterior registro da fazenda no CAI.


GUILHERME DIAS CALDAS DE MORAES
Procurador da Fazenda Nacional
Matrícula nº 1932687

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO)**.

Mogi Guaçu, 22/09/18.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, , Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831
6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0006779-16.2004.8.26.0362**
Classe - Assunto **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Requerente: **União**
Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DAVID DE OLIVEIRA LUPPI**

Vistos.

Nomeio a curadora especial como depositária dos bens penhorados.

Averbe-se a penhora pelo sistema Arisp.

Após, abra-se vista à exequente para que se manifeste sobre a petição de fls. 170/172.

Intime-se.

Mogi Guacu, 30 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DAVID DE OLIVEIRA LUPPI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A20000001ZHNH.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJTC8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0173/2018, foi disponibilizado na página 2244/2251 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Nair Aparecida Correia (OAB 116861/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a curadora especial como depositária dos bens penhorados. Averbese a penhora pelo sistema Arisp. Após, abra-se vista à exequente para que se manifeste sobre a petição de fls. 170/172. Intime-se."

Mogi-Guaçu, 5 de dezembro de 2018.

DIEGO LUIS DA SILVA COLLA
Terceiros

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRIGENTE DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

179
X

PROCESSO Nº 2754 104 - COM 178 FLS.

SEÇÃO: SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

REQUERENTE: Suelen Telini
(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente Inscrito na OAB)

ENDEREÇO: R. Rafael A. Duarte, 600 q 31 - Campinas / SP

TELEFONE: (19) 993205203

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos do artigo 107º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

Mogi Guaçu, 11 de dezembro de 2018.

(assinatura do advogado/estagiário)
OAB/SP nº 273712

Horário de Entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 11:45

(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: 12:40

(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

SUELEN TELINI

Inscrição **Seccional** **Subseção**
273712 SP CAMPINAS

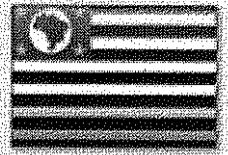
ADVOGADO

Endereço Profissional

Não informado

Telefone Profissional

(19) 3251-7801

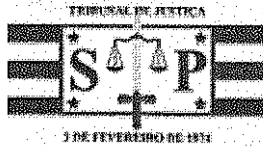


SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 11/12/2018 é meramente informativo, não valendo como certidão.

180

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJIC8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, , Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Requerente: União
 Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que solicitei a averbação da penhora do(s) imóvel(eis), por meio do sistema ARISP, conforme certidão e protocolo que seguem. Nada Mais. Mogi Guacu, 29 de janeiro de 2019. Eu, ____, Ana Claudia Maltempi de Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

181

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA MALTEMPI DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A20000002709L.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJTC8.

182


Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: MOGI GUACU

Foro: Central

Vara: SAF - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Escrivão/Diretor: FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL

Número de ordem: 00067791620048260362

Exequente(s)

MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ: 00.394.460/0276-94

Executado(a, os, as)

GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 96.648.803/0002-07

APOLO SA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E PARTICIPACOES

CNPJ: 61.749.016/0001-96

FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ: 64.907.843/0001-59

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 517.078,79

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 02, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 2864

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

2.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, 134, Lote 01, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 3621

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código T85VJIC8.

183

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

3.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 08, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 10626

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

4.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 09, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 10627

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

5.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 10, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 10628

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:**TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA**

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

6.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua 01, Lote 03, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

184

Número da Matrícula: 468

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

7.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua 01, Lote 04, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 469

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 29/01/2019 16:51:07

Emitido por: ANA CLAUDIA MALTEMPI DE LIMA

Cargo: ESCRIVENTE TECNICO JUDICIARIO

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

185


Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	29/01/2019
Solicitante:	ANA CLAUDIA MALTEMPI DE LIMA
Nº do Processo:	00067791620048260362
Natureza da Execução:	Execução Fiscal

Protocolo PH000249047	Cartório Mogi Guaçu - 01º Cartório
---------------------------------	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

186

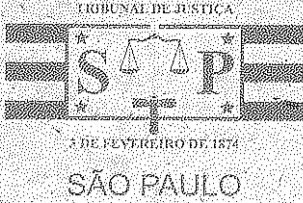
TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Processo Físico n°: 0006779-16.2004.8.26.0362
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: União
Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 1º volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Mogi Guacu, 04 de fevereiro de 2019. Eu, _____, (Ana Claudia Maltempi de Lima, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PODER JUDICIÁRIO

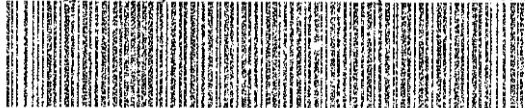


2754/04

187

JUIZ

Foro de Mogi Guaçu / SAF - Serviço de Anexo Fiscal



0006779-16.2004.8.26.0362 - D

CART

ESCR

- Classe : Execução Fiscal
- Assunto principal : Dívida Ativa
- Competência : Execução Fiscal Federal
- Valor da ação : R\$ 295.292,59
- Volume : 2/2
- Reqte : União - fl. 43
- Reqdo : Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda - fl. 02
- CurEsp - fl. 105 : Nair Aparecida Correia (OAB: 116861/SP)
- Reqdo : Apolo S/A Industria e Comercio Servicos e Participacoes - fl. 02
- Reqdo : Finegrove do Brasil Comercio e Participações Ltda - fl. 54
- Observação : Ação: 31394 - Execução Fiscal

Foro de Mogi Guaçu / SAF - Serviço de Anexo Fiscal

0006779-16.2004.8.26.0362

Distribuição : Ação Complementar: 31394 - Execução Fiscal
Livre - 24/11/2004 13:38:45

Em

autuc

que s

Eu,

2004/002754
Titular 01

SA

SAF - Serviço d

ubscr.

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código TPR4UJJI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE MOGI-GUAÇU
 FORO DE MOGI GUAÇU
 SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831
 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

188

TERMO DE ABERTURA DO 2º VOLUME

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Requerente: União
 Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 2º volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Mogi Guacu, 04 de fevereiro de 2019. Eu, _____, (Ana Claudia Maltempi de Lima, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

189

JUNTADAEm 04 / 02 de 20 19, junto a estes autos:

- () a petição
- () a petição e documento(s)
- () a carta devolvida
- () o AR
- () o Mandado
- () a(s) Guia(s)
- () a Carta Precatória
- () o Ofício
- a resposta ARISP
- () o pedido de informações ref. Agr. Instrumento nº _____
- () a mensagem eletrônica (e-mail) ref. ao A.I. nº _____
- () Acórdão e Demais Peças - Com Trânsito em Julgado do Agravo de Instrumento digital nº _____
- () decisão do Superior Tribunal de Justiça-STJ, com Trânsito em Julgado
- () Outros (_____)

Eu, , Escrevente, subscrevi.

190

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

SAF - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Central
MOGI GUACU
São PauloProtocolo
PH000249047Tipo de Solicitação
Pedido PenhoraData de Solicitação
29/1/2019Status
RespondidoCartório
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE MOGI GUAÇÚ - SPNº Processo
00067791620048260362Número da Prenotação
223832Data da Prenotação
30/01/2019Vencimento da Prenotação
01/03/2019

Resposta

Em atenção ao pedido PH000249047, encaminho certidões das matrículas n.ºs 3.864, 3.621, 10.626, 10.627, 10.628, 468 e 469, nas quais constam as averbações de penhora, conforme solicitado.

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
96.648.803/0002-07	2864	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	
96.648.803/0002-07	3621	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	
96.648.803/0002-07	10626	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	
96.648.803/0002-07	10627	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	
96.648.803/0002-07	10628	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	
96.648.803/0002-07	468	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	
96.648.803/0002-07	469	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	

[Exigências](#)[Certidão/Mandado](#)[Voltar](#)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppil, n° 125 - MOGI DO OURO
 CEP 13040-060 - MOGI GUAÇU - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3789
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

191

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 2.864

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

DATA	FLS.
02 de Março de 1977	
OFICIAL maior,	1

IMÓVEL
 UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº 2, da quadra M, do loteamento denominado Jardim Guaçu-Mirim-III, perímetro urbano desta cidade, com a área de - 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1; 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confrontando em sua integridade, de um lado, com o lote nº 1, de outro lado com o lote nº 3 e nos fundos, com a Cerâmica Guainco. Pref. Mun. IC. SE. 21. 5.17.2. PROPRIETÁRIOS: - ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON, - CIC 071.424.208; LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, CIC 068.288.848; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA, CIC nº 071.425.448; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, CIC nº 041.014.408, todos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em Piracicaba, deste Estado. TÍTULO AQUISITIVO, transcrito sob nº 37.685/88 (Circ. - Mogi Mirim). O Of. maior, cont. no verso

AQUISIÇÕES

R-2-2.864.-Mogi Guaçu, 02 de Março de 1977.-TRANSMITENTES:- ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA e ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- ARMANDO MACÁRIO, brasileiro, comerciante, RG. 9.093.812, casado sob o regime da comunhão de bens com NEUSA MARIA TEODORO MACÁRIO, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Martin Afonso de Souza, nº 78, com CIC nº 203.078.888-00 (comum ao casal).-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de Novembro de 1976, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 214, fls. 93.-VALOR:- Cr\$400,00.-O Of. maior,
 R-3-2.864.-Mogi Guaçu, 07 de Junho de 1977.-TRANSMITENTES:- ARMANDO MACARIO RG. nº 9.093.912, e sua mulher NEUSA MARIA TEODORO MACARIO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 203.076.888-00.- cont.no verso

ONUS

REGISTRO Nº 06.- Mogi Guaçu, 24 de agosto de 1994.- RÉ:- GUAINCO PISOS ES MALTADOS LTDA. AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhorã, FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhorã, Depósito e Avaliação, datado de 12 de agosto de 1994, em cumprimento ao r.Mandado sob nº 881/94, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido dos autos de Execução Fiscal (proc.n.239/91 e apenso).-VALOR:-CR\$77 340 642,76 (antigos).- Foi nomeado depositário, Ysuyuki Nakai, Estrada Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim, km.03.-O Esc.Aut. (Vanderley Freitas Marques). - Desta-R\$140,98-Estado-R\$38,06-Ap.j-R\$28,19; total:-R\$207,23; A RECEBER. :-/

(CONTINUA NO VERSO)

tpast 1264



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13240-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 2.864

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
OFICIAL maior, <i>[assinatura]</i>	1.....V.º

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

AV-1-2.864.-Mogi Guaçu, 02 de Março de 1977.-À vista de certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, datada de 28 de Fevereiro de 1977, é feita a presente averbação "ex-officio", a fim de ficar constando que a antiga Rua "I", do loteamento denominado Jardim Guaçu Mirim-III, nesta cidade, de nomina-se atualmente RUA SERGIO SINICO.-O Of.maior, *[assinatura]*

AV-09/2.864:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[assinatura]*
(Danizete Joao Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografel.- Eu *[assinatura]*
(Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

AQUISIÇÕES

ADQUIRENTES:- JOSÉ GERALDO SIMOSO, CIC nº 203.050.878-00, industriário, casa do sob o regime da comunhão de bens com APARECIDA JOANA DE PIERI SIMOSO, e JOSÉ CHOQUETTA, solteiro, maior, CIC nº 143.411.158, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Mogi Mirim, deste Estado, no Bairro Vatinga.-TITULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TITULO:- Escritura de 11 de Março de 1977, das notas do 2º Cartório da Comarca de Mogi Mirim deste Estado, Livro nº 217, fls. 63.-VALOR:- Cr\$5.000,00.-O Oficial, *[assinatura]*

R-4-2.864.-Mogi Guaçu, 08 de Fevereiro de 1978.-TRANSMITENTES:- JOSÉ GERALDO SIMOSO, operário, com cédula de Identidade RG/SP nº 11.425.649 e CIC nº 203.050.878-00 (comum ao casal) e sua mulher APARECIDA JOANA DEPIERI SIMOSO do lar, filha de Angelo Depieri e Paulina Luiza Depieri, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Vatinga, município de Mogi Mirim, deste Estado.-ADQUIRENTE:- JOSÉ CHOQUETA, lavrador, filho de Luiz Choqueta e Philome-
cont.a fls. 2

ONUS

REGISTRO Nº 7:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TITULO:- Penhora.-// FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto *[assinatura]*
(DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-IPESP-R\$37,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

tipart 1264



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Copel n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3616-2305 - Fone/Fax: (19) 3691-3769
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

192

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 2.864

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 v.º	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	2

AQUISIÇÕES

na Pioetta, solteiro, com CIC n° 143.411.158-04, brasileiro, residente e do miciliado no Sitio Tanquinho, neste municipio.-TITULO:- Compra e Venda.FOR-
 MA DO TITULO:- Escritura de 22 de Novembro de 1977, das notas do 1º Cartó-
 rio local, Livro n° 194, fls. 84.-VALOR:- Cr\$5.000,00.-OBS:-A aquisição re-
 fere-se à apenas 50% do imóvel objeto desta matricula.- O Oficial maior, *[Assinatura]*

R-5-2.864.-Mogi Guaçu, 15 de Setembro de 1980.-TRANSMITENTE:- JOSÉ CHOQUETA
 brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Sitio Tanquinho,
 neste municipio, filho de Luiz Choqueta e Philomena Pioetta, portador do /-
 CIC n° 143.411.158-04.-ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA., empresa/
 sediada nesta cidade, à Rodovia Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim, km. 3, inscri-
 ta no CGC/MF sob n° 52.736.923/0001-00, inscrição estadual n° 455.000.033,-
 com contrato social arquivado na JUCESP sob n° 1.045.362, em 27/04/1979.-TI-
 TULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TITULO:- Escritura de 10 de Julho de 1980,-
 das notas do 2º Cartório local, Livro n° 127, fls. 45vº.-VALOR:- Cr.....
 Cr\$125.000,00.-O Oficial maior, *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO Nº 8:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002.
 A vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março
 de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA//
 COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06
 de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que
 o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa /
 GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número
 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075
 Valor venal-R\$2.508,00.
 O 1º Substituto do Oficial *[Assinatura]* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO),.- Desta-R\$ /
 41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-/
 ncnb.125/2.002.-

AV-10/2.864:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numé-
 rica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu
 (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilógrafo.- Eu --
[Assinatura] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, *[Assinatura]*

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Comil, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13640-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Det. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 2.....

FLS.

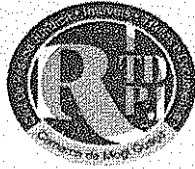
OFICIAL

2..... V.º

AQUISIÇÕES

EM BRANCO

193



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - MATO DO OUTO
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3691-2709
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		2.864
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 03
OFICIAL/ESCREV. AUT. O 1º Subst. do Of.		

AV. 11/2.864: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
 Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cafgv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 12/2.864: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
 Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que ALEXANDRE GUILHERME, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. A averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 13/2.864:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-11)
 Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

continua no verso

RI - 002



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 58.075.209/0001-92
 R. Henrique Cabral, nº 125 - Morro da Ouro
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3700
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.864

Continuação da Ficha nº 03 vº

Esc. Aut. *[Assinatura]*

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 11, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

AV.14/2.864: Mogi Guaçu, 02 de maio de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 26 de abril de 2017, sob nº de protocolo PH000161696, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 001088 64020038260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ/MF nº 61.749.016/0001-96, Guainco Agro Pecuária Ltda, CNPJ/MF nº 49.611.478/0001-47 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 29/02/2016, para garantia da execução no valor de R\$159.122,06, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. (Valor base de cálculo: R\$22.731,72). Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 209.412 em 26/04/2017. (A RECEBER).

AV.15/2.864: Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2019. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 29 de janeiro de 2019, sob nº de protocolo PH000249047, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 00067791620048260362, do SAF - Serviço Anexo das Fazendas Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ 61.749.016/0001-96 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com as matrículas nº 3.621, 10.626, 10.627, 10.628, 468 e 469, conforme Auto/Termo de Penhora de 22/04/2015, para garantia da execução no valor de R\$517.078,79, figurando como fiel depositária, Nair Aparecida Correia. Eu *[Assinatura]*

04

continua na ficha nº



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.875.209/0001-92
R. Henrique Cabral, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3801-2769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

194
M

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		2.864
DATA	31/01/2019	FICHA Nº
		04
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		

(Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu
(Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 223.832 em 30/01/2019.
(A Receber).

RI - 002

CONTINUA NO VERSO

Página: 0007/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Corral, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Cel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula n° 2864, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 01 de fevereiro de 2019. Eu Vanessa da Silva Santos, Escrevente Autorizada, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Patricia Martinez Barbósa Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 14:02:57.

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 223832

Controle:



299821

Página: 0008/0008



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1206183C30000000015452011



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13040-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

195

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

DATA	FLS.
22 de Julho de 1977	
OFICIAL substº, <i>[Handwritten Signature]</i>	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO sob nº 1 (hum), da quadra "M", à Rua hum (1), do loteamento denominado "Jardim Guaçu Mirim III", situado nesta cidade, com a área de 306,80 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a referida/Rua Hum (1); por 12,00 metros nos fundos, confrontando com terras de Luiz / Coppi ou sucessores; de quem olha do terreno para a rua, do lado direito, mede 27,00 metros, confrontando com o lote nº 2; e do lado esquerdo mede / 18,00 metros, confrontando com a Rua 7, com a qual faz esquina, numa envergadura de 14,13 metros com a Rua "1".-Pref.Mun.IC.SE.21.5.17.1.-PROPRIETÁRIOS:- LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, com CIC 068.283.848 (comum ao casal) com endereço à rua José Ferraz de Carvalho, nº 673; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON, com CIC 071.424.208 (comum ao casal), com endereço à rua Cristiano Cleopath, nº 1.217; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA, e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA, com CIC 071.425.448 (comum ao

cont. no verso

AQUISIÇÕES

R-1-3.621.-Mogi Guaçu, 22 de Julho de 1977.-TRANSMITENTES:- LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA e ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados.-ADQUIRENTES:- JOSÉ DE PAULA, operário, filho de Waldemar de Paiva e / Georgina Máxima de Jesus, casado no regime da comunhão de bens com BENEDITA DO CARMO FERNANDES DE PAULA, filha de Lazaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, que também assina Alvarina Maria do Carmo, com CIC 714.295.228-87 (comum ao casal), residente e domiciliado nesta cidade, à rua 1, nº 134 Jardim Guaçu Mirim, e ANTONIO DE PAIVA, lavrador, filho de Waldemar de Paiva e Georgina Maxima de Jesus, casado no regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA DE PAIVA, filha de Lazaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, que também assina Alvarina Maria do Carmo, com CIC 849.118.088-53-

cont. no verso

ONUS

REGISTRO Nº 04.- Mogi Guaçu, 18 de maio de 1995.- RE:- GUANÇO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10 de maio de 95, em cumprimento ao mandado nº 435/95, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido nos autos de Execução Fiscal (proc./ nº 202/94).- VALOR:-R\$41 253 049,46 (antigos).- O Esc. Aut. *[Handwritten Signature]* (Vanderley F. Marques).- Desta-R\$157,83-Estado-R\$42,61-Apsj-R\$31,56; total: R\$232,00.- A RECEBER.-

CONTINUA NO VERSO

tipet 1264



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Goulart, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3515-2305 - Fone/Fax: (19) 3591-3769
Det. Henrique Roberto Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
OFICIAL substº, <i>[assinatura]</i>	1.....V.º

IMÓVEL

casal), com endereço à Praça Antonio Prado, nº 2.217, e ANTONIO MAIELLI e / sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, com CIC 041.034.408 (comum ao casal), com endereço à Avenida Independência, nº 2.712, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade e comarca de Piracicaba, deste Estado.-TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nºs. 37.685/88 (Circ. Mogi Mirim).-- O Oficial substº, *[assinatura]* .--

AV-2-3.621.Mogi Guaçu, 13 de novembro de 1.980.Por requerimento do proprietário, datado de 3 de novembro de 1.980, com firma reconhecida, e certidão probatória, fornecida pela Prefeitura Municipal local, datada de 16 e 31 de outubro de 1.980, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que as ruas 1 e 7, do loteamento Jardim Guaçu Mirim, nesta cidade, atualmente denomina-se RUA SERGIO SINICO e RUA JORDÃO VIEIRA, respectivamente; que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos, cobertura fl.1-A - --

AQUISIÇÕES

(comum ao casal), residente e domiciliado nesta cidade, à rua 1, nº 134, Jardim Guaçu Mirim, todos brasileiros.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de Março de 1977, das notas do 1º Cartório local, Livro nº 195, fls.255.-VALOR:- Cr\$400,00.-VALOR VENAL no exercício de 1977:- Cr\$1.199,00.-O Oficial substº, *[assinatura]* .--

R-3-3.621.-Mogi Guaçu, 22 de Dezembro de 1980.-TRANSMITENTES:- JOSÉ DE PAULA, nascido em 26/04/1938, industrial, filho de Waldemar de Paiva e Georgina Máxima de Jesus e sua mulher BENEDITA DO CARMO FERNANDES DE PAULA, nascida em 07/03/1945, de prendas domésticas, filha de Lázaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, residentes e domiciliados à rua "1" nº 134, nesta cidade, portadores do CIC nº 714.295.228-87 e ANTONIO DE PAIVA, nascido em 10/08/1935, lavrador, filho de Waldemar de Paiva e Georgina Máxima de Jesus e sua mulher MARIA APARECIDA DE PAIVA, nascida em 13 de Maio de 1940, filha cont. a fls. 2

ONUS

REGISTRO Nº 05.- Mogi Guaçu, 07 de junho de 1995.- RÉ:-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.-AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.-FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 10 de Janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em nº de 17, igual a CR\$7 606 430,78, transformado em real é de R\$2 765,97, onde os emolumentos devidos foram cotados.- Foi nomeado depositário, o sr. Yssuki Nakan, com endereço na rua Emílio Ribas, nº 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc. Aut. *[assinatura]* (Vanderley F. Marques).- Desta- R\$121,16- Estado- R\$32,71- Apsj- R\$24,23; total:- R\$ 78,10.- A RECEBER.-

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

ifpart. 1264

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJl.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppil, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Sel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

196

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.
REGISTRO GERAL

Continuação de Fis. 1.....V.º	Fis.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	1-A

IMÓVEL

to de telhas, contendo três comodoss internos, um WC e uma área de serviço, construção esta edificada nos fundos do referido lote, a qual recebeu o nº 134, para a rua Sergio Sinico; que o habite-se foi fornecido em 7 de junho de 1.978, de acõrdo com a planta aprovada em 24/3/1.977, em nome de José de Paula e outros. O Oficial maior, *[Assinatura]*

AV-09/3.621:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04.- Eu *[Assinatura]*
(Denizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu *[Assinatura]*
[Assinatura] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Couto, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3789
Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.
REGISTRO GERAL

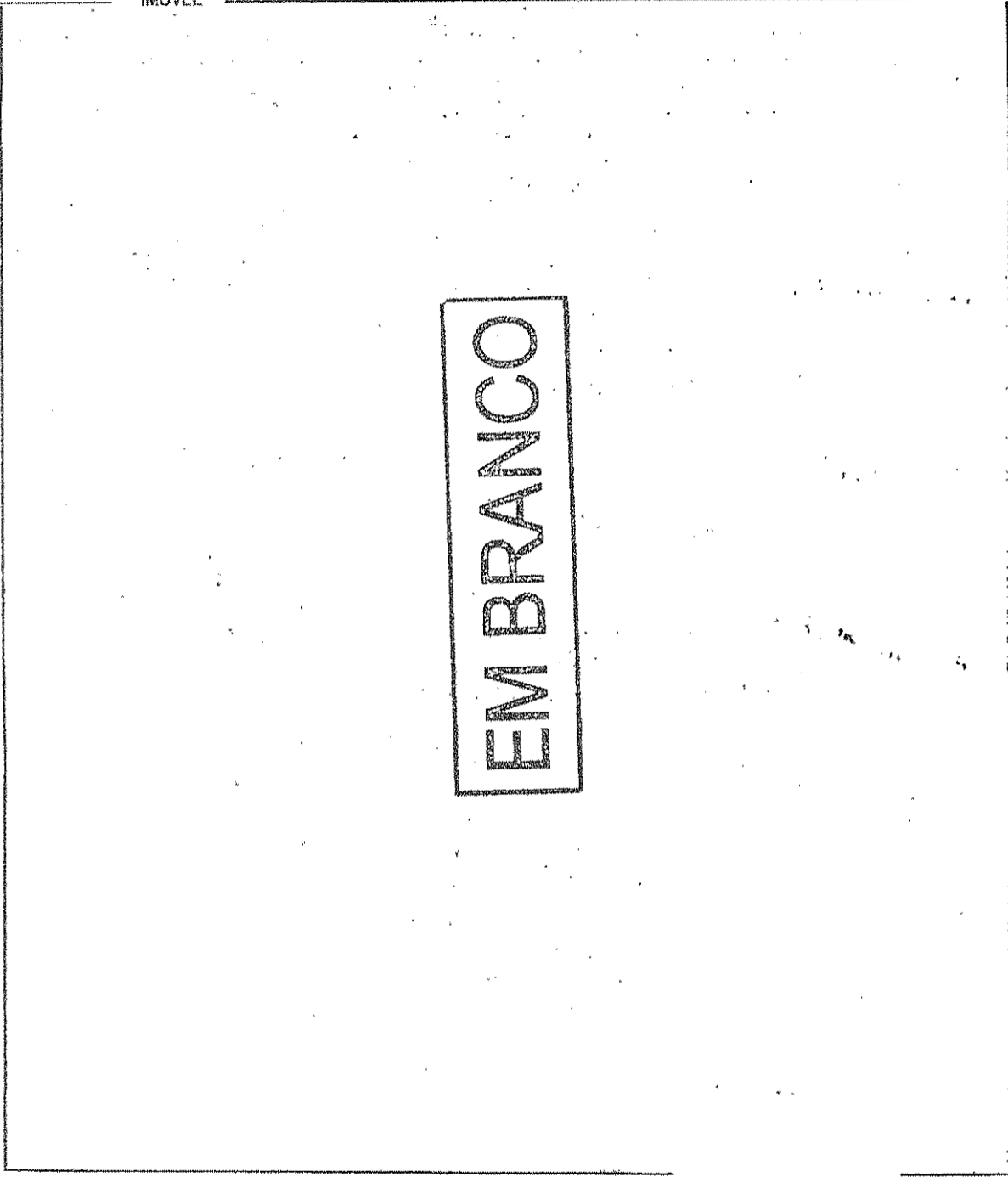
Continuação de Fls. 1.....

Fls.

OFICIAL

1.....V.º

IMÓVEL



EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 3.621

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. <u>1</u> v.º	FLS.
OFICIAL substº, <i>W. Dal Molin</i>	2

AQUISIÇÕES

de Lázaro Fernandes e Alvarina do Carmo Fernandes, residentes e domiciliados à Rua "1" n° 134, nesta cidade, portadores do CIC n° 849.118.088-53.-ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA., empresa sediada nesta cidade, à Rua Domingos Brunelli, n° 180, inscrita no CGC/MF sob n° 52.736.923/0001-00, Inscrição Estadual n° 455.000.033, contrato social arquivado na JUCESP sob n° 71.045.362, em 27/04/1979.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de Novembro de 1980, das notas do 2º Cartório local, Livro n° /-136, fls. 1vº.-VALOR:- Cr\$750.000,00.-0 Oficial substº *W. Dal Molin*

AVERBAÇÃO Nº 8:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002.
À vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março/ de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA // COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06/ de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa/ GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número/ 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075. Valor venal-R\$4.999,19.
O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$ / 67,07-Estado-R\$21,46-IPESP-R\$73,41-Total-R\$101,94-rec.do apresentante-guaincnb.125/2.002.-

AV-10/3.621:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04.- Eu *Donizete João Contessoto* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado - Eu *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.875.209/0001-92
R. Henrique Condi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-000 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Cel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

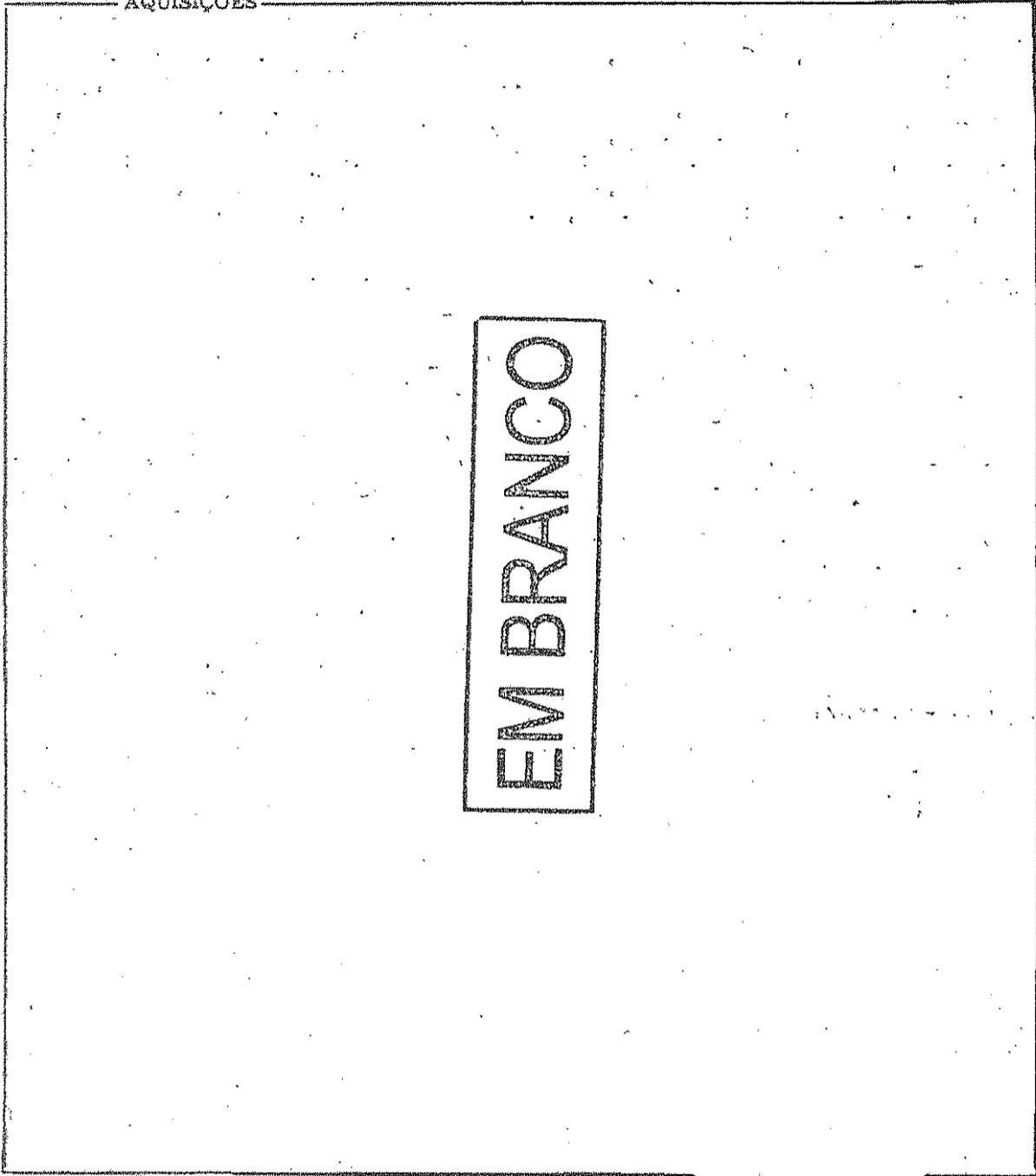
MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. _____	FLS.
OFICIAL	2..... V.º

AQUISIÇÕES



EM BRANCO

198
[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppil, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3816-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 3.621

Continuação de Fls.	1	Vº	Fls.
0 1º Of. Subst.			3

ÔNUS

REGISTRO Nº 6:- Mogi Guaçu, 27 de Novembro de 1996. RE-GUALINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- /7
 FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de / 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que divididos pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-IPESP-R\$37,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

REGISTRO Nº 7.- Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998.
 REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS.
 AUTORA - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
 TÍTULO - PENHORA.
 FORMA DO TÍTULO - Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, expedido em cumprimento ao r.mandado de nº 3899/97, extraído da Ação de Execução Fiscal - (Processo n.455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca.—
 VALOR.- R\$439.052,06 em 02/10/97.
 OBS.- Não foi nomeado depositário.
 O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$234,69-Estado-R\$63,37-IPESP-R\$46,94-Total-R\$344,99- A RECEBER.-

AV-11/3.621:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04.- Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrito.-

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



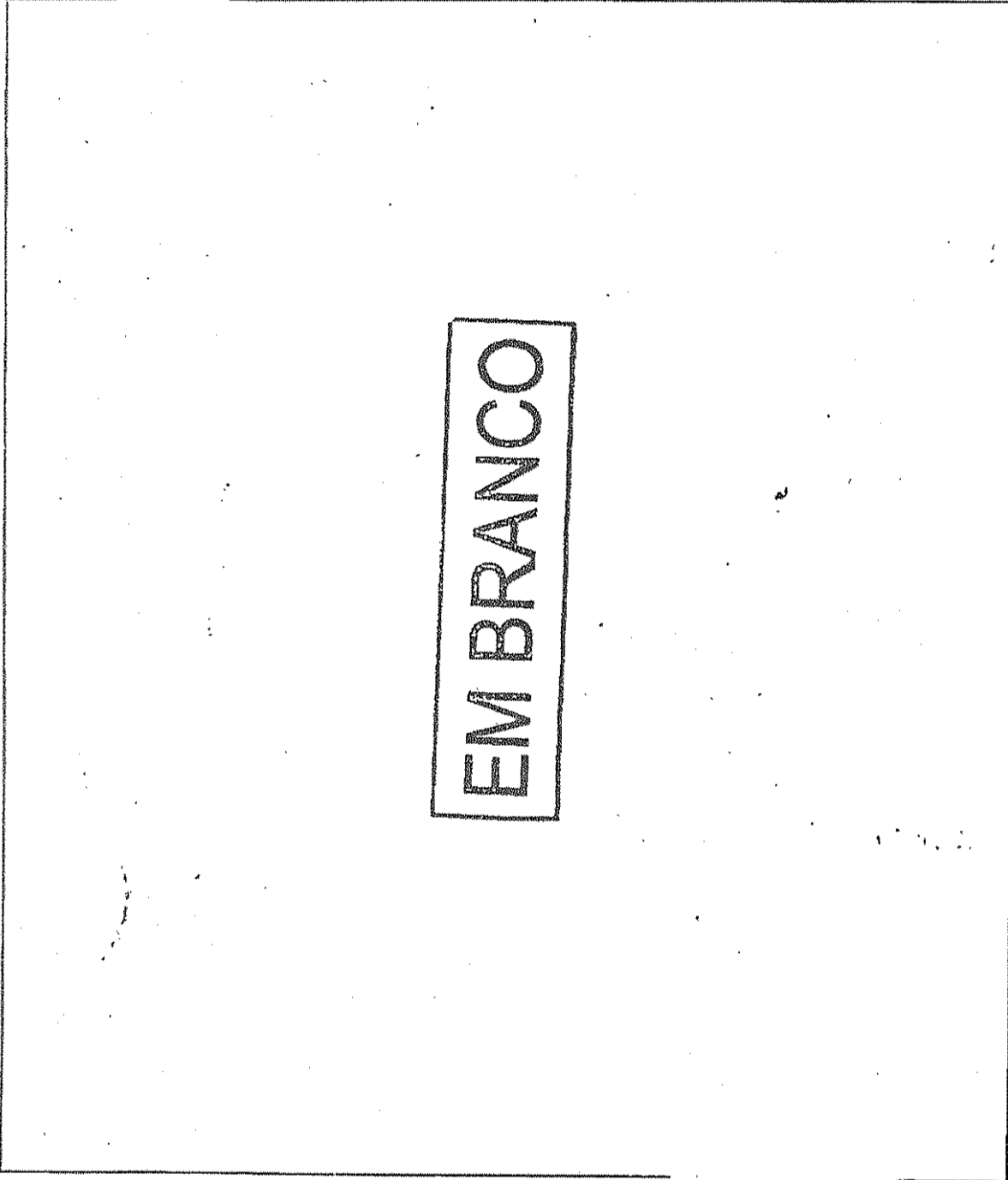
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppé, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3891-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.
L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

Continuação de Fis.	Fis. -
 V.º



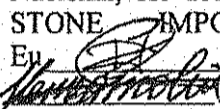
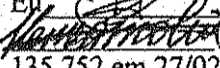


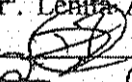
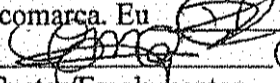
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 58.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3601-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		3.621
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 04
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst.do Of.		

AV. 12/3.621: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
 Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 13/3.621: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
 Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que ALEXANDRE GUILHERME, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$22.700,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu  (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 14/3.621:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-12)
 Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

RI - 002

continua no verso

Página: 0009/0012



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

MATRÍCULA Nº 3.621

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº 04 Vº

Esc. Aut. *[Assinatura]*

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 12, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

AV.15/3.621: Mogi Guaçu, 02 de maio de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 26 de abril de 2017, sob nº de protocolo PH000161696, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 001088 64020038260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ/MF nº 61.749.016/0001-96, Guainco Agro Pecuária Ltda, CNPJ/MF nº 49.611.478/0001-47 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 29/02/2016, para garantia da execução no valor de R\$159.122,06, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. (Valor base de cálculo: R\$22.731,72). Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 209.412 em 26/04/2017. (A RECEBER).

AV.16/3.621: Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2019. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 29 de janeiro de 2019, sob nº de protocolo PH000249047, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 00067791620048260362, do SAF - Serviço Anexo das Fazendas Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ 61.749.016/0001-96 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com as matrículas nº 2.864, 10.626, 10.627, 10.628, 468 e 469, conforme Auto/Termo de Penhora de 22/04/2015, para garantia da execução no valor de R\$517.078,79, figurando como fiel depositária, Nair Aparecida Correia. Eu *[Assinatura]*

continua na ficha nº 05



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

200
[Handwritten signature]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		3.621
DATA	31/01/2019	FICHA Nº
		05
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		
<i>[Handwritten signature]</i>		

(Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Handwritten signature]*
(Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 223.832 em 30/01/2019.
(A Receber).

[Large empty rectangular box for document content]

RI - 002

CONTINUA NO VERSO

Página: 0011/0012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coimbi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2205 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula n° 3621, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 01 de fevereiro de 2019. Eu Vanessa da Silva Santos, Escrevente Autorizada, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Patricia Martinez Barbósa Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 14:05:15.

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 223832

Controle:



299823

Página: 0012/0012



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1206183C3000000001545401E



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n.º 123 - Morro do Ouro
 CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3691-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.626

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

DATA	FLS.
30 de Janeiro de 1981	1
Esc. Aut.º OFICIAL	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob nº8, da quadra 'M', do loteamento denominado "JAR--DIM GUAÇU MIRIM-III", situado nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 27,00 metros, confrontando com o lote 9, e do lado esquerdo mede também 27,00 metros, confrontando com o lote 7. Pref. Mun. IC.21-05-17-008. PROPRIETÁRIO:- BENEDITO CONTESSOTO, brasileiro, viuvo, industrial, nascido aos 20.11.40, filho de Francisco Contessoto e Celestina Procobi, portador do CPF/MF, 131.676.348/04, - residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tomé de Souza, 24, Vila Paraíso. TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob nº6.135, deste cartório. O Esc. Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1- 10.626 .MOJI GUAÇU, 30 de Janeiro de 1981.- TRANSMITENTE:- BENEDITO CONTESSOTO, acima qualificado. ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, - sediada nesta cidade, no Km 03, da Rodovia interna Moji Guaçu-Moji Mirim, - inscrita no CGC/MF, sob nº52.786.923/0001-00. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de Janeiro de 1981, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, livro =-213, fls, 35. VALOR:- CR\$500.000,00.- O Esc. Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

AVERBAÇÃO Nº 5:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002.

À vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março / de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA // COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06

(CONTINUA NO VERSO)

ONUS

REGISTRO Nº 02.- Moji Guaçu, 07 de junho de 1995.- RE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de / 10 de janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo / de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em número de 17, igual a CR\$7 606 430,76, transformado em real e de R\$2 765,97, onde os emolumentos devidos foram cotados.- Foi nomeado depositário, Yssuki Nakan, com endereço na rua Emilio Rbas, nº 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc. Aut. (Vanderley F. Marques).- Desta - R\$121,16-Estado-R\$32,71-Apsj-R\$24,23;total:-R\$178,10.- A RECEBER.-

(CONTINUA NO VERSO)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Mercado do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.626

COMARCA DE MOGIGUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1..... FLS.

REGISTRO GERAL

O 1º OFICIAL Subst. V.º

IMÓVEL

AV-06/10.626:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007. (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi // aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu Donizete (João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, matriculei.- Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

AQUISIÇÕES

de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa // GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número/ 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075. Valor venal-R\$2.508,00.
 O 1º Substituto do Oficial Donizete João Contessoto Desta-R\$ 41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-// ncnb.125/2.002.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

ONUS

REGISTRO Nº 3:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TITULO:- Penhora.- / FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de / 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1-416795.- VALOR:-R\$153.720,76 que divididos pelos 17 imóveis obje- / tos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo dos empenhos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto- (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-/// IPESP-R\$27,85-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

Cont. fl. 3

Impart. 1284



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.208/0001-92
R. Henrique Condi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

202

REGISTRO DE IMÓVEIS

M A T R I C U L A N.º 10.626

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

Continuação de Fls. 1	V.º	Fls.
0 1º Subs. do Of.		-3-

L. N.º 2 - Registro Geral

REGISTRO Nº 4.- Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998.
REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS.
AUTORA. - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
TÍTULO. - PENHORA.
FORMA DO TITULO. - Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, expedido em cumprimento ao r.mandado de n.º 3899/97 extraído da Ação de Execução Fiscal - (Processo n.º 455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca.
VALOR. - R\$439.052,06 em 02/10/97.
OBS. - Não foi nomeado depositário.
 O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO). - Desta R\$234,69-Estado-R\$63,67-IPESP-R\$46,94/Total-R\$344,99- A RECEBER -

AV-07/10:626:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que tera continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu (Donizete João/Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar.- Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

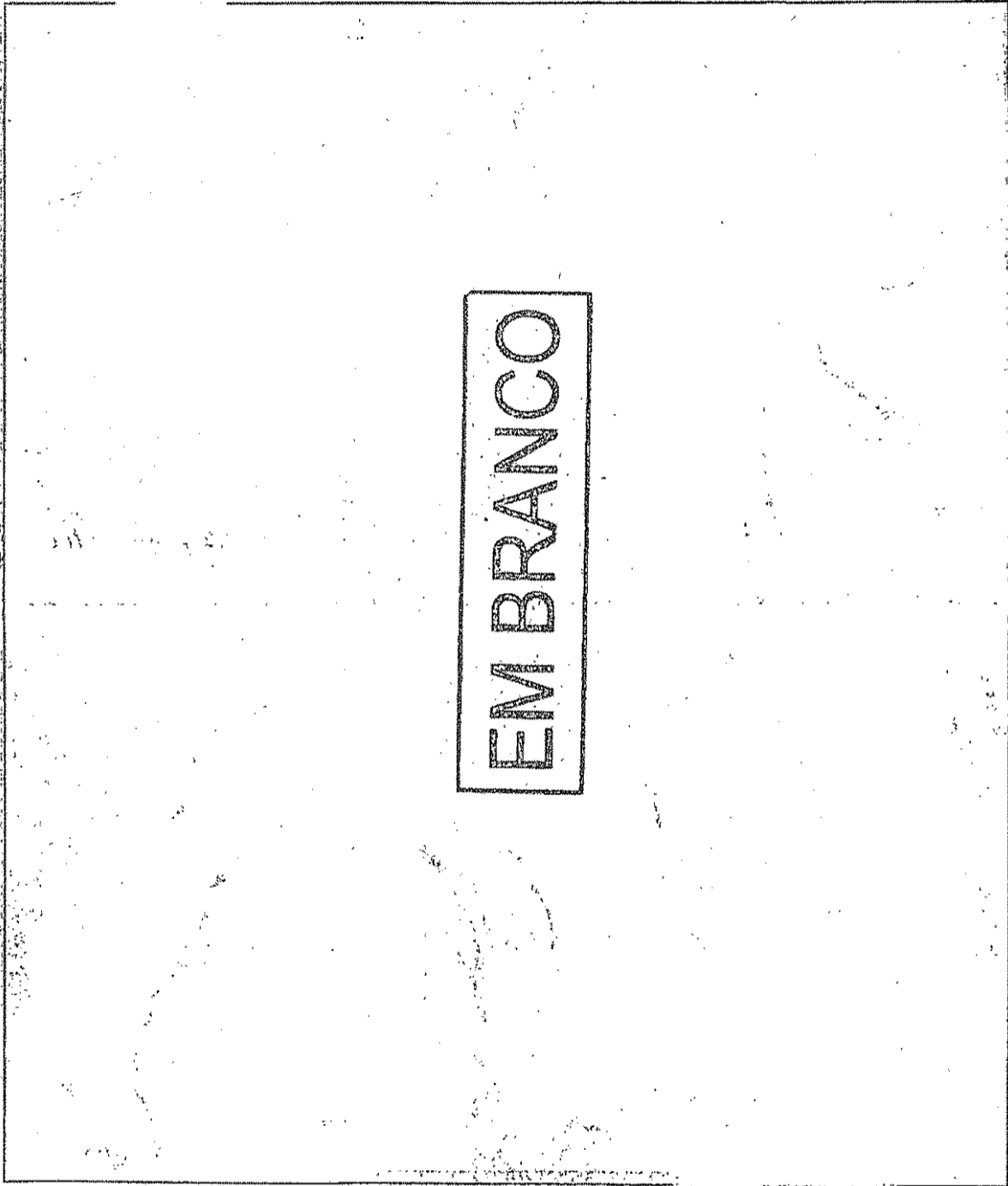
CPPI: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

L. N.º 2 - Registro Geral

Continuação de Fls.	Fls.
.....



EMBRANCO

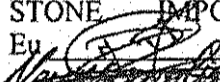
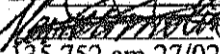



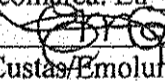
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 58.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		10.626
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 04
OFICIAL/ESCREV. AUT. O 1º Subst.do Of.		

AV. 08/10.626: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
 Pelo Ofício Judicial n° 256/07 – cagfv (Processo n° 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob n° 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 09/10.626: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
 Pelo Mandado de Penhora n° 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo n° 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que ALEXANDRE GUILHERME, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, n° 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu  (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob n° 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 10/10.626:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-08)
 Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo n° 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

continua no verso

RI - 002

Página: 0005/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 10.626

Continuação da Ficha n° 04 v°

Esc. Aut. *[Assinatura]*

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob n° 08, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob n°162.546 em 11/03/2011.-

AV.11/10.626: Mogi Guaçu, 02 de maio de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 26 de abril de 2017, sob n° de protocolo PH000161696, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem n° 001088 64020038260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ/MF n° 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF n° 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ/MF n° 61.749.016/0001-96, Guainco Agro Pecuária Ltda, CNPJ/MF n° 49.611.478/0001-47 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ/MF n° 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 29/02/2016, para garantia da execução no valor de R\$159.122,06, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. (Valor base de cálculo: R\$22.731,72). Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado n° 209.412 em 26/04/2017. (A RECEBER).

AV.12/10.626: Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2019. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 29 de janeiro de 2019, sob n° de protocolo PH000249047, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem n° 00067791620048260362, do SAF - Serviço Anexo das Fazendas Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ n° 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ 61.749.016/0001-96 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com as matrículas n° 2.864, 3.621, 10.627, 10.628, 468 e 469, conforme Auto/Termo de Penhora de 22/04/2015, para garantia da execução no valor de R\$517.078,79, figurando como fiel depositária, Nair Aparecida Correia. Eu *[Assinatura]*

continua na ficha n° 05



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Conpl. n° 125 - Morro da Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

204
[Handwritten signature]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		10.626
DATA	31/01/2019	FICHA Nº
		05
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		
<i>[Handwritten signature]</i>		

(Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Handwritten signature]*
 (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 223.832 em 30/01/2019.
 (A Receber).

CONTINUA NO VERSO

RI - 002

Página: 0007/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Condi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 10626, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 01 de fevereiro de 2019. Eu Vanessa da Silva Santos, Escrevente Autorizada, pesquisei, extrai esta matrícula e eu Patricia Martinez Barbósa Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 14:06:31.

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 223832

Controle:



299824

Página: 0008/0008

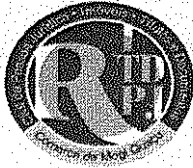


Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1206183C30000000015457018



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13640-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bol. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

205

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.627

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

DATA	FLS.
30 de Janeiro de 1981	1
Esc. Aut.º OFICIAL	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob nº09, da quadra 'M', situado no loteamento denominado "JARDIM GUAÇU-MIRIM III", nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, confrontando com terras de Luiz Coppi ou sucessores, por 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado-direito de quem do terreno olha para a rua com o lote 10, e do lado esquerdo com o lote 8. Pref. Mun. IC.SE. 21-05-17-009. PROPRIETÁRIO:- BENEDITO CONTESSOTO, brasileiro, viuvo, industriário, nascido aos 20.11.1940, filho de Francisco Contessoto e Celestina Procobi, portador do CPF. 131.676.348/04, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tomé de Souza, 24, Vila Paraíso. TÍTULO MONISATIVO:- transcrito sob nº 6.136, deste cartório. O Esc. Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1-10.627 MOJI GUAÇU, 30 de Janeiro de 1981.- TRANSMITENTE:- BENEDITO CONTESSOTO, acima qualificado. ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, sediada nesta cidade, no Km. 03, da Rodovia interna Moji Guaçu-Moji Mirim, inscrita no CGC/MF, sob nº52.736.923/0001-00. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de Janeiro de 1981, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, livro 213, fls.35. VALOR:- CR\$500.000,00.- O Esc. Aut.º. (Etevaldo Moreira da Silva).-

AVERBAÇÃO Nº 7.- Mogi Guaçu, 12 de novembro de 2.002.
 A vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA / COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06

(CONTINUA NO VERSO)

ONUS

REGISTRO Nº 02.- Moji Guaçu, 07 de junho de 1995.- RE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 10 de Janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo / de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em número de 17, igual a CR\$7 606 430,76, transformado em real e de R\$2 765,97, sobre este incidindo os emolumentos devidos.- Foi nomeado depositário, Yssuki Nakan, com endereço na rua Emílio Ribas, 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc. Aut.º (Vanderley F. Marques).- Desta - R\$121,16-Estado-R\$32,71-Apsj-R\$24,23;total:-R\$178,10.- A RECEBER.-

(continua no verso)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13640-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Roberto Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.627

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST S.P.

Continuação de Fls. 1..... FLS.

REGISTRO GERAL

0 1º

OFICIAL Subst.

1.....V.º

IMÓVEL

AV-08/10.627:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu Donizete João / Contessoto 1º Substituto do Oficial, datilografar. Eu Henrique Roberto Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

AQUISICÕES

de Maio de 1993, e feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa // GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número/ 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº2.075 Valor venal-R\$2.508,00.
 O 1º Substituto do Oficial Donizete João Contessoto.- Desta-R\$ / 41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-// ncnb.125/2.002.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

ONUS

REGISTRO Nº 3:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO:- TITULO:- Penhora.- 7 FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de / 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto --- (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83- / IPESP-R\$37,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

Impart 1284

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 10.627

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.

Continuação de Fls. 1	Fls.
0 1º Of. Subst.	3

L. N.º 2 - Registro Geral

ÔNUS

REGISTRO Nº 4:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUARNICO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- 7
 FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.351/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 0150/96.- VALOR:-R\$2.308,16.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$143,31 Estado-R\$38,69-IPFSP-R\$28,66-Total-R\$210,66-A RECEBER.- Isento das custas.-

AVERBAÇÃO Nº 5:- Mogi Guaçu, 12 de Setembro de 1997.- Em cumprimento a de/terminação contida no MANDADO datado de 29 de Agosto de 1997, expedido nos/autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 150/96 do JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS desta comarca, e feita a presente averbação, a fim de ficar cons/tando o CANCELAMENTO da Penhora objeto do registro nº 4.- O 1º Oficial Subs tituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Isento das custas.-

REGISTRO Nº 6: Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998.-
 REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS.-
 AUTORA- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-
 TÍTULO.- PENHORA.-
 FORMA DO TÍTULO.- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, ex-pedido em cumprimento ao r.mandado de n.3899/97, extraído da Ação de Execução Fiscal - (Processo n.455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca.-
 VALOR.- R\$439.052,06 em 02/10/97.-
 OBS.- Não foi nomeado depositário.-
 O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$234,69-Estado-R\$63,37-IPFSP-R\$46,94-Total-R\$344,99- A RECEBER.-

AV-09/10.627:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUENCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numé-rica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi // aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- eu Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FILHA Nº 04)



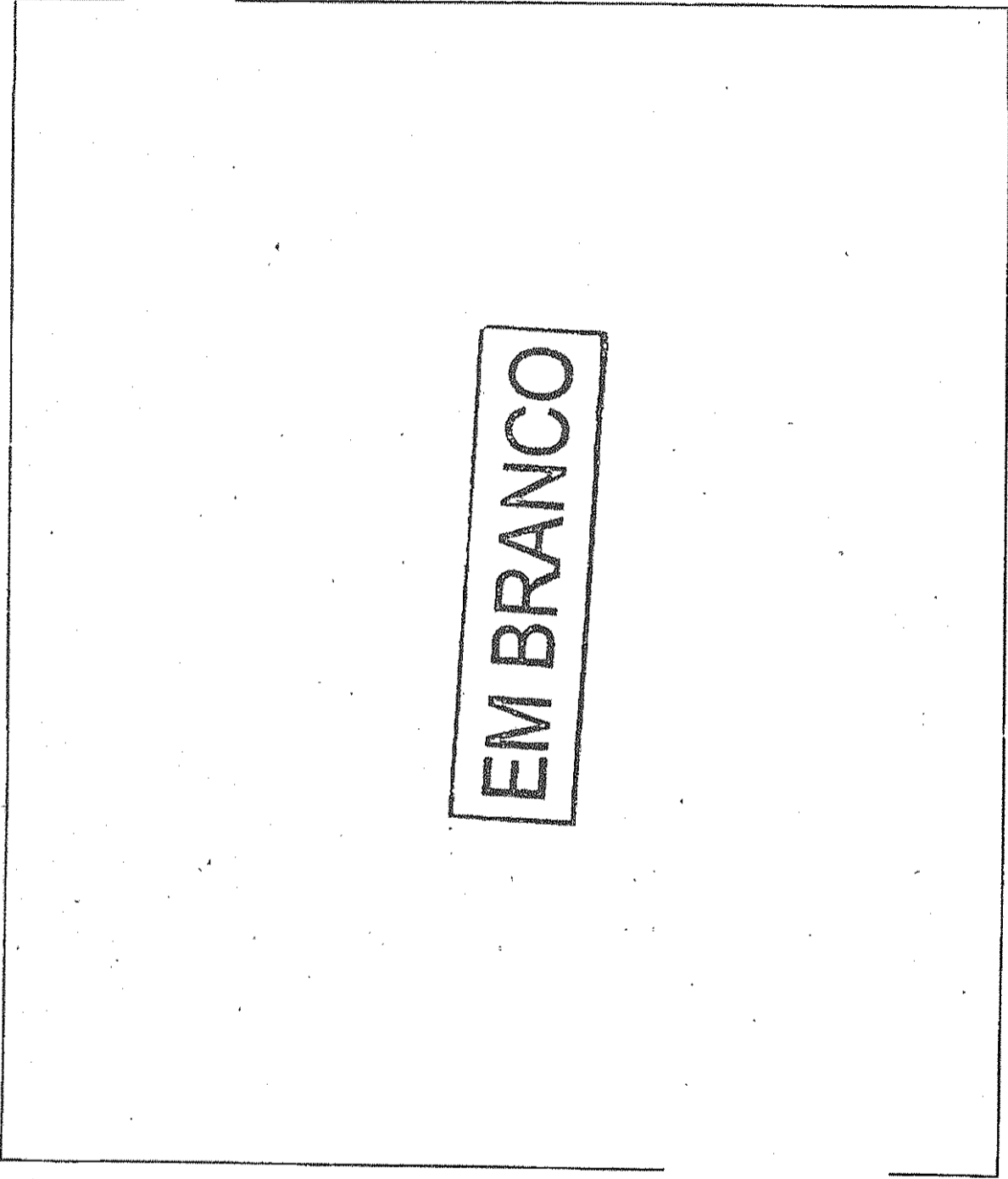
CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3821-3769
DeL. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.
L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

Continuação de Fis.	Fis.
 V.º





CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Cns: 120618

MATRÍCULA Nº	10.627
DATA	12/12/2007
FICHA Nº	04
OFICIAL/ESCREV. AUT.	O 1º Subst.do Of.

AV. 10/10.627: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
 Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 11/10.627: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
 Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que ALEXANDRE GUILHERME, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Leis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 12/10.627:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-10)
 Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

continua no verso

RI - 002

Página: 0005/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Cel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°	10.627
Continuação da Ficha n°	04 v°
Esc. Aut.	<i>[Assinatura]</i>

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob n° 10, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob n°162.546 em 11/03/2011.-

AV.13/10.627: Mogi Guaçu, 26 de abril de 2016. (PENHORA)

Pela Certidão para Averbação de Penhora, emitida pelo sistema "Penhora Online" sob n° de protocolo PH000121694, extraído dos autos da Execução Fiscal, ordem n° 362012008502363, do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que **MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU**, CNPJ/MF n° 45.301.264/0001-13 move em face de **GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n° 96.648.803/0001-26, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** conforme Auto/Termo de Penhora datado de 28/07/2010, para garantia da execução no valor de R\$5.000,00 figurando como fiel depositária Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, já qualificada. Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Prenotado n° 202/521 em 25/04/2016. (À Receber).

AV.14/10.627: Mogi Guaçu, 02 de maio de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 26 de abril de 2017, sob n° de protocolo PH000161696, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem n° 001088 64020038260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ/MF n° 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF n° 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ/MF n° 61.749.016/0001-96, Guainco Agro Pecuária Ltda, CNPJ/MF n° 49.611.478/0001-47 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ/MF n° 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 29/02/2016, para garantia da execução no valor de R\$159.122,06, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. (Valor base de cálculo: R\$22.731,72). Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado n° 209.412 em 26/04/2017. (A RECEBER).

continua na ficha n° 05



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppil, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Cel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

208

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		10.627
DATA	31/01/2019	FICHA Nº
		05
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		

AV.15/10.627: Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2019. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 29 de janeiro de 2019, sob nº de protocolo PH000249047, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 00067791620048260362, do SAF - Serviço Anexo das Fazendas Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ 61.749.016/0001-96 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com as matrículas nº 2.864, 3.621, 10.626, 10.628, 468 e 469, conforme Auto/Termo de Penhora de 22/04/2015, para garantia da execução no valor de R\$517.078,79, figurando como fiel depositária, Nair Aparecida Correia. Eu (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 223.832 em 30/01/2019. (A Receber).

RI - 002

CONTINUA NO VERSO

Página: 0007/0008

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ237004445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13040-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula n° 10627, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 01 de fevereiro de 2019. Eu Vanessa da Silva Santos, Escrevente Autorizada, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Patricia Martinez Barbósa Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 14:07:58.

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 223832

Controle:



299826

Página: 0008/0008



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1206183C3000000001546001L



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n.º 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.628

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

DATA	FLS.
30 de Janeiro de 1981	1
Esc. Aut. Oficial	

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob número 10, da quadra 'M', do loteamento denominado "JARDIM GUAÇU-MIRIM III", situado nesta cidade, com a área de 258,00 metros quadrados, medindo 03,00 metros de frente para a rua Sergio Sinico, 10,00 metros nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores, - do lado direito de quem do terreno olha para a rua de frente mede 18,00 metros, confrontando com a rua Alcides Toledo, com a qual faz esquina, e do lado esquerdo mede 27,00 metros confrontando com o lote 9, mais 14,04 metros de envergadura na esquina das ruas Sergio Sinico e Alcides Toledo. Pref. -- Mun. IC. SE. 21-05-17-010. PROPRIETÁRIO:- BENEDITO CONTESSOTO, brasileiro, viuvo, industrial, nascido aos 20.11.1940, filho de Francisco Contessoto, e de Celestina Procobi, CIC. 131.676.348/04, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tomé de Souza, 24, na Vila Piazão. TÍTULO AQUISITIVO:-transcrito sob nº6.137, deste cartório. O Esc. Aut. (Etevaldo M. da Silva).----

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1- 10.628 .MOJI GUAÇU, 30 de Janeiro de 1981.- TRANSMITENTE:- BENEDITO -- CONTESSOTO, acima qualificado. ADQUIRENTE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, - sediada nesta cidade, no Km 03, da Rodovia interna Moji Guaçu-Moji Mirim, - inscrita no CG/MF, sob nº52.736.923.0001-00. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de Janeiro de 1981, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, livro 213, fls.35. VALOR:- CR\$500.000,00.- O Esc. -- Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

AVERBAÇÃO Nº 6:- Mogi Guaçu, 12 de novembro de 2.002. À vista de Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março/ de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA // COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP; sob nº 34901518513, em data de 06 de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que

(CONTINUA NO VERSO)

ONUS

REGISTRO Nº 02.- Moji Guaçu, 07 de junho de 1995.- RE:- GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de / 10 de janeiro de 1995, em cumprimento ao r. mandado nº 938/94, do Juízo / de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído da Execução Fiscal nº 362/92.- VALOR:- CR\$129 309 322,89, dividido pelo nº de imóveis em número de 17, igual a CR\$7 606 430,76, transformado em real é de/ R\$2 765,98, sobre este incidindo os emolumentos devidos.- Foi nomeado depositário, Yssuki Nakan, com endereço na rua Emílio Ribas, nº 172, em Campinas, deste Estado.- O Esc. Aut. (Vanderely F. Marques).- Desta-R\$121,16-Estado-R\$32,71-Apsj-R\$24,23; total:-R\$178,10.- A RECEBER.-

(CONTINUA NO VERSO)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppil, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.628

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST S.P.

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
OFICIAL Subst.	1.....V.º

REGISTRO GERAL 0 1º

IMÓVEL

AV-07/10.628:-- Mogi Guaçu, 07 de março de 2007.-- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula.-- Eu Donizete João / Contessoto 1º Substituto do Oficial, datilografei.-- Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

AQUISIÇÕES

O imóvel objeto desta matrícula na cisão foi transferido para a empresa /// GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número / 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº2.075.-- Valor venal-R\$2.946,24.
 O 1º Substituto do Oficial Donizete João Contessoto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-- Desta R\$67,07-Estado-R\$21,46-IPESP-R\$13,41-Total-R\$101,94-rec.do apresentante-guia ncnb.125/2.002.--

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

REGISTRO Nº 3:-- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 1997.-- RE-GUAINCO STONE IMPOR- TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CGC-96.648.803/002.-- AUTORA:-- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-- TITULO:-- Penhora.-- FORMA DO TITULO:-- Auto de Penhora e Avalia- ção, datado de 21 de novembro de 1996, expedido em cumprimento ao r.mandado nº 2.219/96 extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL Processo nº 0018/96 do Jui- zo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca.-- VALOR:-- R\$ ---- 8.489,83-OBS:-- Foi nomeado depositário o Sr. Yssuyuki Nakan -- Conforme cons- ta do mandado o presente registro é feito em virtude de bem de terceiro ga- rantir a execução.-- O 1º Oficial Substituto Donizete João // Contessoto (DONIZETE JOÃO // CONTESSOTO).-- Desta-R\$186,33-Estado-R\$50,30-IPESP-R\$57,26-Total-R\$273,89- A RECEBER.--

(CONTINUA NA FOLHAS 3)

folha 1284



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-000 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

210
A

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 10.628

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.

Continuação da Fls. V.º	Fls.
0 1º Of. Subst.	3

L. N.º 2 - Registro Geral

ÔNUS

REGISTRO Nº4:- Mogi Guaçu, 12 de Setembro de 1997. RE-GUATINCO-PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.- / FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado nº 2.351/96, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL Nº 150/96.- VALOR:-R\$2.308,16.- OBS.- Foi nomeado depositário o Sr.YUSSUYKY NAKAN.- O 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta R\$143,31-Estado-R\$38,69-IPESP-R\$28,66-Total-R\$210,66-A RECEBER.-

REGISTRO Nº 5.- Mogi Guaçu, 02 de Abril de 1998. REUS- STUDIO CERAMICO ITALIANO LTDA E OUTROS. AUTORA.- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO.- PENHORA. FORMA DO TÍTULO.- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de Março de 1998, expedido em cumprimento ao r.mandado de nº3899/97, extraído da Ação de Execução Fiscal - (Processo n.455/95) do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal (SAF) desta comarca. VALOR.- R\$439.052,06 em 02/10/97. OBS.- Não foi nomeado depositário. O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta R\$234,69-Estado-R\$63,37-IPESP-R\$46,94-Total-R\$344,99- A RECEBER.-

AV-08/10.628:- Mogi Guaçu, 07 de Março de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 04, sendo que não foi /// aberta ficha nº 02 para esta matrícula.- Eu (Donizete João/Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13040-000 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

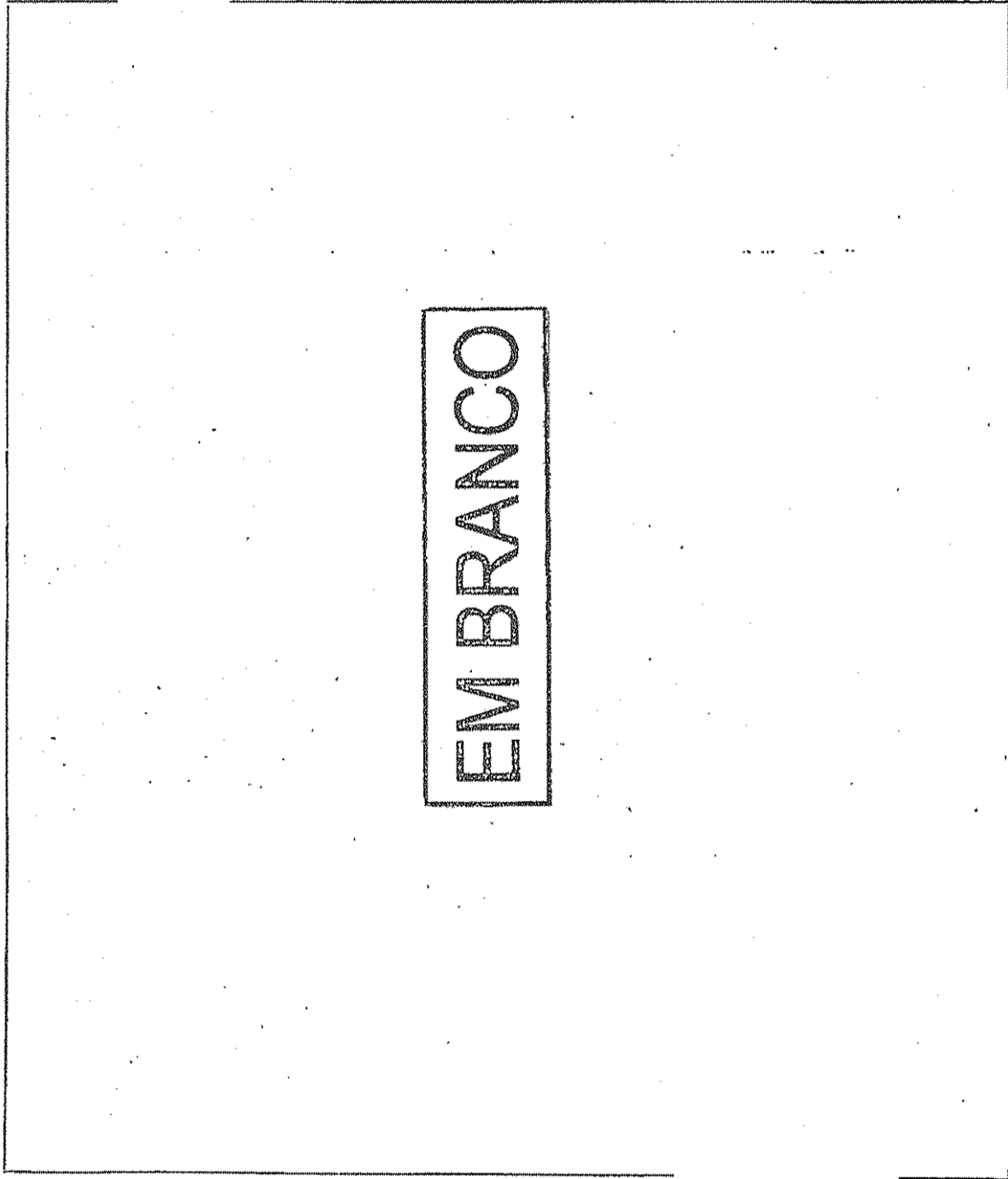
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

Continuação de Fls.	Fls.
 v.º





CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3709
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº		10.628
DATA	07/03/2007	FICHA Nº 04
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst. do Of.		

AV. 09/10.628: Mogi Guaçu, 07 de março de 2007. - (INDISPONIBILIDADE)
 Pelo Ofício Judicial nº 256/07 - cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada. Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007. - R\$17,45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 10/10.628: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
 Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **ALEXANDRE GUILHERME**, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de **GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN**, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant - Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi. - Custas/Emolumentos - A RECEBER - Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 11/10.628:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-09)
 Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 - ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

continua no verso



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

MATRICULA Nº 10.628

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº.....04.....	vº
Esc. Aut.	<i>[Signature]</i>

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 09, nesta matrícula. Eu *[Signature]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Signature]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

AV.12/10.628: Mogi Guaçu, 02 de maio de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 26 de abril de 2017, sob nº de protocolo PH000161696, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 001088 64020038260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ/MF nº 61.749.016/0001-96, Guainco Agro Pecuária Ltda, CNPJ/MF nº 49.611.478/0001-47 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 29/02/2016, para garantia da execução no valor de R\$159.122,06, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. (Valor base de cálculo: R\$22.731,72). Eu *[Signature]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Signature]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 209.412 em 26/04/2017. (A RECEBER).

AV.13/10.628: Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2019. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 29 de janeiro de 2019, sob nº de protocolo PH000249047, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 00067791620048260362, do SAF - Serviço Anexo das Fazendas Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ 61.749.016/0001-96 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com as matrículas nº 2.864, 3.621, 10.626, 10.627, 468 e 469, conforme Auto/Termo de Penhora de 22/04/2015, para garantia da execução no valor de R\$517.078,79, figurando como fiel depositária, Nair Aparecida Correia. Eu *[Signature]*

continua na ficha nº05.....



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Esl. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

212
D

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		10.628
DATA	31/01/2019	FICHA Nº
		05
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		

(Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu
(Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 223.832 em 30/01/2019.
(A Receber).

RI - 002

CONTINUA NO VERSO

Página: 0007/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppil, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Cel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula n° 10628, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 01 de fevereiro de 2019. Eu Vanessa da Silva Santos, Escrevente Autorizada, pesquisei, extrai esta matrícula e eu Patricia Martinez Barbósa Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 14:10:11.

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 223832

Controle: 
299827

Página: 0008/0008



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1206183C3000000001546201H



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13640-000 - Moji Guacu - SP
Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3691-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

213
X

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

MATRÍCULA N.º 468

REGISTRO GERAL

DATA	FLS.
29 de Março de 1976	1
OFICIAL maior, <i>[assinatura]</i>	

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob nº 3, da quadra M, do loteamento denominado Jardim /- Guaçu Mirim, nº 3, nesta cidade, com a área de duzentos e setenta metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores; 27,00 metros da frente aos fundos confrontando de um lado com o lote nº 2, e de outro lado com o lote nº 4. Pre. Mun. IC. SE. 21.5.17.3. PROPRIETÁRIOS: - LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher / MARIA ELINE BUENO MAIELLI, brasileiros, proprietários, residentes e domicilia dos na cidade de Piracicaba, deste Estado. - TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nºs 37.685, 37.686, 37.687 e 37.688 (Circ. Mogi Mirim). - O Oficial maior, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

R-1-468.- Moji Guaçu, 29 de Março de 1976. - TRANSMITENTES: - LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; - JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados. - ADQUIRENTE: - EURO ALBINO DE SOUZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Francisco Franco Filho, nº 185, Bela Vista. - TÍTULO: - Compra e Venda. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 04 de Abril/ de 1975, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 69, fls. 70. - VALOR: - Cr. Cr\$400,00. - VALOR VENAL no exercício de 1975: - Cr\$855,00. - O Oficial maior, *[assinatura]*

R-2-468.- Moji Guaçu, 29 de Março de 1976. - TRANSMITENTES: - EURO ALBINO DE /- SOUZA, industrial e sua mulher MARIA EMILIA BUENO CHIARELLI DE SOUZA, de /- prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco/ cont. no verso

ONUS

REGISTRO Nº: 05.- Moji Guaçu, 24 de agosto de 1994. - RE: - GUAINCO PISOS ES- MALTADOS LTDA. - AUTORA: - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. - TÍTULO: - Penhora. - FORMA DO TÍTULO: - Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 12 de / agosto de 1994, em cumprimento ao r. Mandado sob nº 881/94, do Juízo de / Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido dos autos de Execução Fiscal (proc.n. 239/91 e apenso). - VALOR: - CR\$77 340 642,76 (anti- gos). - Foi nomeado depositário, Yssuyuki Nakan - Estrada Interna Moji Gua- çu-Moji Mirim, km.03. - O Esc. Aut, *[assinatura]* (Vanderley Freitas Marques). - Desta-R\$140,98-Estado-R\$38,06-Apsj-R\$28,19; total: - R\$207,23. - A RECEBER. -

(CONTINUA NO VERSO)

P. 1264

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

MÁTRICULA N.º 468

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 _____	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	1 _____ Vo

IMÓVEL

AV-08/468:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[Assinatura]* (Denizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar.- Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

AQUISIÇÕES

Franco Filho, nº 185, Jardim Bela Vista, nesta cidade.-ADQUIRENTE:- JOSÉ /-GERALDO SIMOSO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km.7, município de Mogi Mirim, - deste Estado.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de Julho de 1975, das notas do 2º Cartório local Livro nº 70, fls. 191.-VALOR Cr\$2.750,00.-O Oficial maior, *[Assinatura]*.-

R-3-468.-Mogi Guaçu, 30 de Novembro de 1976.-TRANSMITENTES:- JOSÉ GERALDO / SIMOSO, lavrador e sua mulher APARECIDA JOANA DEPIERRI SIMOSO, de prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km. 7, município de Mogi Mirim, deste Estado, portadores do CIC 203.050.878.-ADQUIRENTE:- ANTONIO BIAZOTTO, brasileiro, casado lavrador, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, nº 61, Bairro Santa / Cruz, em Mogi Mirim, deste Estado, portador da Cédula de Identidade RG/SP.- cont.a fls. 2

ÔNUS

REGISTRO Nº 6:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TÍTULO:- Penhora.-FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Apoio das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.415/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositario.- O 1º Oficial Substituto --- (DENIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188;26-Estado-R\$50,83-/// IPESP-R\$37,65-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppil, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3881-3769
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

214

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 468

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. <u>1</u> v.º	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Handwritten Signature]</i>	2

AQUISIÇÕES

n° 7.210.953 e do CIC n° 129.764.078-00.-TITULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TITULO:- Escritura de 04 de Outubro de 1976, das notas do 2º Cartório local, Livro n° 86, fls. 21vº.-VALOR:- Cr\$20.000,00.-O Of.maior, *[Handwritten Signature]* R-4-468.Mogi Guaçu, 20 de agosto de 1.980.TRANSMITENTES:-ANTONIO BIAZOTTO, RG/SP n° 7.210.953,nascido aos 25/12/1.940,lavrador e sua mulher e dependente economica,LUZIA ANTONIA LONGO BIAZOTTO,CP n° 66.044,série 575a.filha de Guerino Longo e Tereza Manara,de prendas domésticas,brasileiros,residentes e domiciliados no Sítio Tanquinho,município de Mogi Mirim,dêste Estado, portadores do CIC n° 129.764.078-00.ADOQUIRENTE:-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA, empresa sediada nesta cidade,ã Rodovia Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim,km.3, inscrita no CGC/MF sob n° 52.736.923/0001-00,inscrição estadual 455.000.033 contrato social arquivado na JUCESP sob n° 1.045.362,em 27 de abril de 1979 TITULO:-Compra e Venda.FORMA DO TITULO:-Escritura de 12 de agosto de 1.980, das notas do 2º Cartório local,Livro 127,fls.66v.VALOR:-Cr\$ 200.000,00.0 - Oficial maior, *[Handwritten Signature]*

AVERBAÇÃO Nº 7:- Mogi Guaçu, 12 de novembro de 2.002.
 À vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA / COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06 de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa// GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº2.075. Valor venal-R\$2.508,00.
 O 1º Substituto do Oficial *[Handwritten Signature]* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$ / 41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia / ncnb.125/2.002.-

AV-09/468:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[Handwritten Signature]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado. Eu *[Handwritten Signature]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coupi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

Continuação de Fls. 2.....

FLS.

REGISTRO GERAL

OFICIAL

2.....V.º

AQUISIÇÕES

<div data-bbox="735 924 886 1489" data-label="Text"><p>EM BRANCO</p></div>



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-090 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3618-2305 - Fone/Fax: (19) 3691-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

215
M

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº		468
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 03
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst. do Of.		

AV. 10/468: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cagv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17.45, pagos pela guia 053/2011

AV. 11/468: Mogi Guaçu, 15 de julho de 2010. (PENHORA)
Pelo Mandado nº 590/2010, datado de 30 de junho de 2010, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 0119800-06.1996.5.15.0071 RT do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu, em que ALEXANDRE GUILHERME, RG/SP nº 17.212.285-5 move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA, CNPJ nº 96.648.886/0002-34, do mesmo grupo econômico de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, já qualificada, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora e avaliação datado de 07/02/2006, com valor do débito de R\$330.963,82, referentes ao principal e às custas processuais, valores estes em 30/06/2010, figurando como fiel depositário Márcio de Lelis Martini, RG/SP nº 14.472.429 e CPF nº 032.442.878-24.- Eu (Luciana Fernandes Ervilha), Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Prenotado sob nº 157.267 em 13/07/2010.- A RECEBER.-

AV.- 12/468:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-10)
Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 10, nesta matrícula. Eu (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

continua no verso

RI - 002



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Cozzi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Cel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

MATRÍCULA Nº 468

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº	03. vº
Escr. Aut. <i>[Assinatura]</i>	

AV.13/468: Mogi Guaçu, 07 de março de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão para Averbação de Penhora, emitida pelo sistema "Penhora Online" sob nº de protocolo PH000154395, extraído dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 050235796 20088260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, CNPJ nº 45.301.264/0001-13 move em face de **GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** conforme Auto/Termo de Penhora datado de 13/07/2011, para garantia da execução no valor de R\$4.623,42, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. Eu *[Assinatura]* (Elinara Gabriele de Oliveira Domingos) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 208.504 em 03/03/2017. (A RECEBER).

AV.14/468: Mogi Guaçu, 02 de maio de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 26 de abril de 2017, sob nº de protocolo PH000161696, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 001088 64020038260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ/MF nº 61.749.016/0001-96, Guainco Agro Pecuária Ltda, CNPJ/MF nº 49.611.478/0001-47 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 29/02/2016, para garantia da execução no valor de R\$159.122,06, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. (Valor base de cálculo: R\$22.731,72). Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 209.412 em 26/04/2017, (A RECEBER).

AV.15/468: Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2019. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 29 de janeiro de 2019, sob nº de protocolo PH000249047, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 00067791620048260362, do SAF - Serviço Anexo das Fazendas Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria

04
 continua na ficha nº



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppl. n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

216

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		468
DATA	31/01/2019	FICHA Nº
		04
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		

Comércio Serviços e Participações, CNPJ 61.749.016/0001-96 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com as matrículas nº 2.864, 3.621, 10.626, 10.627, 10.628 e 469, conforme Auto/Termo de Penhora de 22/04/2015, para garantia da execução no valor de R\$517.078,79, figurando como fiel depositária, Nair Aparecida Correia. Eu (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 223.832 em 30/01/2019. (A Receber).

CONTINUA NO VERSO

RI - 002

Página: 0007/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 468, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 01 de fevereiro de 2019. Eu _____ **Vanessa da Silva Santos**, Escrevente Autorizada, pesquisei, extraí esta matrícula e eu _____ **Patrícia Martínez Barbósa** Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 14:12:08.

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 223832

Controle:



Página: 0008/0008



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1206183C3000000001546401D



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13040-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

MÁTRICULA N.º 469

DATA 29 de Março de 1976	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	1.....

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob nº 4, da quadra M, do loteamento denominado Jardim Guaçu Mirim, nº 3, com a área de duzentos e setenta metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores, 27,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 3, e de outro lado com o lote nº 5. Pref. Mun. IC. SE. 21.5.17.4. PROPRIETÁRIOS: - LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI, ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba, deste Estado. TÍTULO AQUISITIVO, transcrito sob ns. 37.685, 37.686, 37.687 e 37.688 (Circ. Mogi Mirim). O Oficial maior, *[Assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

K-1-469.-Mogi Guaçu, 29 de março de 1976.-TRANSMITENTES:- LUIZ DETONI e sua mulher EUNILCE DETONI; ALCIDES PERON e sua mulher ERMELINDA MORALES PERON; JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA e sua mulher IRACY IVONE VIZIOLI DE OLIVEIRA; ANTONIO MAIELLI e sua mulher MARIA ELINE BUENO MAIELLI, acima qualificados.- /- ADQUIRENTE:- EURO ALBINO DE SOUZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Franco Filho, nº 185, Bela Vista.-TÍTULO:- Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 04 de Abril/ de 1975, das notas do 2º Cartorio local, Livro nº 69, fls. 70.-VALOR:- Cr. Cr\$400,00.-VALOR VENAL no exercício de 1975:- Cr\$855,00.-O Oficial maior, *[Assinatura]*

R-2-469.-Mogi Guaçu, 29 de março de 1976.-TRANSMITENTES:-EURO ALBINO DE SOUZA, industrial e sua mulher MARIA EMILIA BUENO CHIARELLI DE SOUZA, de prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Fran cont. no verso

ONUS

REGISTRO Nº 05.- Mogi Guaçu, 24 de agosto de 1994.- RÉ:- GUAINCO PISO ES-MALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO.- TÍTULO:-Penhora. FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 12 de agosto de 1994, em cumprimento ao r. Mandado sob nº 881/94, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido dos autos / de Execução Fiscal (proc.n.239/91 e apenso).- VALOR:-CR\$77 340 642,76 (an tigos).- Foi nomeado depositário, Yssuyuki Nakan - Estrada Interna Mogi 7 Guaçu-Mogi Mirim, Km.03.- O Esc.Aut, *[Assinatura]* (Vanderley Freitas Marques).- Desta-R\$140,98-Estado-R\$38,06-Apsj-R\$28,19; total:-R\$207,23; A RECE BER.- *[Assinatura]*

(continua no verso)

P. 1264



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3709
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MÁTRICULA N.º 469

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 _____	FLS.
OFICIAL maior, <i>[Assinatura]</i>	1 _____ Vo

IMÓVEL
 AV-08/469:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
 A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *[Assinatura]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

AQUISIÇÕES

co Filho, nº 185, Jardim Bela vista, nesta cidade.-ADQUIRENTE:- JOSÉ GERALDO SIMOSO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km.7, município de Mogi mirim, deste Estado.-TITULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TITULO:- escritura de 17 de Julho de 1975, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 70, fls. 191.-VALOR:- /- Cr\$2.750,00.-O Oficial maior, *[Assinatura]* :-
 R-3-469.-Mogi Guaçu, 30 de Novembro de 1976.-TRANSMITENTES:- JOSÉ GERALDO / SIMOSO, lavrador e sua mulher APARECIDA JOANA DEPIERRI SIMOSO, de prendas / domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Pedreira Vatinga, Estrada de Conchal, Km. 7, Município de Mogi Mirim, deste Estado, portadores do CIC nº 203.050.878.-ADQUIRENTE:- ANTONIO BIAZOTTO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, nº 61, Bairro Santa Cruz, em Mogi Mirim, deste Estado, portador da Cédula de Identidade /- cont.a fls. 2

ÔNUS

REGISTRO Nº 6:- Mogi Guaçu, 27 de novembro de 1996.- RE-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA.- AUTORA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- TITULO:- Penhora.- 7
 FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de novembro de 1996, em cumprimento ao r.mandado de nº 2.220/96, do Juízo de Direito do // Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.416/95.- VALOR:-R\$153.720,76 que dividido pelos 17 imóveis objetos do Auto de Penhora resulta em R\$9.042,40 que é o valor base para cálculo // dos emolumentos.- Não foi nomeado depositário.- O 1º Oficial Substituto *[Assinatura]* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$188,26-Estado-R\$50,83-IPESP-R\$37,63-Total-R\$276,74-A RECEBER.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.975.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3816-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 469

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 V.º	FLS.
OFICIAL maior, <i>Henrique Dal Molin</i>	2

AQUISIÇÕES

RG/SP nº 7.210.953 e do CIC nº 129.764.078-00.-TÍTULO:- Compra e Venda.FOR
MA DO TÍTULO:- Escritura de 04 de Outubro de 1976, das notas do 1º Cartó--
rio local, Livro nº 86, fls. 21vº.-VALOR:- Cr\$20.000,00.- O Oficial maior,
Henrique Dal Molin

R-4-469.Mogi Guaçu, 20 de agosto de 1.980.TRSMITENTES:-ANTONIO BIAZOTTO, RG
SP nº 7.210.953, nascido aos 25/13/1.940, lavrador e sua mulher e dependente-
economica, LUZIA ANTONIA LONGO BIAZOTTO, CP nº 66.044 série 575a., filha de -
Guerino Longo e Tereza Manara, de prendas domésticas, brasileiros, residentes-
e domiciliados no Sítio Tanquinho, município de Mogi Mirim, deste Estado, por-
tadores do CIC nº 129.764.078-00.ADQUIRENTE:-GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA,
empresa sediada nesta cidade, à Rodovia Interna Mogi Guaçu-Mogi Mirim, km.3,
inscrita no CGC/MF sob número 52.376.923/0001-00, inscrição estadual 455.000
033, contrato social arquivado na JUCESP sob nº 1.045.362, em 27 de abril de-
1.979.TÍTULO:-Compra e Venda.FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 12 de agosto de-
1.980, das notas do 2º Cartório local, Livro 127, fls.66v.VALOR:-Cr\$ - - - - -
200.000,00.O Oficial maior, *Henrique Dal Molin*

AVERBAÇÃO Nº 7:- Mogi Guaçu, 12 de Novembro de 2.002.
À vista de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março
de 1993 e PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL registrado na JUNTA /
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP, sob nº 34901518513, em data de 06
de Maio de 1993, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que
o imóvel objeto desta matrícula, na cisão foi transferido para a empresa /
GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número
96.648.803/0001-26, com sede nesta cidade, na Avenida Mogi Guaçu, nº 2.075
Valor Venal-R\$2.508,00.
O 1º Substituto do Oficial *Donizete João Contessoto* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$/
41,24-Estado-R\$13,12-IPESP-R\$8,24-Total-R\$62,60-rec.do apresentante-guia-/
ncnb.125/2.002.-

AV-09/469:- Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numé-
rica dos atos que terão continuidade na ficha nº 03.- Eu *Donizete João Contessoto*
(Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografado.- Eu *Henrique Dal Molin*
(Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppi, nº 125 - Morro da Ouro
CEP 13640-060 - Moji Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

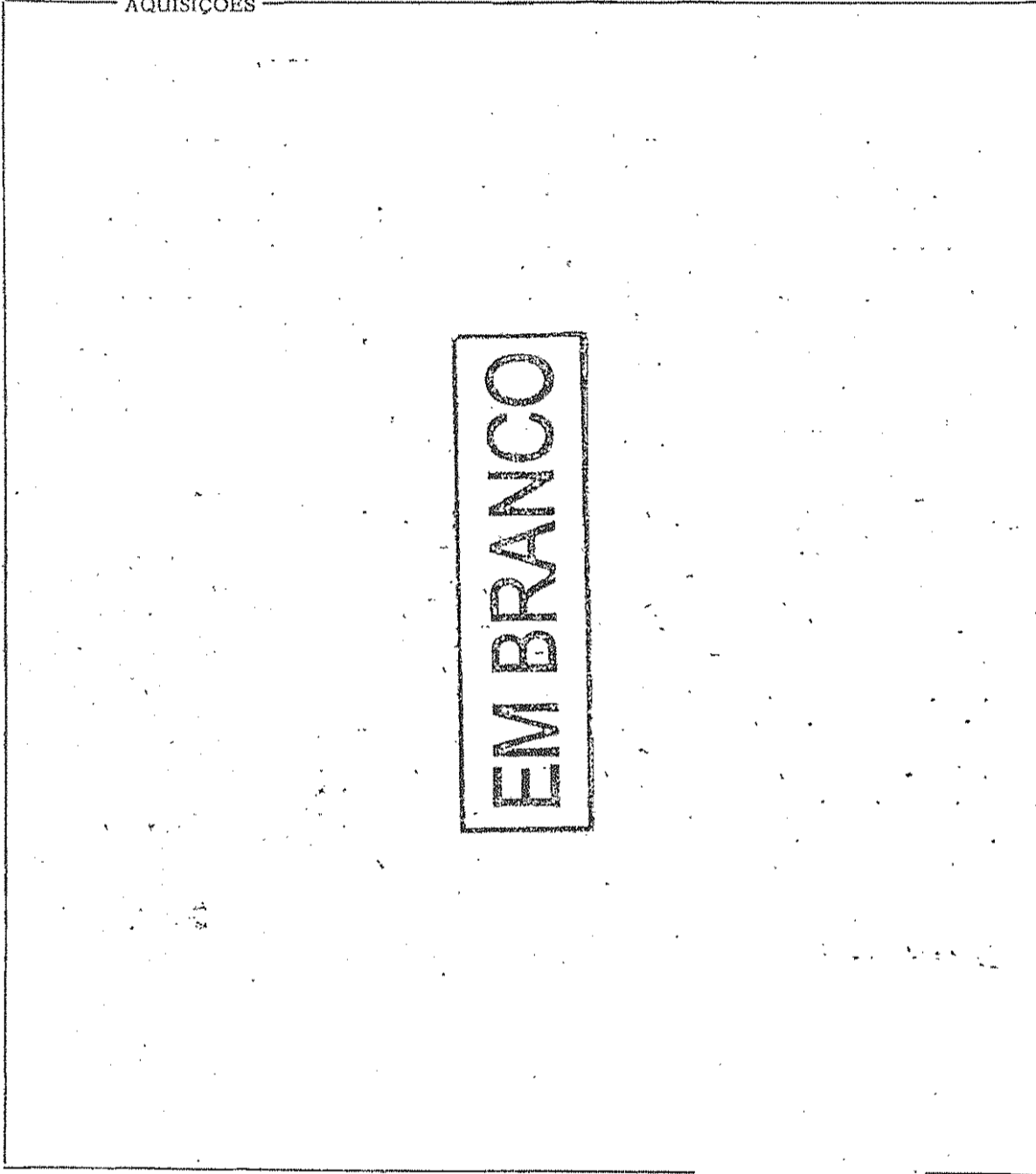
MATRÍCULA N.º

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 2.....	FLS.
OFICIAL	2.....V.º

AQUISIÇÕES





CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppal, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3789
 Del. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº		469
DATA	12/12/2007	FICHA Nº 03
OFICIAL/ESCREV. AUT.		
O 1º Subst.do Of.		

AV. 10/469: Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2007.- (INDISPONIBILIDADE)
 Pelo Ofício Judicial nº 256/07 – cafgv (Processo nº 2809/97) do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Fazenda do Estado de São Paulo move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ 96.648.803/0002-07, por decisão proferida nos autos, com fundamento no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada. Eu (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 135.752 em 27/02/2007.- R\$17.45, pagos pela guia 053/2011

AV.- 11/469: Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2009. (PENHORA)
 Pelo Mandado de Penhora nº 397/2009 de 05 de Maio de 2009, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 01198-1996-071-15-00-7-RT, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que ALEXANDRE GUILHERME, brasileiro, serigrafista, RG 17.212.285-5, residente na Rua Amazonas, nº 526, Jardim Centenário, CEP 13840-000, Mogi Guaçu-SP, move em face de GUAINCO TECNOLOGIA DE VANGUARDA EM CERÂMICA LTDA N/P YSSUYUKI NAKAN, CNPJ/MF 96.648.886/0002-34, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19 de julho de 2006, com valor da dívida de R\$ 231.213,64, valor este em 29/06/2006 e que deverá ser corrigido quando do efetivo pagamento, figurando como fiel depositário o Sr. Márcio de Lelis Martini, RG 14.472.429-SSP/SP, CPF/MF 032.442.878-24, brasileiro, residente à Rua Con. Sebastião Ortiz Gomes, 42, Jardim Flamboyant – Mogi Guaçu/SP. Averbação esta efetuada em cumprimento à r. decisão, para não configurar desobediência à ordem judicial da MMª. Juíza Drª. Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, da Vara do Trabalho desta cidade e comarca. Eu (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - A RECEBER – Prenotado sob nº 148.734 em 11/05/2009.-

AV.- 12/469:- Mogi Guaçu, 18 de março de 2.011. (Canc./Indisponibilidade-AV-10)
 Pelo Ofício Judicial datado de 02 de dezembro de 2.010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 362.01.1997.001925-5 – ordem 2809/97, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, que Fazenda do

continua no verso

R1 - 002

Página: 0005/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Cavali, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Cel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 469

Continuação da Ficha nº 03 vº

Esc. Aut. *[Assinatura]*

Estado de São Paulo promove contra Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 10, nesta matrícula. Eu *[Assinatura]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$17,45-Pagos pela guia 053/2011-Prenotado sob nº162.546 em 11/03/2011.-

AV.13/469: Mogi Guaçu, 02 de maio de 2017. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 26 de abril de 2017, sob nº de protocolo PH000161696, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 001088 64020038260362, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ/MF nº 61.749.016/0001-96, Guainco Agro Pecuária Ltda, CNPJ/MF nº 49.611.478/0001-47 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 29/02/2016, para garantia da execução no valor de R\$159.122,06, figurando como fiel depositário, Yssuyuki Nakan. (Valor base de cálculo: R\$22.731,72). Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 209.412 em 26/04/2017. (A RECEBER).

AV.14/469: Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2019. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 29 de janeiro de 2019, sob nº de protocolo PH000249047, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 00067791620048260362, do SAF - Serviço Anexo das Fazendas Mogi Guaçu-SP, em que Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0276-94 move em face de Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 96.648.803/0002-07, Apolo S/A Indústria Comércio Serviços e Participações, CNPJ 61.749.016/0001-96 e Finegrove do Brasil - Comercio e Participações Ltda, CNPJ 64.907.843/0001-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com as matrículas nº 2.864, 3.621, 10.626, 10.627, 10.628 e 468, conforme Auto/Termo de Penhora de 22/04/2015, para garantia da execução no valor de R\$517.078,79, figurando como fiel depositária, Nair Aparecida Correia. Eu *[Assinatura]*

continua na ficha nº 04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
R. Henrique Coppal, n° 125 - Morro do Ouro
CEP 13640-060 - Mogi Guaçu - SP
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

220
[Handwritten signature]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		469
DATA	31/01/2019	FICHA Nº
		04
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		
<i>[Handwritten signature]</i>		

(Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Handwritten signature]*
(Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado nº 223.832 em 30/01/2019.
(A Receber).

[Empty rectangular box for document content]

CONTINUA NO VERSO

RI - 002

Página: 0007/0008



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92
 R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro
 CEP 13840-000 - Mogi Guaçu - SP
 Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769
 Sol. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula n° 469, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 01 de fevereiro de 2019. Eu Vanessa da Silva Santos, Escrevente Autorizada, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Patricia Martinez Barbósa Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 14:13:15.

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 223832

Controle:



299829

Página: 0008/0008



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1206183C30000000015468015

B

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO) DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 18 de Fevereiro de 2019.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO)**.

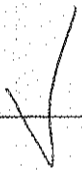
Mogi Guaçu, _____.



JUNTADA

Em, 02 / 04 / 19 juntei a estes autos:

- a Petição e Documento(s)
- a Carta Devolvida
- o AR
- o Mandado
- a(s) Guia(s)
- a Carta Precatória
- O Ofício
- Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, _____  Escrevente subscr.



303
✓

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU – SP

Execução Fiscal

Autos nº 0006779-16.2004.8.26.0362

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: Guainco Stone Importação e Exportação Ltda, Apolo S/A Indústria e Comércio Serviços e Participações e Finegrove do Brasil Comércio e Participações

CDA nº 355978687

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de V. Exa, requerer a expedição de mandado de constatação e avaliação dos bens imóveis penhorados na presente execução fiscal (fls. 182/184 e 190/220), bem como a posterior designação de hasta pública.

Outrossim, requer a juntada do anexo demonstrativo atualizado e consolidado da dívida em execução, para fins de direito.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 20 de fevereiro de 2019.


Guilherme Dias Caldas de Moraes
Procurador da Fazenda Nacional

8754/04

362 FNUJ.19.0004032-5 150319 1019 728
362 FNUJ.19.0004032-5 150319 1019 728
362 FNUJ.19.0004032-5 150319 1019 728

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

19/02/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:58:01

Credito: 355978687 CGC: 96.648.803/0002-07

Nome: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA


Doc. de Origem.: 26/06/2003 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 26/06/2003 Livro: 6 Folha: 420
Dt. de Inscricao: 06/09/2004 RFB: 21.024.020 Orgao Inscr.: 21.235.000
Periodo da Divida: 05/2001 a 01/2003 PRC Tramitacao: 21.200.801
Comarca: 21308 Vara: 001 Acao Jud: 27542004 Primeira Instancia
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 12/07/2007
REFIS excluido 01/10/2004

Principal: 157.118,75 E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora: 31.423,81 S - Solidario P - Parcelamento
Juros: 321.170,05 F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal: 0,00
Total: 509.712,61
Honorarios: 50.971,26
Valores atualizados p/ 02/2019 em REAL
Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00 XMIT

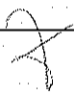
Versão 0.268.72



C O N C L U S Ã O

Em 22 de abril de 2019, faço estes autos conclusos ao Dr. DAVID DE OLIVEIRA LUPPI, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu,  , Escrevente, digitei e subscrevi.

R E C E B I M E N T O

Em 10/06/19, recebi estes autos do MM. Juiz, com o(a) r. despacho/decisão/sentença que segue. Eu,  , Escrevente, digitei e subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Requerente: União
 Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DAVID DE OLIVEIRA LUPPI**

Vistos.

Fls. 170/172 - Trata-se de impugnação relativa à penhora realizada às fls. 142/150 sobre os imóveis de propriedade da executada.

Embora os executados não tenham sido encontrados, foram devidamente intimados da penhora através de edital (fl. 153). Ato contínuo, foi nomeado defensor dativo para apresentação de defesa da empresa executada.

Pois bem, a impugnação se deu por negativa geral, momento que não se vislumbra qualquer irregularidade no procedimento de execução ora em análise, oportunidade em que há que se afastar, portanto, a negativa geral.

Diante do exposto, indefiro a impugnação ofertada às fls. 170/172.

Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos. (art. 266 e art. 267 parágrafo único das NSCGJ).

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)(s) executado(a)(s) e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se

Mogi Guacu, 22 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DAVID DE OLIVEIRA LUPPI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A200000024BOF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0071/2019, foi disponibilizado na página 2347/2353 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Nair Aparecida Correia (OAB 116861/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 170/172 - Trata-se de impugnação relativa à penhora realizada às fls. 142/150 sobre os imóveis de propriedade da executada. Embora os executados não tenham sido encontrados, foram devidamente intimados da penhora através de edital (fl. 153). Ato contínuo, foi nomeado defensor dativo para apresentação de defesa da empresa executada. Pois bem, a impugnação se deu por negativa geral, momento que não se vislumbra qualquer irregularidade no procedimento de execução ora em análise, oportunidade em que há que se afastar, portanto, a negativa geral. Diante do exposto, indefiro a impugnação ofertada às fls. 170/172. Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos. (art. 266 e art. 267 parágrafo único das NSCGJ). Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Intime-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)(s) executado(a)(s) e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se"

Mogi-Guaçu, 24 de junho de 2019.

Anderson Rodrigo da Rocha
Escrevente Técnico Judiciário

Fls: 229**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO) DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 27 de Agosto de 2019.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO)**.

Mogi Guaçu, 27/08/19.



JUNTADA

Em, 04 / 10 / 19 juntei a estes autos:

- a Petição e Documento(s)
- a Carta Devolvida
- o AR
- o Mandado
- a(s) Guia(s)
- a Carta Precatória
- O Ofício
- Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, _____ Escrevente subscr.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS/SP
R. Frei Antônio de Pádua, nº 1.595 - Jardim Guanabara - Campinas - SP CEP: 13073-330



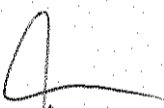
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

EXECUÇÃO FISCAL
AUTOS Nº 0006779-16.2004.8.26.0362
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.D.A.(s): 355978687

2754104

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador que ora subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, **reiterar o pedido de fl. 223**, para que seja expedido mandado de constatação e reavaliação dos bens imóveis penhorados em fls. 182/184 e 190/220), bem como a designação de datas para leilão dos bens penhorados.

Nestes termos, pede deferimento.
Campinas/SP, 29 de agosto de 2019.


Guilherme Dias Caldas de Moraes
Procurador da Fazenda Nacional

Brenda Mirela da Silva Lopes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1
Debcads Selecionados: 1
Parâmetro de Localização: 355978687
Seções Selecionadas: Dados Gerais

ATENÇÃO
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.
CPF/CNPJ:	96648803000207
Debcad:	355978687
Situação:	PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA - 624
Procuradoria Responsável:	CAMPINAS
Procuradoria de Inscrição:	SAO JOAO DA BOA VISTA - 21235000
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF CAMPINAS - CAC
Data Inscrição:	06/09/2004
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Data do documento de Origem:	26/06/2003
Período da Dívida:	05/2001 a 01/2003
Forma de Constituição:	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 157.118,75
Valor Total:	R\$ 565.972,47
Nº Judicial:	27542004
Órgão de Justiça de Origem:	MOGI GUACU - ESTADUAL
Data de Protocolo:	23/11/2004
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362 (2754/04)
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Dívida Ativa nº: 355978687
Requerente: União
Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda
CNPJ: 96.648.803/0002-07
Valor da Ação: R\$ 295.292,59 - Data do Valor da Ação: 24/11/2004 13:38:45
Valor do Débito: R\$ 565.972,47 – Atualizado até 28/08/2019
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 362.2022/013268-6

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
GUAINCO STONE IMP E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 96.648.803/0002-07, com endereço à Rua Sergio Sinico, 134, Jardim Guacu-mirim III, CEP 13843-296, Mogi Guacu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guaçu, Dr(a). DAVID DE OLIVEIRA LUPPI,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) imóveis penhorados indicados pela exequente, matrículas nº 2864, 3621, 10626, 10627, 10628, 468 e 469, melhor descrito nas certidões de matrícula anexas..

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Guacu, 12 de setembro de 2022. Fabiana Noveti Moraes Guedes Curcio, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGENCIA: mapa
Advogado: Dr(a). Guilherme Dias Caldas de Moraes

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências"

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331"

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A20000039KKG. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **FABIANA N. T. MORAIS GUEDES CURCIO**. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo **0006779-16.2004.8.26.0362** e o código **A200000039KGC**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES** e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número **WMGU23700445830**. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo **0006779-16.2004.8.26.0362** e código **tPR4UJli**.

JUNTADA

Em 02/02/23, juntei a estes autos:

- a Petição e Documento(s)
- a Carta Devolvida
- o AR
- o Mandado
- a(s) Guia(s)
- a Carta Precatória
- O Ofício
- Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, Ana Valim Escrevente subscr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0006779-16.2004.8.26.0362 (2754/04)
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Dívida Ativa nº: 355978687
Requerente: União
Requerido: Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda
CNPJ: 96.648.803/0002-07
Valor da Ação: R\$ 295.292,59 - Data do Valor da Ação: 24/11/2004 13:38:45
Valor do Débito: R\$ 565.972,47 – Atualizado até 28/08/2019
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 362.2022/013268-6

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
GUAINCO STONE IMP E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 96.648.803/0002-07, com endereço à Rua Sergio Sinico, 134, Jardim Guacu-mirim III, CEP 13843-296, Mogi Guacu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guaçu, Dr(a). DAVID DE OLIVEIRA LUPPI,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) imóveis penhorados indicados pela exequente, matrículas nº 2864, 3621, 10626, 10627, 10628, 468 e 469, melhor descrito nas certidões de matrícula anexas..

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Guacu, 12 de setembro de 2022. Fabiana Noveti Moraes Guedes Curcio, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: mapa
Advogado: Dr(a). Guilherme Dias Caldas de Moraes

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331".

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Pz 30 2154/04

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A200000039KGC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A200000039KGC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJl.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 1

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº 2 (dois), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, perímetro urbano desta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1, que atualmente denomina-se Rua Sergio Sínico; 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confrontando em sua integridade, de um lado, com o lote nº 1, de outro lado com o lote nº 3 e nos fundos, com a Cerâmica Guainco. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.2 alterado para IC.SE.21.14.06.02, Matrícula nº 2.864 do Registro de Imóveis local.”

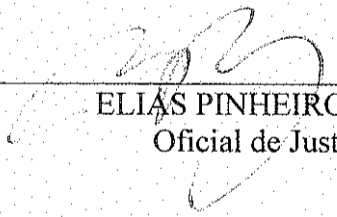
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.



ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 2

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a Penhora do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 1 (hum), da Quadra “M”, à Rua hum (1), que atualmente denomina-se Rua Sergio Sinico, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 306,80 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a referida Rua hum (1), por 12,00 metros no fundos, confrontando com terras de Luiz Coppi ou sucessores; de quem olha do terreno para a rua, do lado direito, mede 27,00 metros, confrontando com o lote nº 2, e do lado esquerdo mede 18,00 metros, confrontando com a Rua 7, com a qual faz esquina, numa envergadura de 14,13 metros, com a Rua “1”; sobre o lote acima descrito foi edificado um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, contendo três cômodos internos, um WC e uma área de serviço, construção esta edificada nos fundos do referido lote, a qual recebeu o nº 134, para a Rua Sergio Sinico”. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.1 alterado para IC.SE.21.14.06.01, Matrícula nº 3.621 do Registro de Imóveis local.”

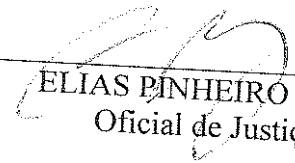
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA Nº 3

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 8 (oito), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 27,00 metros, confrontando com o lote nº 9, e do lado esquerdo mede também 27,00 metros, confrontando com o lote nº 7. Prefeitura Municipal IC.21.05.17.008, alterado para IC.SE.21.14.06.08, Matrícula nº 10.626 do Registro de Imóveis local.”

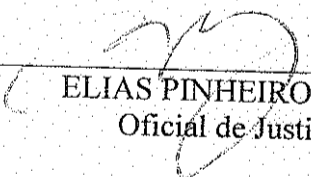
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$ R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 4

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 9 (nove), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Sergio Sínico, igual medida nos fundos, confrontando com terras de Luiz Coppi ou sucessores, por 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote nº 10, e do lado esquerdo com o lote nº 8. Prefeitura Municipal IC.SE.21.05.17.009 alterado para IC.SE.21.14.06.09, Matrícula nº 10.627 do Registro de Imóveis local.”

Observações:

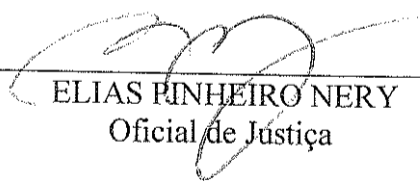
1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;

2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.



ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA Nº 5

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob numero 10 (dez), da quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu-Mirim III”, situado nesta cidade, com a área de 258,00 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a Rua Sergio Sinico, 10,00 metros nos fundos, onde confronta com terras de Luiz Coppi ou sucessores; do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede 18,00 metros, confrontando com a Rua Alcides Toledo, com a qual faz esquina, e do lado esquerdo mede 27,00 metros confrontando com o lote nº 9, mais 14,04 metros de envergadura na esquina das Ruas Sergio Sinico e Alcides Toledo. Prefeitura Municipal IC.SE.21.05.17.010, Matrícula nº 10.628 do Registro de Imóveis local.”


Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais).

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.



ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 6

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 3 (três), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu Mirim III”, nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1, que atualmente denomina-se Rua Sergio Sínico; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores; 27,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 2, e de outro lado com o lote nº 4. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.3 alterado para IC.SE.21.14.06.03, Matrícula nº 468 do Registro de Imóveis local.”

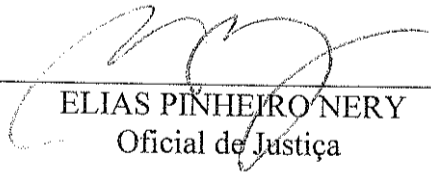
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
- 2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Nº 7

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2014/024271-0, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, Processo nº 0006779-16.2004.8.26.0362, que UNIÃO move contra GUAINCO PISOS ESMALTADOS e outros, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do bem imóvel abaixo descrito:

“UM LOTE DE TERRENO, sob nº 4 (quatro), da Quadra “M”, do loteamento denominado “Jardim Guaçu Mirim III”, com a área de 270,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 1, que atualmente denomina-se Rua Sergio Sínico; igual medida nos fundos, confrontando com Luiz Coppi ou sucessores; 27,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 3, e de outro lado com o lote nº 5. Prefeitura Municipal IC.SE.21.5.17.4. alterado para IC.SE.21.14.06.04, Matrícula nº 469 do Registro de Imóveis local.”

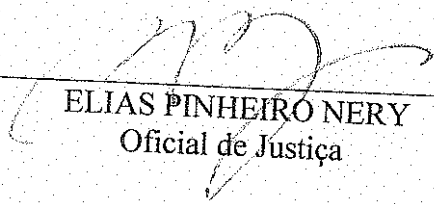
Observações:

- 1ª) Conforme informações da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, não consta registro de construção sobre o lote de terreno acima descrito;
2ª) Na matrícula do Registro de Imóveis acima referida consta registro de Penhoras em favor da Fazenda do Estado de São Paulo e Penhora efetuada pela Justiça Trabalhista.

Valor da Avaliação: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem

.....
que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


ELIAS PINHEIRO NERY
Oficial de Justiça

O depositário

fls. 337
182
40

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: MOGI GUACU

Foro: Central

Vara: SAF - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Escrivão/Diretor: FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL

Número de ordem: 00067791620048260362

Exequente(s)

MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ: 00.394.460/0276-94

Executado(a, os, as)

GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 96.648.803/0002-07

APOLO SA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E PARTICIPACOES

CNPJ: 61.749.016/0001-96

FINEGROVE DO BRASIL-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ: 64.907.843/0001-59

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 517.078,79

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 02, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 2864

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

2.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, 134, Lote 01, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 3621

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

3.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 08, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 10626

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

4.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 09, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 10627

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

5.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Sérgio Sinico, Lote 10, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 10628

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

6.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua 01, Lote 03, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 468

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

7.

Protocolo de Penhora Online: PH000249047

Comarca: Mogi Guaçú

Endereço do imóvel: Rua 01, Lote 04, Quadra M

Bairro: Jardim Guaçu Mirim III

Município: Mogi Guaçú

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 469

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 22/4/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUAINCO STONE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: NAIR APARECIDA CORREIA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 29/01/2019 16:51:07

Emitido por: ANA CLAUDIA MALTEMPI DE LIMA

Cargo: ESCRIVENTE TECNICO JUDICIARIO

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS/SP
R. Frei Antônio de Pádua, nº 1.595 - Jardim Guanabara - Campinas - SP CEP: 13073-330

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

EXECUÇÃO FISCAL
AUTOS Nº 0006779-16.2004.8.26.0362
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: GUAINCO STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.D.A.(s): 355978687

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador que ora subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, **reiterar o pedido de fl. 223**, para que seja expedido mandado de constatação e reavaliação dos bens imóveis penhorados em fls. 182/184 e 190/220), bem como a designação de datas para leilão dos bens penhorados.

Nestes termos, pede deferimento.
Campinas/SP, 29 de agosto de 2019.

Guilherme Dias Caldas de Moraes
Procurador da Fazenda Nacional

Brenda Mirela da Silva Lopes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1
Debcads Selecionados: 1
Parâmetro de Localização: 355978687
Seções Selecionadas: Dados Gerais

ATENÇÃO
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	GUAINCO STONE IMP. E EXPORTACAO LTDA.
CPF/CNPJ:	96648803000207
Debcad:	355978687
Situação:	PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA - 624
Procuradoria Responsável:	CAMPINAS
Procuradoria de Inscrição:	SAO JOAO DA BOA VISTA - 21235000
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF CAMPINAS - CAC
Data Inscrição:	06/09/2004
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Data do documento de Origem:	26/06/2003
Período da Dívida:	05/2001 a 01/2003
Forma de Constituição:	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 157.118,75
Valor Total:	R\$ 565.972,47
Nº Judicial:	27542004
Órgão de Justiça de Origem:	MOGI GUACU - ESTADUAL
Data de Protocolo:	23/11/2004
Juízo:	1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº:	0006779-16.2004.8.26.0362
Classe - Assunto	Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente:	União
Requerido:	Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DAVID DE OLIVEIRA LUPPI**

Vistos.

Fls. 170/172 - Trata-se de impugnação relativa à penhora realizada às fls. 142/150 sobre os imóveis de propriedade da executada.

Embora os executados não tenham sido encontrados, foram devidamente intimados da penhora através de edital (fl. 153). Ato contínuo, foi nomeado defensor dativo para apresentação de defesa da empresa executada.

Pois bem, a impugnação se deu por negativa geral, momento que não se vislumbra qualquer irregularidade no procedimento de execução ora em análise, oportunidade em que há que se afastar, portanto, a negativa geral.

Diante do exposto, indefiro a impugnação ofertada às fls. 170/172.

Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos. (art. 266 e art. 267 parágrafo único das NSCGJ).

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)s executado(a)s e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

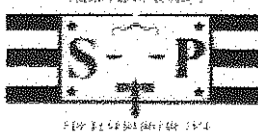
A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se

Mogi Guacu, 22 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.us.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE CONSTATAÇÃO E A REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: **0006779-16.2004.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Requerente: **União**
 Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ramiro Vasconcelos Muniz (24629)**

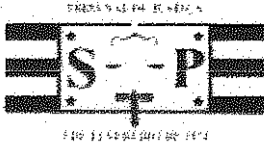
Aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado nº 362.2022/00013268-6, dirigi-me ao endereço indicado, onde, considerando o mercado imobiliário local e as condições das áreas penhoradas, **reavaliei os imóveis abaixo relacionados:**

- **Imóvel matrícula nº 2.864 (C.R.I. Mogi Guaçu), lote nº 02, quadra "M", em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**
- **Imóvel matrícula nº 3.621 (C.R.I. Mogi Guaçu), lote nº 01, quadra "M", em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
- **Imóvel matrícula nº 10.626 (C.R.I. Mogi Guaçu), lote nº 08, quadra "M", em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**
- **Imóvel matrícula nº 10.627 (C.R.I. Mogi Guaçu), lote nº 09, quadra "M", em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**
- **Imóvel matrícula nº 10.628 (C.R.I. Mogi Guaçu), lote nº 10, quadra "M", em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**
- **Imóvel matrícula nº 468 (C.R.I. Mogi Guaçu), lote nº 03, quadra "M", em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**
- **Imóvel matrícula nº 469 (C.R.I. Mogi Guaçu), lote nº 04, quadra "M", em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que segue assinado de forma eletrônica.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAMIRO VASCONCELOS MUNIZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A20000003FB44.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGU23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 1090, Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)
 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0006779-16.2004.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Requerente: **União**
 Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ramiro Vasconcelos Muniz (24629)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2022/013268-6 primeiramente compareci à Prefeitura Municipal de Mogi Guacu, onde confirmei a localização dos imóveis penhorados e também que as áreas não sofreram alterações desde a efetivação das respectivas penhoras. Posteriormente, diligenciei à Rua Sérgio Sínico, Jardim Guaçu Mirim III, nesta cidade, onde constatei e reavaliei os referidos imóveis, tudo como segue no auto acima. O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 23 de janeiro de 2023.

Número de Cotas: 01 - Mapa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAMIRO VASCONCELOS MUNIZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site: <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e o código A20000003FB44.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2023 às 14:32, sob o número WMGUJ23700445830. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006779-16.2004.8.26.0362 e código tPR4UJli.

A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO) DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 08 de Fevereiro de 2023.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **Procuradoria da Fazenda Nacional (UNIÃO)**.

Mogi Guaçu, _____.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)
 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0006779-16.2004.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Ciência às partes de que os autos foram digitalizados e sua forma de tramitação foi convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas, ficando ainda intimadas da constatação e reavaliação dos bens – fl.347.

Nada Mais. Mogi Guacu, 05 de setembro de 2023. Eu, ____,
 Flavia Cristina Martins Taparo, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0493/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nair Aparecida Correia (OAB 116861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes de que os autos foram digitalizados e sua forma de tramitação foi convertida para processo digital. A partir dessa data o petiçãoamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas, ficando ainda intimadas da constatação e reavaliação dos bens fl.347."

Mogi Guacu, 5 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0493/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/09/2023. Considera-se a data de publicação em 06/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/09/2023 - Independência do Brasil - Prorrogação
08/09/2023 à 08/09/2023 - Suspensão do expediente - Provimento CSM nº 2678/2022 - Suspensão

Advogado
Nair Aparecida Correia (OAB 116861/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes de que os autos foram digitalizados e sua forma de tramitação foi convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas, ficando ainda intimadas da constatação e reavaliação dos bens fl.347."

Mogi-Guaçu, 5 de setembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0006779-16.2004.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Documento de Origem: **Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> - Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que as partes foram intimadas acerca da **regularidade da digitalização** dos autos físicos, não havendo pendências de regularização. Por não se tratar de classe processual de guarda permanente, o suporte físico será eliminado após o decurso da temporalidade mínima exigida de um (1) ano a partir desta data. Nada mais. Mogi Guacu, 07 de dezembro de 2023. Eu, ____, Flavia Cristina Martins Taparo, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-GUAÇU****FORO DE MOGI GUAÇU****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006779-16.2004.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **Guainco Stone Imp e Exportacao Ltda e outros**

CERTIDÃO


Certifico e dou fé que efetuei a nomeação do leiloeiro pelo sistema Portal Auxiliares da Justiça e a intimação do leiloeiro via e-mail, conforme cópias que seguem. Nada Mais. Mogi Guacu, 30 de agosto de 2024. Eu, ____, Anderson Rodrigo da Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz- JUCESP nº 1125

ANDERSON RODRIGO DA ROCHA <andersonrocha@tjsp.jus.br>

Sex, 30/08/2024 14:48

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 7 anexos (2 MB)

nomeação portal.pdf; senha 1002255-36.2016.8.26.0362.pdf; senha 0006847-09.2017.8.26.0362.pdf; senha 1003203-12.2015.8.26.0362.pdf; senha 1004071-53.2016.8.26.0362.pdf; senha 0006779-16.2004.8.26.0362.pdf; senha 1500031-34.2017.8.26.0362.pdf;

Ao Ilmo Sr Leiloeiro.

Encaminho no anexo senhas de acesso e cópia da nomeação realizada pelo sistema Portal Auxiliares da Justiça para leilão nos seguintes processos:

1500031-34.2017.8.26.0362

0006779-16.2004.8.26.0362

1004071-53.2016.8.26.0362

1003203-12.2015.8.26.0362

0006847-09.2017.8.26.0362

1002255-36.2016.8.26.0362

0004947-40.2007.8.26.0362 (processo físico: a consulta deverá ser realizada no cartório)

Atenciosamente,

**ANDERSON RODRIGO DA ROCHA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SAF - Serviço Anexo das Fazendas

Rua Chico de Paula, 1090 - Centro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-005

Tel: (19) 3019-2252

E-mail: andersonrocha@tjsp.jus.br

Retransmitidas: LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz- JUCESP nº 1125

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Sex, 30/08/2024 14:48

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexos (49 KB)

LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz- JUCESP nº 1125;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz- JUCESP nº 1125

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU – SP

Processo nº: 0006779-16.2004.8.26.0362

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:

**GRUPO
LANCE**

Início do 1º Leilão: 20/01/2025 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 23/01/2025 às 13:10

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

**GRUPO
LANCE**

Início do 2º Leilão: 23/01/2025 às 13:10

Encerramento do 2º Leilão: 25/02/2025 às 13:10

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;
2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

GRUPO LANCE: SEU LEILÃO DO COMEÇO AO FIM



Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 2 de setembro de 2024.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

